

**LEIS E DECRETOS****DECRETO Nº 19.398, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Prorroga até 30 de junho de 2021, o Decreto nº 18.895, de 19 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da Covid 19, e suas repercussões nas finanças públicas, e dá outras providências.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da atribuição que lhe confere inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a persistência da grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da Covid-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS - que afeta todo o sistema interfederativo de promoção e defesa da saúde pública estruturado nacionalmente por meio do Sistema Único de Saúde - SUS e sua repercussão nas finanças públicas em âmbito estadual e nacional;

**CONSIDERANDO** que a persistência da referida crise impõe a continuidade dos gastos públicos e o estabelecimento das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus; e

**CONSIDERANDO** que, apesar de todos os esforços do Estado do Piauí, suas instituições e seus agentes, em comunhão com a população piauiense, ainda se fazem sentir nas finanças estaduais os impactos negativos da pandemia do novo coronavírus, indicando que, apesar do muito que já foi feito em 2020, ainda há um caminho a percorrer em 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado até 30 de junho de 2021, o Decreto nº 18.895, de 19 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da Covid 19, e suas repercussões nas finanças públicas.

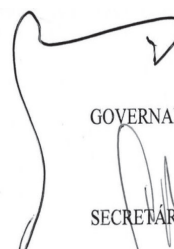
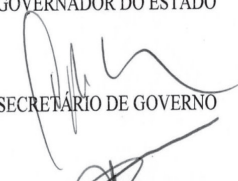

Art. 2º O Comitê Científico do COE/PI deverá avaliar a cada 30 dias as medidas adotadas para se contrapor à disseminação da Covid-19 visando a restauração da normalidade, e os seus efeitos, especialmente com vacinação para a imunização do povo do Piauí.

Parágrafo único. A constatação da restauração da normalidade recomendando a extinção antecipada da vigência deste Decreto, deverá ser submetida ao COE/PI, a ser convocado em sua composição plena.

Art. 3º O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem governamental à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, que seja reconhecida a prorrogação do estado de calamidade pública para os fins do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar até 30 de junho de 2021.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de dezembro de 2020.**

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**DECRETO Nº 19.399, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

Declara ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, nos órgãos do Poder Executivo Estadual.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e VI, do art. 102, da Constituição do Estado, e

**CONSIDERANDO** a tradição das famílias, e da população em geral de reunirem-se para a Confraternização do Natal e Confraternização Universal dos Povos, principalmente em outras regiões do Estado e do País,



**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, em todos os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 21 de dezembro de 2020.**

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • Nº 240



## DECRETO Nº 19.400, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 9.717.331,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Gabinete do Vice Governador, Fundo Estadual de Segurança Pública do Piauí, Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Local José de Moura Fé - Simplicio Mendes e Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI, no valor de R\$ 9.717.331,00 (nove milhões, setecentos e dezessete mil, trezentos e trinta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 21 de dezembro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

### SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 19.400, de 21/12/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0014.4085	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	200.000,00
01101.01.031.0014.4085	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	800.000,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000052	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	3.231.804,00
11102.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	2.600,00
12201.06.181.0003.3130	COMBATE A CRIMINALIDADE VIOLENTA	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	5.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD4	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.580.600,00
17113.10.302.0001.2981	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.350.000,00
17119.10.302.0001.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	000001	TD1	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	2.357.327,00
17123.10.302.0001.2089	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES	000001	TD7	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	150.000,00
21201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	40.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>9.717.331,00</b>

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • Nº 240

3

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 19.400, de 21/12/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0014.2600	GESTÃO DE PESSOAS DA ALEPI	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	700.000,00
01101.01.031.0014.2600	GESTÃO DE PESSOAS DA ALEPI	000001	TD0	F	3.1.91.92	100	0000.E0000	300.000,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000052	TD0	F	3.1.90.12	100	0000.E0000	39,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000052	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	94.341,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000052	TD0	F	3.1.90.16	100	0000.E0000	17.598,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000052	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	1.164.357,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000052	TD0	F	3.1.90.96	100	0000.E0000	4.150,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000052	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	593.521,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000052	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	50.866,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000052	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	21.675,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000052	TD0	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	33.210,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000052	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	15.627,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000053	TD0	F	3.1.90.12	100	0000.E0000	24,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000053	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	9.531,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000053	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	25.690,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000053	TD0	F	3.1.90.96	100	0000.E0000	4.497,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000053	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	214.193,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000053	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	15.806,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000053	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	9.252,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000053	TD0	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	243,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000053	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	17.354,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000054	TD0	F	3.1.90.12	100	0000.E0000	126,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000054	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	39.113,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000054	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	162.980,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000054	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	97.437,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000054	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	16.791,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000054	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	828,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000054	TD0	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	14.981,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000054	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	552,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000054	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	50,00
04101.02.061.0015.2864	CUSTEIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EJUDICIÁRIAS - 1º GRAU DE JURISDIÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	100.836,00
04101.02.061.0015.2864	CUSTEIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EJUDICIÁRIAS - 1º GRAU DE JURISDIÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	76.305,00
04101.02.061.0015.2864	CUSTEIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EJUDICIÁRIAS - 1º GRAU DE JURISDIÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	15.361,00
04101.02.061.0015.2864	CUSTEIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EJUDICIÁRIAS - 1º GRAU DE JURISDIÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	2.904,00
04101.02.061.0015.2865	CUSTEIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EJUDICIÁRIAS - 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	38.055,00
04101.02.061.0015.2865	CUSTEIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EJUDICIÁRIAS - 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	263.556,00
04101.02.061.0015.2865	CUSTEIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EJUDICIÁRIAS - 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	640,00
04101.02.061.0015.2865	CUSTEIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EJUDICIÁRIAS - 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	16.552,00
04101.02.061.0015.2865	CUSTEIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS EJUDICIÁRIAS - 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	263,00
04101.02.061.0015.2866	GESTÃO ESTRATÉGICA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	10.000,00
04101.02.061.0015.2866	GESTÃO ESTRATÉGICA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	82.500,00
12102.06.181.0003.2910	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	5.000,00
17101.10.122.0001.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.90.11	100	0000.E0000	2.930.600,00
17119.10.302.0001.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	000001	TD9	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	2.357.327,00
17124.10.302.0001.2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	000001	TD8	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	40.000,00
17145.10.302.0001.2036	ADMINISTRAÇÃO GERAL E	000001	TD11	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	110.000,00

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • Nº 240

	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACÊDO - CURIMATÁ							
26101.06.244.0003.4006	GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	20.000,00
26101.06.244.0003.4006	GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	11.600,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	000001	TD0	F	9.9.99.99	100	0000.E0000	11.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>9.717.331,00</b>



## DECRETO Nº 19.401, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 7.704.102,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 21 de dezembro de 2020.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 7.704.102,00 (sete milhões, setecentos e quatro mil, cento e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação nas Fonte: 113 - Recursos do SUS e 125 - Recursos LEI 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC).

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 19.401, de 21/12/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	4.000.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.31	125	0000.E0000	3.704.102,00
<b>TOTAL</b>								<b>7.704.102,00</b>





ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE DO GOVERNADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SESAPI 060/2018-KM, AP  
010.1.004043/2020, AA. 900.1.147657/17-90

Indiciado: Rogenilson Cardoso de Melo  
Indiciante: Secretaria de Estado da Saúde

## DESPACHO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº SESAPI 060/2018-KM instaurado pela portaria SESAPI/GAB, nº 881, de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 124, de 04 de julho de 2018, objetivando apurar as práticas de atos de indisciplina e descumprimento das normas do Hospital Regional Justino Luz atribuídas ao servidor ROGENILSON CARDOSO DE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 208818-5, lotado no Hospital Regional Justino Luz, localizado em Picos-PI, caracterizando, em tese, infrações disciplinares previstas nos artigos 137, incisos I, III, IV, X, XI e 138, inciso XV, da LC 13/94.

Passo a relatar a situação que motivou a abertura do PAD em desfavor do servidor indiciado (fls. 11), *litteris*:

“(…) informações repassadas pela Coordenação do Serviço de Nutrição no sentido que o servidor Rogenilson Cardoso de Melo, inobstante advertências já realizadas continua a comportar-se de maneira desobediente, ofensiva, com desfeita, não obedece as normas legais e regulamentares; não cumpre as normas superiores; falta constantemente aos plantões, utiliza a Instituição para benefício próprio - repouso do setor de Nutrição para dormir e a cozinha para fazer suas refeições nos dias que não está de plantão (como moradia), chegando até a vir trabalhar sem condições físicas de assumir o plantão, necessitando dessa forma ser afastado do setor (…).

Em razão do disposto no Art. 151 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, solicita que seja aberto Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Rogenilson Cardoso de Melo, haja vista reincidência das faltas já punidas com advertência. Solicita por fim, com fulcro no Art. 168 do Estatuto, o afastamento do citado servidor(…)”.

Às fls. 79 a 86, a Comissão Processante levantou o possível uso de substâncias ilícitas e suposto abandono de cargo, *in verbis*:

“(…) 20. Argumentos da indicição: A conduta do processado demonstra que o mesmo está fazendo uso de substância psicotrópica ilícita e não aceita tratamento, devendo responder por seus atos (…).

23.7. No curso do PAD o processado abandonou o cargo desde 09.03.2019 (fls.74 a 76)”.

Em sua defesa de fls. 89 a 100, o indiciado argumenta que passa por problemas de saúde, veja-se:



ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE DO GOVERNADOR

“(…) Conforme se pode observar pelos documentos de fls. 53-54 dos autos, o servidor indiciado passa por problemas de saúde tendo ficado afastado de suas funções no período de 1º de fevereiro a 8 de julho de 2018, além de haver sido afastado de suas funções por força de portaria SESAPI – 910, de 07 de junho de 2018 (…)

Ante o exposto, adotando as razões acima elencadas como justificativa relevante e em busca da verdade material, chamo o feito à ordem e determino a remessa dos autos à Controladoria-Geral do Estado, na forma do art. 24, XIV, da Lei Complementar 28/2003, para coleta de novas provas, realização de diligências e elaboração de relatório conclusivo antes do julgamento definitivo. Tendo em vista os supostos problemas de saúde alegados, determino que o servidor seja submetido a uma inspeção médica através de Perícia Médica Oficial, na forma do art. 81, da LC 13/94.

Ademais, determino o desconto na remuneração do servidor em caso de ausência injustificada ao trabalho, conforme prevê o §7º do art. 42 da Lei Complementar 13/94.

Cumpra-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de dezembro de 2020.

JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado do Piauí



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

*no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício 1406/2020/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 15 de dezembro de 2020, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, registrado sob SEI 0002.007908/2020-86,*

**RESOLVE enquadrar** a servidora **MARIA DO LIVRAMENTO CARVALHO ARAÚJO**, matrícula nº 168373-0, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Estado da Saúde, na forma do Anexo Único deste Decreto, em conformidade com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de dezembro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



**ANEXO ÚNICO**

**REENQUADRAMENTO DE SERVIDORA DA SESAPI, DE ACORDO COM A LEI 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012.**

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD	PADRÃO ENQUAD
1	168373-0	MARIA DO LIVRAMENTO CARVALHO ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	II	A	II	B

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETOS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 569/2020/CBMEPI-PI/GABCMDO, de 16 de dezembro de 2020, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, vinculado ao Processo nº 00321.008720/2020-42,

**RESOLVE** promover, de conformidade com o disposto no art. 4º e art. 15, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, os oficiais bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, na forma do Anexo Único deste Decreto, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2020, conforme especificado abaixo:

**ANEXO ÚNICO**  
**PROMOÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**

**I. QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (QOBM/Comb.)**

**DA GRADUAÇÃO DE ASPIRANTE A OFICIAL AO POSTO DE 2º TENENTE, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE:**

(Art. 9º, inciso I, art. 10, § 1º, art. 13, § 1º, inciso I, alínea "a" e art. 15, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005)

GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
Asp. Of. BM	10.502-20	THIAGO Lima CARVALHO ( <i>Sub judice</i> )*
Asp. Of. BM	10.503-20	Francisco de Paula dos SANTOS ( <i>Sub judice</i> )*

\*Mandado de Segurança nº 2016.0001.001844-9/TJPI

**II. QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (QCOBM)**

**AO POSTO DE CAPITÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE:**

(Art. 9º, inciso I, art. 15 e art. 16, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005)

POSTO	IDENTIDADE	NOME
1º Ten	GIP 10.11732	José ERISMAN de Sousa
1º Ten	GIP 10.9343	José CÂNDIDO de Medeiros
1º Ten	GIP 10.7201	Francisco de Assis COSTA SILVA

**AO POSTO DE 1º TENENTE, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE:**

(Art. 9º, inciso I, art. 15 e art. 16, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005)

POSTO	IDENTIDADE	NOME
2º Ten	105150803-2	Antônio CARLOS do NASCIMENTO
2º Ten	GIP 10.11889	ANTÔNIO Francisco da SILVA
2º Ten	105110853-6	Antônio Carlos da Silva LIRA

**DA GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE AO POSTO DE 2º TENENTE, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE:**

(Art. 9º, inciso I, § 4º, art. 15 e art. 16, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005)

GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
Subtenente	GIP 10.8196	Antônio SEVERIANO da Silva Filho
Subtenente	105148283-2	José dos Reis da Silva BRITO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 570/2020/CBMEPI-PI/GABCMDO, de 16 de dezembro de 2020, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, vinculado ao Processo nº 00321.008722/2020-31,

**RESOLVE** promover, de conformidade com o disposto no art. 4º e art. 15, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, com alterações da Lei nº 5.640, de 26 de março de 2007, os bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, na forma do Anexo Único deste Decreto, com efeitos a partir de 25 de dezembro de 2020, conforme especificado abaixo:

**ANEXO ÚNICO**  
**PROMOÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (QPBM)**

**GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE:**

(Art. 9º, inciso II e art. 16, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005)

GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
1º Sargento	GIP 10.12666	AVA DANYELLA Macêdo Silva

**À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO:**

(Art. 9º, inciso II e art. 17, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005)

GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
1º Sargento	GIP 10.12657	WIRLANE Mendes Gama

**À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE:**

(Art. 9º, inciso I, e art. 16, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005)

GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
3º Sargento	10.13580-07	José Francisco de ARAÚJO Silva
3º Sargento	10.333-08	CHARLES Ivonor de Sousa Araújo
3º Sargento	10.334-08	Antônio CARLOS da SILVA
3º Sargento	10.313-08	Francisco das Chagas da ROCHA Praça
3º Sargento	10.328-08	BRENO Bandeira de Alencar

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



HPM/ADM/CPL-PORT/247

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

III- Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, o servidor, Subtenente PM Francisco das Chagas Ibiapina Moura, RGPM nº 10.9919-91 e CPF nº 481.561.753-87, Gerente do Setor de Farmácia deste Hospital, para realizar as funções de FISCAL DOS CONTRATOS Nº 82/2020-HPMPI, firmado entre este Hospital e a Pessoa Jurídica LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 04.238.951/0001-54, cujo objeto é a aquisição de Material de Hospitalar, para suprir as necessidades deste Hospital, tendo como auxiliar a CB PM Francimara de Jesus Soares Lima, RGPM nº 10.12576-00, CPF nº 648.692.373-34.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e 15.093/20

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Rogério de Souza - Ten. Cel. PM  
Diretor Geral do HPMPPI

HPM/ADM/CPL-PORT/248

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter o Gestor dos Contratos formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração

Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor dos contratos são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - Orientar os fiscais de contratos que sejam responsáveis pelo acompanhamento de quaisquer outras contratações, por dispensa de licitação, que sejam afins às atividades do setor;

III - Instruir os fiscais de contratos que deverá acompanhar a vigência do contrato, informando aos setores competentes, a proximidade do fim do prazo contratual para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual deverá ser expedido com a seguinte antecedência do seu termo final:

a) 90 (noventa) dias, para os contratos de terceirização de mão-de-obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

V - informar a Autoridade Superior sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

VI - Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

VII - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

RESOLVE:

Art. 1º Designar o farmacêutico, SD. PM Rogério Danilo Bonfim Chagas, RGPM nº 10.14363-11, CPF nº 963.395.193-34, para EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR DO CONTRATO Nº 82/2020-HPMPI, firmado entre este Hospital e a Pessoa Jurídica LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 04.238.951/0001-54, cujo objeto é a aquisição de Material Hospitalar, para suprir as necessidades deste Hospital.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e 15.093/20.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Rogério de Souza - Ten. Cel. PM  
Diretor Geral do HPMPPI

HPM/ADM/CPL-PORT/249

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;





II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

III- Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, o servidor, 1º Ten. PM - Luís Henrique Vasconcelos Reis, CPF nº 411.644.403-06, Chefe do Setor de Almoxarifado deste Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí-HPMPPI, para realizar as funções de FISCAL DO CONTRATO Nº 83/2020-HPMPPI, firmado entre este Hospital e a Pessoa Jurídica M dos M Peres de Brito Serviços Gráficos, CNPJ sob o nº 16.917.252/0001-10, para atender as necessidades deste hospital.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e 15.093/20

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Rogério de Souza - Ten. Cel. PM  
Diretor Geral do HPMPPI

#### HPM/ADM/CPL-PORT/250

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter o Gestor dos Contratos formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor dos contratos são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - Orientar os fiscais de contratos que sejam responsáveis pelo acompanhamento de quaisquer outras contratações, por dispensa de licitação, que sejam afins às atividades do setor;

III - Instruir os fiscais de contratos que deverá acompanhar a vigência do contrato, informando aos setores competentes, a proximidade do fim do prazo contratual para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual deverá ser expedido com a seguinte antecedência do seu termo final:

a) 90 (noventa) dias, para os contratos de terceirização de mão-de-obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

V - informar a Autoridade Superior sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

VI - Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

VII - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Cap. PM RR Pedro Alvino de Moura, RGPM nº 10.5953-84, CPF nº 286.225.373-15, Coordenador Administrativo adjunto, para EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR DO CONTRATO Nº 83/2020-HPMPPI, firmado entre este Hospital e Pessoa Jurídica M dos M Peres de Brito Serviços Gráficos, CNPJ nº 16.917.252/0001-10, para atender as necessidades deste hospital.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e 15.093/20.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Rogério de Souza - Ten. Cel. PM  
Diretor Geral do HPMPPI

#### Of. 278



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

PORTARIANº. 199/2020 - GDG

Teresina-PI, 17 de dezembro de 2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Coordenadoria CFC, fls. 152, de 14 de dezembro de 2020, Despacho exarado pela Assessoria Técnica fls. 154, e Despacho exarado pelo Procurador Chefe - DETRAN/PI, Parecer Nº. 408/2020, fls. 155, em 15 de dezembro de 2020, nos autos do Processo 4744/20.

#### RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da Empresa E. D CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - ME, AUTO-ESCOLA PEDRO II, CNPJ/MF nº 11.063.155/0001-93, situada à Rua Soriano Pedro de Sousa, nº 64, Bairro Centro, CEP: 64.255-000, Pedro II - PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:  
Proprietários: Etevaldo Castro Lima - CPF: 421.265.683-34.  
Deuza Maria de Sena Uchôa Lima - CPF: 788.194.153-72.  
Diretora Geral: Karlla Karine de Macêdo Cavalcante - CPF: 648.782.793-20.  
Diretor de Ensino: Joselito de Anchieta Campelo - CPF: 327.758.493-34.  
Instrutores Teórico e Prático: Etevaldo Castro Lima - CPF: 421.265.683-34, Elton Denis Castro Sena - CPF: 046.724.973-30.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
Diretor Geral - DETRAN/PI

#### Of. 387





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

### TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020

#### Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 002/2020.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira, da Secretária de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

#### Resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor Silvio Paulo Dantas Sales, matrícula nº 341895-2, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Colaboração/Fomento nº 002/2020, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Kolping de Parnaíba, tendo como objeto a Construção de uma Quadra Poliesportiva, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 16 de dezembro de 2020

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Of. 470



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI  
Rua Tersandro Paz, 3150 - Bairro Piçarra, Teresina-PI, CEP 64001-380  
Telefone - <http://www.ssp.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 90, de 16 de dezembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** teor do Decreto nº 15.549, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre o instituto da remoção de que tratam os arts. 36 e 37 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** teor dos autos do Processo SEI Nº 00027.000521/2020-11, que trata do pedido de remoção do servidor Davi Alves de Oliveira, Agente Técnico de Serviço, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Bom Jesus - PI, para a Delegacia de Polícia Civil de José de Freitas-PI;

#### RESOLVE:

**REMOVER**, em consonância com o Decreto Estadual nº 15.549, de 12 de março de 2014, o servidor DAVI ALVES DE OLIVEIRA, Agente Técnico de Serviço, matrícula nº 270.155-3, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Bom Jesus - PI, para exercer suas atividades laborais na Delegacia de Polícia Civil de José de Freitas-PI;

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.



Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 17/12/2020, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orqao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orqao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0981829 e o código CRC 4CA6B18E.

Of. 758



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI  
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1036/2020

Teresina(PI), 17 de dezembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR Matrícula n. 098133-8, SOLIMAR CASTELO BRANCO LUSTOSA DE ARAUJO Matrícula n. 0109490-4, MARIA DO SOCORRO CABRAL LEÃO Matrícula n. 083932-9, para sob a presidência do primeiro, realizar Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, referentes à não renovação do Contrato de Locação nº 093/2015, período de Janeiro/2020 até Dezembro/2020 e pagamento indenizatório à Sra. Teresinha Ommati Chaib, alusivo a alugueis não pagos pela SEDUC-PI de um imóvel situado na rua Paissandu, nº 2214, Teresina-PI, onde funciona do Centro de Apoio Pedagógico à Pessoa com Deficiência Visual - CAP, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 97



PORTARIA INTERNA-LACEN Nº 013/2020

TERESINA, 04 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores discriminados abaixo para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA (2020).

- 1 - Danúbya Oliveira Pires - Presidente
- 2 - Iluska Martins Pinheiro - Vice - Presidente
- 3 - Isacy Paula dos Santos Nascimento - Membro I
- 4 - Marcos Henrique Carvalho Cardeal - Membro II
- 5 - Leidinar Maria de Carvalho Rocha - Suplente I
- 6 - Isla Rafaela Alcântara Silva - Suplente II
- 7 - Denis Aurélio Alves Ferreira - Suplente III

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Dê - se ciência e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Piauí em Teresina/PI, 04 de maio de 2020.

Walterlene de Carvalho Gonçalves  
Diretora do LACEN/PI

Of. 733



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 272/2020

Prorrogação da Portaria SUPREC nº 13, de 26/01/2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial de Tributação do ICMS nº 17/2018 à empresa JSB DISTRIBUIDORA LTDA, CAGEP nº 19.446.852-6.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/2010,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 374/2020(SEI 0957475), de 10/12/2020, emitido em face do Processo nº 00009.021912/2020-97, de 13/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31/12/2021, a Portaria SUPREC nº 13, de 26/01/2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial de Tributação do ICMS nº 17/2018 ao estabelecimento da empresa JSB DISTRIBUIDORA LTDA, situado na Av. Getúlio Vargas, 1789, Bairro Tabuleta, Teresina- Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 04.216.204/0001-15 e no CAGEP sob o nº 19.446.852-6, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Cientifique-se. Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 273/2020

Prorroga a Portaria SUPREC nº 233, de 20/12/2020, que concedeu o credenciamento em Regime Especial nº 233/2018, à empresa MODELO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME, CAGEP nº 19.487.404-4.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44 da Portaria GSF nº 115, de 02/04/2010,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 376(0958596), de 10/12/20, emitido em face do Processo nº 00009.022560/2020-97, de 23/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2021, a Portaria SUPREC nº 233, de 20/12/2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial nº 233/2018, ao estabelecimento da empresa MODELO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME, situado na Conj. Raimundo Portela, QD 111, Lote 01, Casa A, Sala B, Promorar, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 01.177.317/0001-60 e no CAGEP sob o nº 19.487.404-4, para operar na forma dos arts.

813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Cientifique-se. Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 274/2020

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa DIPALIMP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.514.335-3, para operar, na forma prevista nos arts. 813 - A a 813 - K do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 813-A do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 375/2020, de 10 de dezembro de 2020, constante do processo sob nº 00009.023317/2020-96,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa DIPALIMP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.514.335-3, e no CNPJ/MF sob nº 17.897.450/0001-21, localizado na Rua Deputado José Gil Barbosa, nº 4048 - Sala A, bairro Comprida, em Teresina - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - A a 813 - K do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2021.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR  
Superintendente da Receita  
(Competência na forma do Art. 44, da Portaria GSF Nº 115/2010, de 02/04/2010)

## PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 275/2020

Prorroga a Portaria GSF nº 242, de 26/10/2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial nº 179/2018, ao estabelecimento da empresa 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.481.908-6, para operar como substituto tributário nas operações que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima segunda do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar os procedimentos de tributação relativos às operações realizadas por estabelecimentos que explorem atividades econômicas específicas;

CONSIDERANDO o requerimento objeto do processo nº 00009.015508/2020-84, de 31 de agosto de 2020,

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2021, a Portaria GSF nº 242, de 26/10/2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial nº 179/2018, ao estabelecimento da atacadista da empresa 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.481.908-6, e no CNPJ/MF sob nº 12.973.088/0001-07, localizado na Av. Professor Valter Alencar, nº 1690-B, Bairro Macaúba, em Teresina - PI, para operar como substituto tributário nas operações que indica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro 2021.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES  
Secretário da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 279/2020

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 390/2020, constante do processo sob nº 00009.018129/2020-46,

### RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa POTY DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.674.890-9, e no CNPJ/MF sob nº 38.502.327/0001-34, localizado na Av. Jóquei Clube, nº 2100, bairro São Cristóvão, em Teresina - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - L a 813 - S do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no caput, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 5º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR  
Superintendente da Receita

## PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 280/2020

Prorroga a Portaria SUPREC nº 205/2020, que concedeu o credenciamento em Regime Especial nº 195/2018, ao estabelecimento da empresa VITÓRIA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CAGEP nº 19.507.649-4.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/200

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 392/2020(SEI 0970302), de 14/12/2020, emitido em face do Processo nº 00009.020412/2020-38, de 23/10/2020,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2021, a Portaria SUPREC nº 205/2020, de 27/11/2018 que concedeu o credenciamento em Regime Especial nº 195/2018, ao estabelecimento da empresa VITÓRIA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, situado na Rua Cloves Avelino de Sousa, 35, Bairro Ipueiras, Picos - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.994/0005-80 e no CAGEP sob o nº 19.507.649-4, para operar na forma dos arts. 813-A a 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Cientifique-se. Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Superintendente da Receita

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRACAS MORAES MOREIRA RAMOS - Matr.0091081-3, Diretor(a), em 14/12/2020, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR - Matr.0112711-0, Superintendente, em 14/12/2020, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0970428 e o código CRC 7C026CBE.





## PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 253/2020

Prorroga o prazo de vigência da Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 002/2019, que credencia o estabelecimento da empresa WURT DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.461.362-3, para efeito de retenção e recolhimento do ICMS relativo às operações com mercadorias sujeitas à Antecipação Parcial e Total, e ao Diferencial de Alíquota.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;  
CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 336/2020, emitido em face do Processo nº 00009.016652/2020-38,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 002/2019, de 18 de novembro de 2019, que credenciou em regime especial o estabelecimento atacadista da empresa WURT DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.461.362-3, e no CNPJ/MF sob nº 43.648.971/0001-55, sediada na Rua Adolf Wurth, nº 557, bairro Jardim São Vicente, município de Cotia - SP, para , para efetuar a retenção do ICMS nas operações sujeitas a Antecipação Total e Parcial e ao Diferencial de Alíquota para contribuintes do estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR  
Superintendente da Receita

(Competência na forma do Art. 44, da Portaria GSF Nº 115/2010, de 02/04/2010)

## PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 277/2020

Prorrogação da Portaria SUPREC nº 61/2019 que concedeu o credenciamento em Regime Especial nº 35/2019, ao estabelecimento da empresa RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI, CAGEP 19.495.765-9.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989;

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44 da Portaria GSF nº 115, de 02/04/2010;

CONSIDERANDO o teor do Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 386(SEI 096808, de 14/12/2020, emitido em face da solicitação do processo nº 00009.015913/2020-01, de 04/09/2020,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de julho de 2021, a Portaria SUPREC nº 61/2019, de 16/04/2019, que concedeu o credenciamento em Regime especial nº 35/2019, ao estabelecimento da empresa RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI, inscrita no CAGEP sob o nº 19.495.765-9 e no CNPJ/MF sob o nº 14.807.803/0001-67, estabelecida na Av. Prefeito Wall Ferraz, 11264, Santo Antônio, Teresina - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº

13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento disciplinado neste instrumento, não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021.

CIENTIFIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Superintendente da Receita

## PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 278/2020

Prorroga o Regime Especial nº 65/2018, aprovado pela Portaria SUPREC nº 79/2018, que credencia o estabelecimento da empresa ROYALE COMERCIO LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.426.818-7, para operar na forma prevista nos arts. 813-A a 813 - K do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 387/2020, constante do processo sob nº 00009.018066/2020-28,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorroga o Regime Especial nº 65/2018, aprovado pela Portaria SUPREC nº 79/2018, que credencia o estabelecimento da empresa ROYALE COMERCIO LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.426.818-7, e no CNPJ/MF sob nº 41.525.684/0001-22, localizado na Av. São Raimundo, nº 787, bairro Piçarra, em Teresina - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - A a 813 - K do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR  
Superintendente da Receita



REGIME ESPECIAL SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 3/2020

Concede credenciamento no Regime Especial de diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS ao estabelecimento da empresa EÓLICA PEDRA DO SAL S.A., inscrito no CAGEP sob nº 119.466.380-9, nas operações que indica.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no inciso XV e §§ 15 a 17 no art. 14, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008; CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 41/2019, emitido em face do processo sob nº 00009.013025/2020-45

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa EÓLICA PEDRA DO SAL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 08.448.356/0001-02, e no CAGEP sob nº nº 19.466.380-9, localizado na cidade de Parnaíba PI, para operar ao amparo do regime especial previsto no inciso III do § 17 do art. 14 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, cujo objeto consiste no diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido relativamente ao diferencial de alíquota incidente nas operações de aquisição interestadual e de importação do exterior de máquinas, equipamentos e materiais destinados à captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica, para incorporação ao ativo imobilizado de estabelecimentos beneficiário, conforme previsto no inciso XV do art. 14 do Decreto nº 13.500/2008.

§ 1º As máquinas, equipamentos e materiais, previstos no caput deste artigo são os constantes no Anexo CCCIX do Decreto nº 13.500, 23 de dezembro de 2008.

§ 2º O diferimento abrange os equipamentos e máquinas complexos, adquiridos prontos ou para montagem em campo, em cuja composição haja utilização igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de itens constantes no Anexo CCCIX do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, atestada em laudo técnico apresentado pelo contribuinte.

Art. 2º Fica, também, autorizado o diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido relativamente ao diferencial de alíquotas incidente nas operações de aquisição interestadual e à importação do exterior de outras máquinas, equipamentos e materiais desde que empregados na captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica do beneficiário.

Art. 3º Implica perda do diferimento concedido na forma dos arts. 1º e 2º, hipótese em que o valor do ICMS diferido será imediatamente exigido com atualização monetária, acrescido de multa e de juros contados desde o momento da entrada das mercadorias no estabelecimento, a destinação das mercadorias para outro contribuinte deste Estado, ou para outra Unidade da federação, a qualquer título.

Art. 4º O diferimento concedido:

I - não se estende à prestação de serviço de transporte, relacionada com as operações envolvendo as mercadorias;

II - não se aplica a mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária;

III - não autoriza restituição ou compensação de importância já paga;

IV - deverá ser pago no momento da desincorporação dos bens do ativo imobilizado ou até 31 de dezembro de 2034, o que ocorrer primeiro;

V - encerrar-se-á no período de apuração relativo à entrada dos bens e mercadorias no estabelecimento, e o imposto devido deverá ser lançado e recolhido até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, na hipótese do art. 2º;

VI - aplica-se às operações de aquisição das mercadorias ao abrigo deste regime especial que ocorrerem a partir de 08 de setembro de 2020 até 30 de setembro de 2021.

Art. 5º O credenciamento ora concedido poderá ser:

I - suspenso, independentemente de prévia comunicação, na forma prevista em regulamento, quando o contribuinte estiver em Situação Fiscal Irregular, art. 247 e 248 do Decreto nº 13.500/2008;

II - cancelado, nos casos previsto no § 11 do art. 13 do Decreto nº 13.500/2008. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR  
Superintendente da Receita.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS - Matr.0091081-3, Diretor(a), em 02/09/2020, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR - Matr.0112711-0, Superintendente, em 04/09/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 390

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 281/2020

Prorroga a Portaria SUPREC nº 206/2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial nº 196/2018, ao estabelecimento da empresa VITÓRIA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CAGEP nº 19.494.062-4.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/200

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 394(SEI 0972734), de 15/12/2020, emitido em face do Processo nº 00009.020406/2020-81, de 23/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2021, a Portaria SUPREC nº 206/2018, de 27/11/2018 que concedeu o credenciamento em Regime Especial nº 196/2018, ao estabelecimento da empresa VITÓRIA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, situado na Rua Dr. Humberto Paixão, S/N, Bairro Galo Branco, São Raimundo Nonato - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.994/0003-19 e no CAGEP sob o nº 19.494.062-4, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Cientifique-se. Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Superintendente da Receita



### PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 282/2020

Prorroga a vigência do Regime Especial Nº 217/2018, aprovado pela Portaria SUPREC Nº 230/2018 concedido ao estabelecimento atacadista da empresa R D SOARES & CIA LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.460.200-1, para operar, na forma prevista nos arts. 813 - A a 813 - K do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 813-A do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 393/2020, de 15 de dezembro de 2020, constante do processo sob nº 00009.023197/2020-27,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Regime Especial nº 217/2018, concedido através da Portaria SUPREC nº 230/2018, ambos de 12 de dezembro de 2018, ao estabelecimento atacadista da empresa R D SOARES & CIA LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.460.200-1, e no CNPJ/MF sob nº 08.074.024/0001-05, localizado na Rua Humberto de Campos, nº 1478, Bairro Lourival Parente, em Teresina - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - A a 813 - K do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Superintendente da Receita

(Competência na forma do Art. 44, da Portaria GSF Nº 115/2010, de 02/04/2010)

### PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 283/2020

Prorroga a Portaria SUPREC nº 37/2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial nº 32/2018, ao estabelecimento da empresa QUARESMA ATACAREJO DE CARNES E FRIOS LTDA, CAGEP nº 19.591.401-5.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/200

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 395/2020(SEI 0974204), de 15/12/2020, emitido em face do Processo nº 00009.015754/2020-36, de 02/09/2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2021, a Portaria SUPREC nº 37/2018, de 28/02/2018 que concedeu o credenciamento

em Regime Especial nº 32/2018, ao estabelecimento da empresa QUARESMA ATACAREJO DE CARNES E FRIOS LTDA, situado na ROD PI 04, 2738, Bairro Meladão, Floriano - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 19.380.382/0001-54 e no CAGEP sob o nº 19.591.401-5, para operar na forma dos arts. 813-A a 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Cientifique-se. Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Superintendente da Receita

### PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 284/2020

Prorroga o Regime Especial nº 208/2017, aprovado pela Portaria SUPREC nº 194/2017, que credencia o estabelecimento da empresa MOTO BIKE PECAS E ACESSORIOS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.418.247-9, para operar na forma prevista nos arts. 813-T a 813-Z do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 396/2020, constante do processo sob nº 00009.023118/2020-88,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorroga o Regime Especial nº 208/2017, aprovado pela Portaria SUPREC nº 194/2017, que credencia o estabelecimento da empresa MOTO BIKE PECAS E ACESSORIOS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.418.247-9, e no CNPJ/MF sob nº 03.137.769/0001-44, localizado na Av. Joaquim Ribeiro, nº 1016, Bairro Vermelha, em Teresina - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - T a 813 - Z do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no caput, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 5º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR  
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 285/2020

Prorroga a Portaria SUPREC nº 116/2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial nº 101/2018, ao estabelecimento da empresa COMERCIAL IDEAL DE ALIMENTOS EIRELI, CAGEP nº 19.578.019-1.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/200

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 397(0975205), de 15/12/2020, emitido em face do Processo nº 00009.019446/2020-80, de 15/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2021, a Portaria SUPREC nº 116/2018, de 20/06/2018 que concedeu o credenciamento em Regime Especial nº 101/2018, ao estabelecimento da empresa COMERCIAL IDEAL DE ALIMENTOS EIRELI, situado na ROD BR 343, S/N, Sala A, Santa Felicidade, Zona Rural, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 24.773.058/00001-36 e no CAGEP sob o nº 19.578.019-1, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Cientifique-se. Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 288/2020

Prorroga a Portaria SUPREC nº 181/2017, que concedeu o credenciamento em Regime Especial nº 191/2017, ao estabelecimento da empresa J R ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, CAGEP nº 19.559.005-8.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/200

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 403/2020(0984551), de 17/12/2020, emitido em face do Processo nº 00009.021300/2020-02, de 05/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2021, a Portaria SUPREC nº 181/2017, de 09/10/2017 que concedeu o credenciamento em Regime Especial nº 191/2017, ao estabelecimento da empresa J R ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, situado na Rodovia BR 316, Km 15, Anexo II, Bairro Pedra Miúda, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 22.417.427/0001-22 e no CAGEP sob o nº 19.559.005-8, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Cientifique-se. Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 289/2020

Prorroga a Portaria SUPREC nº 143/2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial nº 154/2018, ao estabelecimento da empresa DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA, CAGEP nº 19.469.192-6.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/200

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 404/2020(SEI 0985466), de 17/12/2020, emitido em face do Processo nº 00009.020569/2020-63, de 26/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2021, a Portaria SUPREC nº 143/2018, de 21/09/2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial nº 154/2018, ao estabelecimento da empresa DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA, situado na Rua Chanceler Edson Queiróz, 1888, Bairro Itararé, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 08.474.030/0002-22 e no CAGEP sob o nº 19.469.192-6, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.





Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Cientifique-se. Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Superintendente da Receita

Documento assinado eletronicamente por MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS - Matr.0091081-3, Diretor(a), em 17/12/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR - Matr.0112711-0, Superintendente, em 17/12/2020, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 395



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 036/2020

Teresina, 17 de dezembro de 2020.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO as solicitações feitas por meio dos processos SEFAZ SEI nºs 00009.021592/2020-75 e 00009.022798/2020-12,

Art. 1º Ficam acrescentados os subitens 574 a 578 ao item 2 - "REFRIGERANTE", o subitem 481 ao item 13 - "APERITIVO E RUM", os subitens 506 a 527 ao item 16 - "ESPUMANTE" e o subitem 4954 ao item 17 - "VINHO", todos do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 2º Ficam revogados os subitens 352 a 356 do item 13 - "APERITIVO E RUM", do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de dezembro de 2020.

Publique - se.  
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 17 de dezembro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS  
Diretora/UNATRI

### ANEXO I "ANEXO III"

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ANEXO III - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2009			
ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
<b>2</b>	<b>REFRIGERANTE</b>		
	(...)		
574	REFRIGERANTE DE UVA GOTAS GARIBALDI BRANCA GARRAFA 660ML	UN	11,57
575	REFRIGERANTE DE UVA GOTAS GARIBALDI ROSÉ GARRAFA 660ML	UN	11,57
576	REFRIGERANTE DE UVA GOTAS GARIBALDI FESTA BRANCA GARRAFA 660ML	UN	16,30
577	REFRIGERANTE DE UVA GOTAS GARIBALDI FESTA ROSÉ GARRAFA 660ML	UN	16,30
578	REFRIGERANTE DE UVA GOTAS GARIBALDI ICE GARRAFA 660ML	UN	34,21
<b>13</b>	<b>APERITIVO E RUM</b>		
	(...)		
481	COQUETEL ALCOÓLICO OUSADIA (TODS SABORES) GARRAFA PET 500ML	UN	4,75
	(...)		
<b>16</b>	<b>ESPUMANTE</b>		
	(...)		
506	ESPUMANTE GARIBALDI ACORDES EXTRA BRUT TRADICIONAL GARRAFA 750ML	UN	83,36
507	ESPUMANTE GARIBALDI MOSCATEL GARRAFA 750ML	UN	27,00
508	ESPUMANTE ROSÉ GARIBALDI MOSCATEL GARRAFA 750ML	UN	27,00
509	ESPUMANTE GARIBALDI CHARDONNAY BRUT GARRAFA 750ML	UN	27,00
510	ESPUMANTE GARIBALDI PROSECCO BRUT GARRAFA 750ML	UN	27,00
511	ESPUMANTE ROSÉ GARIBALDI PROSECCO BRUT GARRAFA 750ML	UN	27,00
512	ESPUMANTE GARIBALDI PROSECCO ICE GARRAFA 750ML	UN	27,00
513	ESPUMANTE GARIBALDI VERO DEMI SEC GARRAFA 750ML	UN	20,86
514	ESPUMANTE GARIBALDI VERO BRUT GARRAFA 750ML	UN	20,86
515	ESPUMANTE ROSÉ GARIBALDI VERO DEMI SEC GARRAFA 750ML	UN	20,86
516	ESPUMANTE ROSÉ GARIBALDI VERO BRUT GARRAFA 750ML	UN	20,86
517	ESPUMANTE ROSÉ GARIBALDI VG BRUT GARRAFA 750ML	UN	42,95
518	ESPUMANTE GARIBALDI VG EXTRA BRUT GARRAFA 750ML	UN	42,95
519	ESPUMANTE GARIBALDI PRIMICIAS MEIO DOCE GARRAFA 660ML	UN	15,81
520	ESPUMANTE GARIBALDI PRIMICIAS BRUT GARRAFA 660ML	UN	15,81
521	ESPUMANTE GARIBALDI PRIMICIAS MOCATEL GARRAFA 660ML	UN	15,81
522	ESPUMANTE ROSÉ GARIBALDI PRIMICIAS MOCATEL GARRAFA 660ML	UN	15,81
523	FILTRADO ROSÉ GOTAS GARIBALDI DOCE GARRAFA 660ML	UN	8,68
524	FILTRADO BRANCO GOTAS GARIBALDI DOCE GARRAFA 660ML	UN	8,68
525	ESPUMANTE BECAS SPARKLING JOY BLANC LATA 269ML	UN	9,90
526	ESPUMANTE ROSE BECAS SPARKLING FUN LATA 269ML	UN	9,90
527	ESPUMANTE BECAS SPARKLING SWEET MOSCATO LATA 269ML	UN	9,90
<b>17</b>	<b>VINHO</b>		
	(...)		
4954	VINHO TINTO ANGARO MALBEC GARRAFA 750ML	UN	33,00

### ANEXO II "ANEXO III"

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ANEXO III - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2009			
ITEM	PRODUTO	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
<b>13</b>	<b>APERITIVO E RUM</b>		
	(...)		
352	COQUETEL ALCOOLICO OUSADIA LIMA GARRAFA PET 500ML	UN	2,90
353	COQUETEL ALCOOLICO OUSADIA PESSEGO GARRAFA PET 500ML	UN	2,90
354	COQUETEL ALCOOLICO OUSADIA BANANA GARRAFA PET 500ML	UN	2,90
355	COQUETEL ALCOOLICO OUSADIA ABACAXI GARRAFA PET 500ML	UN	2,90
356	COQUETEL ALCOOLICO OUSADIA MORANGO GARRAFA PET 500ML	UN	2,90

Of. 394





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1.974/2020 - PIAUIPREV, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí através do Ofício nº 297/20 autuado nos autos do Processo SEI Nº 00227.002751/2020-68;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 1467/2019 - PIAUIPREV, datada de 24.06.2019, publicada no DOE Nº134 de 2019, que concedeu benefício de pensão por morte em favor de **Maria de Lourdes Ribeiro Costa**, CPF 273.774.233-15, na condição de cônjuge do ex - segurado **LUIZ GONZAGA DA COSTA ARAUJO FILHO**, CPF 053.446.623-00, outrora ocupante do cargo de Extensionista Rural I, nível IV, classe C do quadro de pessoal do Escritório Estadual - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, matrícula nº0221007, falecido em 10/03/2019, no sentido de inserir a fundamentação legal das verbas remuneratórias.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO		VALOR (R\$)				
VENCIMENTO	Lei nº 4.640/1993		8.355,43				
ANUÊNIO	Cumprimento decisão judicial proc. nº 0001297-812013.8.18.0140		3.592,83				
TOTAL			11.948,26				
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art.40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003							
(11.948,26 - 5839,45 * 70%) + 5.839,45 = 10.115,62							
BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
Maria de Lourdes Ribeiro Costa	14/02/1943	Cônjuge	273.774.233-15	10/03/2019	VITALÍCIO	100,00	10.115,62

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1.976/2020 - PIAUIPREV, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí através do Ofício nº 230/20 autuado nos autos do Processo SEI Nº 00227.002503/2020-17;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 163/2019 - PIAUIPREV, datada de 04.02.2019, publicada no DOE Nº35 de 2019, que concedeu benefício de pensão por morte em favor de **SIRLEIDE MARIA DE SOUZA**, CPF 447.788.214-91, na condição de cônjuge do ex - segurado **TERTULIANO RODRIGUES DE ARAUJO**, CPF 053.654.303-87, outrora ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA FAZENDA, classe especial C, do quadro de pessoal de INATIVO-SEC DA FAZENDA-IAPEP - INATIVOS, matrícula nº0029769, falecido em 08/06/2016, no sentido de acrescentar ao ato anterior que a pensão supracitada tem direito a **paridade** de acordo com art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO		VALOR (R\$)				
VENCIMENTO	LC Nº 62/05, LEI Nº 6.410/13, ART. 28-E DA LC Nº 226/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16		20.918,60				
VPNI - GRATIFICAÇÃO GÍ - METAS.	ART. 28 E 30 DA LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELO ART. 1º, II, "B" DA LEI Nº 5.543/06, LEI Nº 5.824/08C/CART.28-E DA LC Nº226/17		4.000,00				
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELO ART.2º, DA LEI Nº 6.810/16		549,39				
TOTAL			25.467,99				
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art.40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003							
(25.467,99 - 5.189,82 * 70%) + 5.189,82 = 19.384,54							
BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
SIRLEIDE MARIA DE SOUZA.	07/11/1963	Companheiro (a)	447.788.214-91	08/06/2016	VITALÍCIO	100,00	19.384,54

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/06/2016.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1.978/2020 - PIAUIPREV, Teresina 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí através do Ofício nº 303/20 autuado nos autos do Processo SEI Nº 00227.003011/2020-49;

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria Nº 928/2019 - PIAUIPREV, datada de 16/05/2019, publicada no DOE Nº114 de 2019, que concedeu benefício de pensão por morte em favor de **Adriana Lustosa Machado de Castro**, CPF **604.693.453-22**, na condição de cônjuge do ex - segurado **Paulo Afonso Medeiros de Castro**, outrora ocupante do Cargo de Cabo do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, matrícula Nº079661-1, portador do CPF **453.417.373-34**, falecido em 30.03.2016, no sentido de corrigir a fundamentação legal da concessão da aludida pensão, que passa a ter como suporte legal o artigo 42, § 2º da CF/88 c/c com artigo 67 da Lei Estadual nº 5.378/04, e LC nº 41/04.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
Subsidio	Lei nº6.173/2012						3.150,00
VPNI	Lei 6.173/2012						47,74
<b>TOTAL</b>						<b>3.197,74</b>	
BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
Adriana Lustosa Machado de Castro	19.03.1974	Cônjuge	604.693.453-22	01.05.2016	01.05.2036	100,00	3.197,74
Anderson Afonso Machado de Castr	27.02.2000	Filho	-	01.05.2016	27.02.2021	-	-
Ano Karine Machado de Castro	05.04.1997	Filha	-	01.05.2016	05.04.2018	-	-

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 1.985/2020 - PIAUIPREV. TERESINA 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí através do Ofício nº 247/20 autuado nos autos do Processo SEI Nº 00227.002536/2020-67;

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria Nº 2.835/2018 - PIAUIPREV, datada de 12/12/2018, publicada no DOE Nº231 de 2018, que concedeu benefício de pensão por morte em favor de **Anita Ferreira Ramos de Sousa**, CPF **096.191.943-49**, na condição de cônjuge do ex - segurado **Luiz Antonio Sousa**, outrora ocupante do Cargo de Comissão de Policial, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula Nº008977-0, portador do CPF **035.899.603-10**, falecido em 13.01.2016, no sentido de corrigir a nomenclatura das parcelas **Vantagem Pessoal** e **Curso de Escola de Polícia**, transformando-as em **VPNI**.

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
Subsidio	Lei nº6.452/2013	6.704,00					
VPNI - Gratificação Curso de Polícia Civil	Art. 4º, inciso I da lei nº 5.376/04 c/c a LC nº37/04	300,00					
VPNI - Vantagem Pessoal	Lei 37/2004	3.806,66					
Subtotal		<b>10.810,66</b>					
Desp. Pensão Previdenciária	Art. 40, § 7º da CF/1988	1.686,25					
<b>TOTAL</b>		<b>9.124,41</b>					
BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
Anita Ferreira Ramos de Sousa	04.09/1940	Cônjuge	096.191.943-49	01.03.2016	VITALÍCIO	100,00	9.124,41

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



PORTARIA GP Nº 2.000/2020 - PIAUIPREV

Teresina - PI, 16 de Dezembro de 2020.

PORTARIA GP Nº 1.999/2020 - PIAUIPREV Teresina, 16 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí através do Ofício TCE nº 298/20 SS/DCP atuado nos autos do Processo SEI Nº 00227.002907/2020 -19.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria GP Nº 548/2019/PIAUIPREV, datada de 28.03.2019, publicada no D.O.E Nº 70 de 12/04/2019, que concedeu benefício de pensão por morte em favor de **RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA VIANA, CPF Nº 217.988.933-04**, na condição de cônjuge do ex-segurado **RAIMUNDO NONATO VIANA, CPF Nº 077.850.543-04**, outrora ocupante do cargo SOLDADO, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí, matrícula Nº 031067-X, falecido em 17.04.2016, no sentido de corrigir a fundamentação legal da concessão da aludida pensão, que passa a ter como suporte legal o artigo 42, § 2º da CF/88 c/c com artigo 67 da Lei Estadual nº 5.378/04.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO	Lei nº 6.173/2012	3.100,00					
VPNI	Lei nº 6.173/2012	47,74					
GRAT. REPRESENT. GABINETE	Lei nº 13/1994	266,48					
<b>TOTAL</b>		<b>3.412,22</b>					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
IZABEL SILVA LIMA	06.11.1946	cônjuge	217.988.933-04	01.05.2016	vitalícia	100%	3.412,22

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí através do Ofício TCE nº 244/20-SS/DCP, atuado nos autos Processo SEI nº 00227.002537/2020-10.

**RESOLVE:**

**1 – ANULAR** a Portaria nº 2557/2019, de 20/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 173, datado de 12/09/2019, para corrigir o redutor previsto no §7º do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, não se aplicando às Pensões por Morte originadas de servidores militares estaduais.

**2 – CONCEDER** benefício de pensão por morte, com fundamento no art. 42 §2º da CF/88 c/c art. 67 da Lei 5.378/04 e Lei Complementar nº 41/2004, em favor do dependente do ex segurado **MANOEL MENDES DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do cargo de **2º Tenente** do quadro de pessoal da **Polícia Militar do Estado do Piauí**, matrícula nº 031756-0, CPF nº 036.689.153-00, falecido em 07/12/2014, na foram descrita a baixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)		
SUBSÍDIO		Lei nº 6.173/2012			4.661,61		
VPNI – CURSO APERF. SARGENTO		Lei Complementar nº 6173/12			169,26		
REPRESENTAÇÃO GABINETE		Art. 56 da LC 13/94			94,49		
<b>TOTAL</b>					<b>4.925,36</b>		
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
Rairunda dos Reis Barros Silva	06.01.1956	Cônjuge	341.139.243-68	01.01.2015	Vitalício	100	4.925,36
Ana Julia de Oliveira Barros	28.09.2008	Filha	056.428.993-09	01.01.2015	2029	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2015.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
PRESIDENTE PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



PORTARIA GP Nº 2.001 /2020 - PIAUIPREV

Teresina-PI, 16 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí através do Ofício TCE nº 323/20 SS/DCP autuado nos autos do Processo SEI Nº 00227.003078/2020-83.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GP Nº 835/2019 - PIAUIPREV, datada de 06.05.2019, publicada no DOE Nº 114 de 18/06/2019, que concedeu benefício de pensão por morte em favor **MARIA ZILDA GUIMARÃES MOURA FÉ, CPF 131.282.643-68**, na condição de cônjuge do ex-segurado **ODALY MOURA FÉ, CPF Nº 043.536.253-49**, outrora ocupante do cargo de 3º Sargento, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí, matrícula nº 010662-3, falecido em 22.03.2016, no sentido de corrigir a composição dos proventos, transformando a parcela então chamada de "Gratificação de Representação de Gabinete" em "Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI", na forma abaixo discriminada:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO	Lei nº 6.173/2012	3.246,29					
VPNI – (Lei 6.173/12)	Lei nº 6.173/12	119,75					
VPNI – (Gratificação de Representação de Gabinete)	Art. 56 da Lei Complementar nº 13/94 c/c art. 39, § 4º da CF/88	343,03					
TOTAL		3.708,75					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATE IO	VALOR (R\$)
MARIA ZILDA GUIMARAES MOURA FE	23.01.1946	Cônjuge	131.282.643-68	01.05.2016	vitalício	100%	3.708,75

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2.002 /2020 - PIAUIPREV Teresina, 16 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí através do Ofício TCE nº 336/20 SS/DCP autuado nos autos do Processo SEI Nº 00227.003143/2020-71.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GP Nº 547/2019/PIAUIPREV, datada de 28.03.2019, publicada no D.O.E Nº 70 de 12/04/2019, que concedeu benefício de pensão por morte em favor de **JUSCELIA REIS MENDONÇA DO NASCIMENTO, CPF 642.772403-72**, na condição de cônjuge do ex-segurado **ALDECIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF Nº 150.343.133-91**, outrora ocupante do cargo SOLDADO, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí, matrícula Nº 032023-4, falecido em 19.02.2016, no sentido de corrigir a fundamentação legal da concessão da aludida pensão, que passa a ter como suporte legal o artigo 42, § 2º da CF/88 c/c com artigo 67 da Lei Estadual nº 5.378/04.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO		VALOR (R\$)				
SUBSÍDIO	Lei nº 6.173/2012		3.100,00				
VPNI	Lei nº 6.173/2012		47,74				
TOTAL			3.147,74				
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATE IO	VALOR (R\$)
JUSCELIA REIS MENDONÇA DO NASCIMENTO	23.11.1958	cônjuge	642.772403-72	01.06.2016	vitalícia	100%	3.147,74

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 4439



## ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**EM: 03/12/2020 - PROCESSO Nº: 2018.04.1480P - PORTARIA Nº: 1814/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, em face da Decisão Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí nos autos do processo 0701567-52.2020.8.18.0000, e da recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no DESPACHO PGE-PI/GAB/PJUD Nº 0453500/2020, e considerando o que consta no processo nº 2018.04.1480P. **RESOLVE, CONCEDER** de forma sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e condicionada à permanência da mesma, e em conformidade com a Art. 40 § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **PEDRO PEREIRA DE JESUS**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0303038, portador do CPF nº 229.525.353-53 e do PIS/PASEP nº 17046513560, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, com proventos de R\$ 7.828,77 (Sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, IV DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.428,77
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA	ART. 2º, I DA LEI Nº 5373/04 C/C LEI Nº 5377/04	R\$400,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.828,77</b>

**EM: 11/12/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.1195P - PORTARIA Nº: 1983/2020 - PIAUIPREV** - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ISABEL CRISTINA ALVES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0716227, portador do CPF nº 160.142.513-91 e do PIS/PASEP nº 10820717980, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.781,04 (Três mil, setecentos e oitenta e um reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,68
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.781,04</b>

**EM: 09/12/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0332P - PORTARIA Nº: 1.964/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE, de conformidade com a art. 43 II, III, IV, § 6º I da EC nº 54/2019, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ANTONIO CARLOS GOMES DE BRITO**, ocupante do cargo de MÉDICO ambulatorial, 20 horas, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0452700, portador do CPF nº: 096.506.283-04 e do PIS/PASEP nº: 17022187612, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 12.020,24 (Doze mil, vinte reais e vinte e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$11.982,73
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$37,51
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$12.020,24</b>

**EM: 16/12/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0592P - PORTARIA Nº: 2003/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no processo nº 2019.04.0592P, e em cumprimento ao Mandado de Segurança de nº 0752667-46.2020.8.18.0000 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e Ofício PGE nº 0900257/2020/MC/PJUD/GAB/PGE-PI, e o que consta no Processo nº 2019.04.0592P. **RESOLVE, CONCEDER** de forma sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e condicionada à permanência da mesma, e em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **ANA LUCIA LUSTOSA DA COSTA FERREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0832774, portador do CPF nº 065.810.803-49 e do PIS/PASEP nº 10092764727, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 2.627,38 (Dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
VANTAGEM PESSOAL	DECISÃO JUDICIAL	R\$845,18
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.627,38</b>

**EM: 08/12/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0508P - PORTARIA Nº 1.961/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, a Segurada **LUCIA MARIA SILVA ADAD**, ocupante do Grupo Ocupacional Nível Superior, cargo de ENFERMEIRO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0218766, portador do CPF nº 182.537.923-87 e do PIS/PASEP nº 17022187507, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 4.925,35 (Quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI 6.201/12	R\$11,96
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.925,35</b>

**EM: 14/12/2020 - PROCESSO SEI Nº: 00227.002432/2020-52 - PORTARIA Nº: 2004/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face do Parecer PGE/PP Nº595/2020 que orienta o cumprimento da referida ordem, e Despachos de Aprovações nº 102/2020 e nº 559/2020 PGE-PI, Despacho Decisório datado de 11/11/2020, e o que consta nos autos do processo TC/001292/2019 da nossa Corte de Contas, **RESOLVE: ANULAR**, a Portaria de Nº1388/2018, datada de 04/05/2018, publicada no Diário Oficial Nº 211, datado de 12/11/2018, que concedeu, de conformidade com o regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a segurada **CLEUDE RIBEIRO BATISTA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe: ESPECIAL, Referência: B, matrícula nº:0031305, portador do CPF nº: 181.636.703-63 e do PIS/PASEP nº: 12159484352, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em razão da transposição de cargos ocorrida em 2006, em conformidade com o art. 4º, §2º, da LC nº 62/2005.



**EM: 14/12/2020 - PROCESSO SEI Nº: 0027.003091/2020-32 - PORTARIA Nº: 2005/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face do Acórdão nº 346/2019 do TCE-PI e, o que consta nos autos do processo TC/022541/18, da nossa Corte de Contas **RESOLVE: ANULAR**, a Portaria de Nº1823/2018, datada de 28/06/2018, e publicada no Diário Oficial Nº 200, datado de 25/10/2018, que concedeu, em conformidade com o regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao segurado **FRANCISCO ALBERTO SILVA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula no 086263X, portador do CPF no 915.699.238-68 e do PIS/PASEP no 10275109132, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em razão da impossibilidade de acumulação de cargos exercidos pelo segurado.

**EM: 18/12/2020 - PROCESSO SEI Nº: 00003.04659/2020-67 - PORTARIA Nº: 1989/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da Decisão da 4ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em sede do Acórdão nº 298/2020 do processo nº 2016.0001.006333-9, conforme a recomendação de cumprimento da referida ordem, constante no Ofício de nº 0912887/2020/JL/PIJUD/GAB/PGE-PI e do que consta no processo TC-O nº 019284/16 da Corte de Contas Estadual, **RESOLVE: 1. ANULAR**, o ato concessório de aposentadoria, consubstanciado na Portaria nº 21000.924/16 SUPREV/SEADPREV, datada de 18/08/2016; publicado no DOE nº 199 de 24/10/2016, por força da decisão judicial supracitada, que derrubou a antecipação de tutela recursal outrora concedida, que garantia a inclusão de tempo de contribuição para fins de assegurar a integralidade e paridade dos proventos de inatividade do segurado. **2. CONCEDER**, o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, restabelecendo a situação jurídica anterior a decisão liminar anulada, com proventos proporcionais, calculado com base no valor do benefício médio, em conformidade com a CF/88, art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela E.C. 41/03, ao segurado **MANOEL BATISTA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Médico Plantão Presencial 24 horas, Classe III, Padrão B, matrícula nº 035898-3, portador do CPF nº 065.870.893-72 e do PIS/PASEP nº 17014949835, do quadro de inativos da SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos no montante pecuniário de R\$ 2.196,40 (Dois mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	PROPORÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	10.725/12.775 (0,83) de acordo com o Art. 1º da Lei 10.887/04 e Art. 62 da O.N. 02/09 (referência: julho de 2016)	2.196,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 2.196,40

Obs: O valor dos proventos de inatividade deverão ser atualizados de julho de 2016 até a data de implantação em folha de pagamento, conforme os ditames do art. 1º do Decreto Estadual nº 16.450/16.

Of. 1690



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº 2006/2020 /PIAUIPREV, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2019.07.0566P, SEI 00003.004686/2020-30 e Decisão Judicial nº 0800627.2020.8.18.0073. sub judice.

RESOLVE:

REVISAR PORTARIA de PENSÃO POR MORTE, GP nº 927/2019 de 23/05/2019, com fulcro na Lei Complementar nº. 131/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, ART. 40 § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 404/2003, em favor do dependente da segurada SOLMA GUERRA NUNES, outrora ocupante do cargo PROFESSOR 40 HS, nível: I, classe: SE, do quadro de pessoal do U.E.MODERNA-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 075941, portador do CPF nº: 240.043.673-87, falecida em 28/01/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.886,25,63 (Três mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Dissídio Coletivo	3.791,62					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	art. 127 da LC nº 71/06	94,63					
TOTAL		3.886,25					
BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
KAYO EDUARDO GUERRA NUNES OLIVEIRA	22/06/1998	filho menor não emenc	049.206.593-42	28/01/2019	22/06/2022	100,00	3.886,25

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 4445



PORTARIA Nº 16/2020 – Secretaria de Governo - SEGOV

Teresina, 21 de dezembro de 2020.

O Secretário de Governo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

**CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 07/2020, firmado entre a Secretaria de Governo do Estado e a Empresa MERU VIAGENS EIRELI-EPP, fornecimento de passagens aéreas.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores: para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 07/2020, como fiscal, **Marcene de Jesus Rodrigues**, Mat. 083.491-2, CPF 674.090.833-87, Maria Eliane de Sousa Santos, Mat. 023.694-2, CPF 354.217.543-91 para exercer a função de Suplente do Fiscal do Contrato e Amélia Maria Pereira Lima, CPF nº 337.952.743-20, Matrícula nº 339.389-5, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda uma cópia do contrato nº xx/2020-SEGOV, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

**Parágrafo único.** O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento dos serviços discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação do mesmo;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Publique-se  
Cumpra-se

Osmar Ribeiro de Almeida Junior  
Secretário de Governo do Estado do Piauí

Of. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

PORTARIANº 99

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no Decreto Estadual nº 17.528, de 07 de dezembro de 2017, na Resolução CNAS Nº33 de 12 de dezembro de 2012, da Comissão Intergestora Bipartite da Assistência Social do Estado do Piauí – CIB/PI, Portaria 81 que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento estadual dos serviços, programas, projetos e benefícios eventuais da política de assistência social aos municípios, no Parecer nº 7/2020/LG/PLC/GAB/PGE-PI da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – PGE, resolve:

**Art. 1º** Estabelecer o período de preenchimento do Plano de Ação referente ao exercício de 2020 para o período de 21 de Dezembro de 2020 a 19 de Fevereiro de 2021 e o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2020, para o período do dia 20 de Janeiro de 2021 a 19 de Fevereiro de 2021, para preenchimento pelos municípios.

**Art. 2º** Estabelecer o período para análise do Plano de Ação e Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2020, para o período do dia 22 de Fevereiro de 2021 a 24 de Março de 2021, pelos Conselhos Municipais de Assistência Social.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de Dezembro de 2020

José Ribamar Nolêto de Santana  
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 121



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
Av. Pedro Freilas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP  
64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>



**Estado do Piauí**  
**Tribunal de Contas**



PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1038/2020

Teresina(PI), 18 de dezembro de 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 151/2020 CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ 07.797.967/0001-95**, o qual tem por objeto a **Execução de serviços para elaboração de projeto de pesquisa com o objetivo de fornecer dados técnicos para diagnóstico estrutural de 418 (quatrocentos e dezoito) imóveis de escolas da rede pública estadual para a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI**, os seguinte servidores:

**Katia Simone Pereira Lemos** - 0107947-6, CPF: 796.006.543-87 (Gestor)

**Samara Veloso Saraiva** - 0800666-X, CPF: 036.964.553-77 (Fiscal)

**Auricelio Vieira Lopes** - 352768-9, CPF: 039.891.933-09 (Fiscal)

**Sara Reis Araujo** - 0333067-2, CPF: 050.354.243-16 (Fiscal)

**Anik de Assunção Oliveira Sousa** - 0806675, CPF: 023.817.573-17 (Suplente)

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Identificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 18 de dezembro de 2020.

**Elen Gera de Brito Moura**

Secretário de Estado da Educação do Piauí  
Of. 339

**RESOLUÇÃO Nº 12/2020, de 10 de dezembro de 2020.**

*Fixa os índices oficiais de participação de cada município do Estado do Piauí no produto de arrecadação do ICMS para o Exercício Financeiro de 2021.*

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, com nova redação definida pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei Estadual nº 5.001, de 14 de janeiro de 1998, alterada pela Lei Estadual nº 5.886, de 19 de agosto de 2009, determinando os critérios de apuração e distribuição das parcelas do ICMS, na Lei Estadual nº 5.813/08, de 03 de dezembro de 2008, e no art. 174 da Constituição do Estado do Piauí, considerando o Processo TC nº 000531/2020,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fixar os índices de participação de cada município do Estado do Piauí no produto da arrecadação do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para o Exercício Financeiro de 2021, conforme Planilha anexa.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 10 de dezembro de 2020.

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva - Presidente

Cons. Luciano Nunes Santos

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Consª. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga

Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

Consª. Lillian de Almeida Veloso Nunes Martins

Cons. Kleber Dantas Eulálio

Proc. Leandro Maciel do Nascimento - Procurador do Ministério Público de Contas



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • Nº 240

25

TRIBUNAL DE CONTAS  
Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS  
Tabela Aplicável – 2021

Planilha anexa à Resolução  
TCE-PI Nº \_\_, de \_\_/\_\_/2020.

Cod.	Município	Valor Adicionado 2019 (em R\$) <sup>(1)</sup>	Índice VA 2019	Valor Adicionado 2018 (em R\$)	Índice VA 2018	Índice Médio VA 2019-2018	População Estimada 2019 <sup>(2)</sup>	Índice População	Área 2019 Km <sup>2</sup> <sup>(3)</sup>	Índice Área	Classif. ICMS ecológico <sup>(4)</sup>	Índice ICMS ecológico	Final (Índice Total)
10022	ACAUÁ	6.738.636,02	0,026477	6.689.481,17	0,026202	0,026340	7.084	0,021642	1.279,59	0,050826	-	0,0000000	0,0988083
10014	AGRICOLÂNDIA	3.908.919,93	0,015359	4.229.824,61	0,016568	0,015963	5.139	0,015700	112,39	0,004464	Inelegível	0,0000000	0,0361277
10030	ÁGUA BRANCA	51.037.414,70	0,200533	52.122.133,78	0,204159	0,202346	17.411	0,053192	97,04	0,003855	Selo C (3 Ações)	0,0134551	0,2728481
10049	ALAGOINHA DO PIAUÍ	5.343.839,98	0,020997	4.700.302,65	0,018411	0,019704	7.651	0,023374	535,81	0,021283	-	0,0000000	0,0643610
10065	ALEGRETE DO PIAUÍ	5.495.556,79	0,021593	4.622.241,87	0,018105	0,019849	4.915	0,015016	243,73	0,009681	Não certificado	0,0000000	0,0445460
10057	ALTO LONGÁ	10.853.619,50	0,042645	9.957.987,18	0,039005	0,040825	14.304	0,043700	1.737,84	0,069028	Selo C (3 Ações)	0,0134551	0,1670087
10073	ALTOS	108.585.797,28	0,426649	101.990.296,93	0,399489	0,413069	40.524	0,123804	957,65	0,038039	-	0,0000000	0,5749127
10081	ALVORADA DO GURGUÉIA	4.981.014,81	0,019571	9.229.485,51	0,036151	0,027861	5.419	0,016556	2.131,92	0,084682	-	0,0000000	0,1290986
10090	AMARANTE	22.025.839,52	0,086543	20.880.775,04	0,081789	0,084166	17.598	0,053763	1.155,21	0,045886	Selo C (3 Ações)	0,0134551	0,1972701
10111	ANGICAL DO PIAUÍ	9.440.323,54	0,037092	9.928.182,49	0,038888	0,037990	6.788	0,020738	223,06	0,008860	-	0,0000000	0,0675883
10138	ANSÍO DE ABREU	11.114.537,00	0,043671	9.269.975,17	0,036310	0,039990	9.880	0,030184	337,88	0,013421	-	0,0000000	0,0835953
10154	ANTÔNIO ALMEIDA	64.300.901,32	0,252648	62.976.340,27	0,246674	0,249661	3.164	0,009666	645,75	0,025650	Selo B (5 Ações)	0,0566576	0,3416345
10170	AROAZES	5.777.815,18	0,022702	6.000.846,82	0,023505	0,023103	5.835	0,017826	821,21	0,032619	-	0,0000000	0,0735491
12181	AROEIRAS DO ITAIM	1.378.314,18	0,005416	1.183.764,50	0,004637	0,005026	2.551	0,007794	316,24	0,012561	-	0,0000000	0,0253808
10197	ARRAIAL	4.768.838,19	0,018737	4.962.862,19	0,019439	0,019088	4.727	0,014441	682,76	0,027120	-	0,0000000	0,0606496
10103	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	4.216.878,49	0,016569	3.251.762,30	0,012737	0,014653	7.846	0,023970	1.690,70	0,067156	Selo B (4 Ações)	0,0453261	0,1511054
10219	AVELINO LOPES	10.311.185,27	0,040514	8.772.378,49	0,034361	0,037437	11.289	0,034489	1.218,07	0,048383	-	0,0000000	0,1203093
10227	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	638.170.196,96	2,507463	652.541.643,81	2,555963	2,531713	11.586	0,035396	7.808,92	0,310177	Selo A (7 Ações)	0,2282568	3,1055435
10120	BARRA D'ALCANTARA	3.935.454,09	0,015463	3.385.498,71	0,013261	0,014362	3.951	0,012071	263,38	0,010462	-	0,0000000	0,0368943
10235	BARRAS	58.844.186,34	0,231207	53.935.567,01	0,211262	0,221235	47.066	0,143791	1.722,51	0,068420	-	0,0000000	0,4334451
10251	BARREIRAS DO PIAUÍ	54.590.742,38	0,214495	88.616.527,97	0,347105	0,280800	3.348	0,010228	2.167,99	0,086114	-	0,0000000	0,3771429
10278	BARRO DURO	17.776.439,26	0,069846	14.517.240,08	0,056863	0,063355	7.032	0,021483	159,43	0,006333	-	0,0000000	0,0911707
10294	BATALHA	43.313.953,01	0,170187	41.491.934,91	0,162521	0,166354	26.857	0,082051	1.589,01	0,063117	-	0,0000000	0,3115215
10146	BELA VISTA DO PIAUÍ	4.305.634,77	0,016917	4.419.212,74	0,017310	0,017114	4.015	0,012266	499,09	0,019824	-	0,0000000	0,0492042
10162	BELÉM DO PIAUÍ	2.734.115,71	0,010743	2.527.112,98	0,009899	0,010321	3.566	0,010894	243,53	0,009673	Selo C (3 Ações)	0,0134551	0,0443435
10316	BENEDITINOS	9.918.168,21	0,038970	9.629.030,91	0,037716	0,038343	10.467	0,031978	934,84	0,037133	Selo B (5 Ações)	0,0566576	0,1641112
10332	BERTOLÍNIA	10.001.539,80	0,039297	8.694.934,81	0,034057	0,036677	5.501	0,016806	1.225,34	0,048671	-	0,0000000	0,1021550
10189	BETÂNIA DO PIAUÍ	7.837.844,64	0,030796	6.316.529,46	0,024741	0,027769	6.205	0,018957	580,92	0,023075	-	0,0000000	0,0698001
10200	BOA HORA	4.790.069,82	0,018821	3.926.084,91	0,015378	0,017100	6.781	0,020717	336,95	0,013384	-	0,0000000	0,0512002
10359	BOCAINA	4.371.457,41	0,017176	3.957.609,78	0,015502	0,016339	4.500	0,013748	261,65	0,010393	-	0,0000000	0,0404798
10375	BOM JESUS	403.766.637,59	1,586458	558.401.066,71	2,187221	1,886839	25.179	0,076924	5.469,37	0,217248	Selo C (3 Ações)	0,0134551	2,1944666
10367	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	3.534.624,56	0,013888	2.329.785,02	0,009126	0,011507	5.630	0,017200	523,14	0,020780	Selo C (3 Ações)	0,0134551	0,0629418
10340	BONFIM DO PIAUÍ	5.530.486,99	0,021730	5.430.070,97	0,021269	0,021500	5.670	0,017322	289,21	0,011488	Selo C (3 Ações)	0,0134551	0,0637649
10243	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	3.503.250,75	0,013765	3.318.963,90	0,013000	0,013382	6.407	0,019574	269,80	0,010717	-	0,0000000	0,0436732
10383	BRASILEIRA	6.839.359,92	0,026873	6.696.942,85	0,026231	0,026552	8.329	0,025446	880,34	0,034968	Selo B (5 Ações)	0,0566576	0,1436236
10260	BREJO DO PIAUÍ	2.646.050,31	0,010397	3.066.541,12	0,012011	0,011204	3.875	0,011838	2.267,33	0,090060	-	0,0000000	0,1131029
10391	BURITI DOS LOPES	28.914.933,27	0,113611	27.287.762,75	0,106884	0,110248	19.781	0,060433	689,23	0,027377	Selo B (4 Ações)	0,0453261	0,2433835
10405	BURITI DOS MONTES	6.140.664,39	0,024128	4.591.725,87	0,017985	0,021057	8.244	0,025186	2.437,33	0,096813	-	0,0000000	0,1430555
10421	CABEZEIRAS DO PIAUÍ	6.690.756,71	0,026289	6.605.221,34	0,025872	0,026081	10.586	0,032341	608,80	0,024182	-	0,0000000	0,0826040
10286	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	2.225.709,36	0,008745	2.099.787,57	0,008225	0,008485	3.559	0,010873	514,36	0,020431	Selo C (3 Ações)	0,0134551	0,0532442
10308	CAJUEIRO DA PRAIA	28.503.169,08	0,111993	21.357.588,37	0,083656	0,097825	7.642	0,023347	271,17	0,010771	-	0,0000000	0,1319426
10448	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	234.231.446,59	0,920329	243.715.471,72	0,954618	0,937473	5.776	0,017646	467,08	0,018553	-	0,0000000	0,9736726
10413	CAMPINAS DO PIAUÍ	4.126.814,73	0,016215	4.585.464,81	0,017961	0,017088	5.613	0,017148	783,84	0,031135	-	0,0000000	0,0653710
10324	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	3.816.594,36	0,014996	3.118.018,64	0,012213	0,013605	5.045	0,015413	657,80	0,026128	-	0,0000000	0,0551457
10480	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	5.544.729,08	0,021786	6.204.013,01	0,024301	0,023043	5.943	0,018156	311,83	0,012386	-	0,0000000	0,0535859
10502	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	2.953.385,47	0,011604	2.197.836,05	0,008609	0,010107	7.279	0,022238	477,63	0,018972	-	0,0000000	0,0513164
10430	CAMPO MAIOR	176.487.294,64	0,693444	175.302.189,44	0,686647	0,690046	46.833	0,143079	1.680,80	0,066763	Selo A (6 Ações)	0,1956487	1,0955364
10464	CANAVEIRA	2.551.573,19	0,010026	2.317.271,52	0,009077	0,009551	3.950	0,012068	2.162,87	0,085911	Inelegível	0,0000000	0,1075300
10456	CANTO DO BURITI	97.590.977,58	0,383449	92.918.116,17	0,363954	0,373702	21.187	0,064728	4.325,64	0,171819	Selo B (4 Ações)	0,0453261	0,6555744
10472	CAPITÃO DE CAMPOS	12.006.660,74	0,047176	14.359.287,24	0,056244	0,051710	11.417	0,034880	569,89	0,022637	-	0,0000000	0,1092266
10600	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	3.842.104,33	0,015096	3.519.087,28	0,013784	0,014440	4.100	0,012526	1.134,17	0,045050	-	0,0000000	0,0720162

# Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • N° 240

TRIBUNAL DE CONTAS  
Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS  
Tabela Aplicável - 2021

Planilha anexa à Resolução  
TCE-PI N° \_\_ de \_\_ / 2020.

Cod.	Município	Valor Adicionado 2019 (em R\$) <sup>(1)</sup>	Índice VA 2019	Valor Adicionado 2018 (em R\$)	Índice VA 2018	Índice Médio VA 2019-2018	População Estimada 2019 <sup>(2)</sup>	Índice População	Área 2019 Km <sup>2</sup> <sup>(3)</sup>	Índice Área	Classif. ICMS ecológico <sup>(4)</sup>	Índice ICMS ecológico	Final [Índice Total]
10499	CARACOL	9.655.359,99	0,037937	8.449.287,20	0,033095	0,035516	10.916	0,033349	1.610,96	0,063989	Selo B (4 Ações)	0,0453261	0,1781805
10626	CARAÚBAS DO PIAUÍ	4.422.530,97	0,017377	4.174.452,06	0,016351	0,016864	5.868	0,017927	471,24	0,018718	-	0,0000000	0,0535093
10642	CARIDADE DO PIAUÍ	3.162.041,86	0,012424	3.340.816,94	0,013086	0,012755	5.067	0,015480	498,79	0,019813	Selo B (5 Ações)	0,0566576	0,1047052
10510	CASTELO DO PIAUÍ	38.292.298,77	0,150456	37.763.318,79	0,147916	0,149186	19.716	0,060234	2.378,85	0,094490	Selo B (4 Ações)	0,0453261	0,3492364
10669	CAXINGÓ	4.036.435,97	0,015860	3.178.126,54	0,012449	0,014154	5.424	0,016571	491,06	0,019505	-	0,0000000	0,0502304
10537	COCAL	30.651.558,06	0,120434	25.047.188,59	0,098108	0,109271	27.787	0,084892	1.294,13	0,051404	Selo B (4 Ações)	0,0453261	0,2908930
10685	COCAL DE TELHA	3.766.296,64	0,014798	3.881.193,67	0,015202	0,015000	4.891	0,014942	310,35	0,012327	Selo B (4 Ações)	0,0453261	0,0875961
10707	COCAL DOS ALVES	4.841.254,54	0,019022	4.398.932,45	0,017230	0,018126	6.153	0,018798	324,86	0,012904	Selo B (4 Ações)	0,0453261	0,0951541
10529	COIVARAS	2.266.903,68	0,008907	2.802.913,00	0,010979	0,009943	4.020	0,012281	485,50	0,019284	Não habilitado	0,0000000	0,0415087
10545	COLÔNIA DO GURGUÉIA	11.165.043,70	0,043869	10.457.262,41	0,040960	0,042415	6.484	0,019809	430,62	0,017105	-	0,0000000	0,0793286
10561	COLÔNIA DO PIAUÍ	5.566.628,74	0,021872	5.943.878,77	0,023282	0,022577	7.656	0,023390	947,88	0,037651	-	0,0000000	0,0836173
10553	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	6.208.878,39	0,024396	5.536.672,48	0,021887	0,023041	4.803	0,014674	824,73	0,032759	-	0,0000000	0,0704738
10588	CORONEL JOSÉ DIAS	6.324.342,76	0,024849	3.376.082,38	0,013224	0,019037	4.682	0,014304	1.914,83	0,076059	-	0,0000000	0,1093994
10570	CORRENTE	152.110.195,49	0,597663	168.712.342,03	0,660835	0,629249	26.644	0,081400	3.048,45	0,121087	Selo C (3 Ações)	0,0134551	0,8451911
10596	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	11.706.770,75	0,045998	13.714.517,29	0,053719	0,049858	8.294	0,025339	1.202,90	0,047780	Inelegível	0,0000000	0,1229773
10618	CRISTINO CASTRO	21.184.989,11	0,083239	20.759.634,99	0,081314	0,082277	10.423	0,031843	1.846,19	0,073332	-	0,0000000	0,1874522
10634	CURIMATÁ	17.681.049,71	0,069471	13.262.990,43	0,051950	0,060711	11.388	0,034791	2.344,66	0,093132	-	0,0000000	0,1886340
10723	CURRAIS	85.648.184,34	0,336524	76.096.084,19	0,298063	0,317294	4.954	0,015135	3.156,66	0,125385	-	0,0000000	0,4578140
10766	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	205.151.773,26	0,806071	246.210.120,79	0,964389	0,885230	5.343	0,016323	755,25	0,029999	-	0,0000000	0,9315526
10782	CURRALINHOS	2.704.332,13	0,010626	2.098.483,11	0,008220	0,009423	4.443	0,013574	345,85	0,013737	-	0,0000000	0,0367338
10650	DEMERVAL LOBÃO	77.803.491,21	0,305701	58.386.572,41	0,228696	0,267199	13.817	0,042212	216,81	0,008612	-	0,0000000	0,3180227
12297	DIRCEU ARCOVERDE	5.226.131,49	0,020534	4.886.651,72	0,019141	0,019837	7.011	0,021419	1.017,06	0,040398	-	0,0000000	0,0816551
10677	DOM EXPEDITO LOPES	9.873.983,09	0,038796	10.110.090,21	0,039601	0,039198	6.904	0,021092	218,71	0,008667	-	0,0000000	0,0689781
11428	DOM INOCÊNCIO	5.170.342,88	0,020315	5.126.450,24	0,020080	0,020197	9.566	0,029194	3.870,17	0,153727	-	0,0000000	0,2031185
11410	DOMINGOS MOURÃO	6.628.619,89	0,010328	3.413.500,38	0,013370	0,011849	4.355	0,013305	848,71	0,033711	-	0,0000000	0,0588656
10693	ELESBÃO VELOSO	25.044.077,94	0,098402	22.071.068,76	0,086451	0,092426	14.602	0,044610	1.383,98	0,054973	-	0,0000000	0,1920097
10715	ELISEU MARTINS	7.709.396,14	0,030291	7.834.576,17	0,030688	0,030489	4.915	0,015016	1.090,45	0,043314	-	0,0000000	0,0888189
10731	ESPERANTINA	87.282.986,83	0,342947	81.409.662,51	0,318876	0,330912	39.737	0,121400	908,78	0,036097	-	0,0000000	0,4884094
10740	FATURA DO PIAUÍ	1.796.784,40	0,007060	1.608.862,18	0,006302	0,006681	5.307	0,016213	712,92	0,028318	-	0,0000000	0,0512119
10758	FLORES DO PIAUÍ	3.842.786,40	0,015099	4.113.297,24	0,016112	0,015605	4.463	0,013635	946,72	0,037605	-	0,0000000	0,0668446
10804	FLORESTA DO PIAUÍ	2.308.415,60	0,009070	2.240.053,92	0,008774	0,008922	2.558	0,007815	223,22	0,008866	Selo B (4 Ações)	0,0453261	0,0709296
10774	FLORIANO	460.391.229,34	1,808944	411.153.742,76	1,610462	1,709703	59.935	0,183107	3.409,65	0,135434	Selo B (5 Ações)	0,0566576	2,0849018
10790	FRANCINÓPOLIS	4.147.491,17	0,016296	4.824.478,15	0,018897	0,017597	5.348	0,016339	268,70	0,010673	Selo B (4 Ações)	0,0453261	0,0899344
10812	FRANCISCO AYRES	3.443.132,07	0,013529	3.662.562,52	0,014346	0,013937	4.348	0,013284	656,48	0,026076	Selo C (3 Ações)	0,0134551	0,0667518
10820	FRANCISCO MACEDO	8.456.593,60	0,033227	4.928.724,50	0,019305	0,026266	3.184	0,009727	176,51	0,007011	-	0,0000000	0,0430047
10839	FRANCISCO SANTOS	11.994.683,04	0,047129	9.733.949,46	0,038127	0,042628	9.319	0,028470	491,87	0,019537	-	0,0000000	0,0906358
10855	FRONTEIRAS	18.059.196,71	0,070957	22.805.661,17	0,089328	0,080143	11.625	0,035515	778,20	0,030911	-	0,0000000	0,1465691
10847	GEMINIANO	4.517.098,53	0,017748	8.800.784,32	0,034472	0,026110	5.442	0,016626	441,34	0,017530	-	0,0000000	0,0602663
10871	GILBUÉS	103.106.335,50	0,405120	82.161.078,59	0,321820	0,363470	10.690	0,032659	3.494,95	0,138823	-	0,0000000	0,5349513
10898	GUADALUPE	169.456.581,53	0,665819	187.411.995,27	0,734081	0,699950	10.499	0,032075	1.023,59	0,040658	Selo A (6 Ações)	0,1956487	0,9683321
10863	GUARIBAS	2.681.123,37	0,010535	2.369.577,29	0,009281	0,009908	4.562	0,013937	3.118,23	0,123859	-	0,0000000	0,1477043
10910	HUGO NAPOLEÃO	3.169.192,73	0,012452	3.250.071,22	0,012730	0,012591	3.877	0,011845	224,46	0,008916	-	0,0000000	0,0333514
10880	ILHA GRANDE	49.487.591,59	0,194444	62.453.227,77	0,244625	0,219535	9.426	0,028797	134,02	0,005323	-	0,0000000	0,2536550
10936	INHUMA	20.291.411,92	0,079728	18.064.839,88	0,070759	0,075243	15.308	0,046767	978,22	0,038856	-	0,0000000	0,1608665
10952	IPIRANGA DO PIAUÍ	9.704.849,60	0,038132	10.287.077,97	0,040294	0,039213	9.811	0,029973	529,42	0,021029	-	0,0000000	0,0902152
10979	ISAÍAS COELHO	7.496.516,18	0,029455	6.666.753,88	0,026113	0,027784	8.549	0,026118	800,69	0,031804	-	0,0000000	0,0857061
10995	ITAINÓPOLIS	10.228.571,74	0,040190	14.151.332,19	0,055430	0,047810	11.530	0,035225	827,62	0,032874	-	0,0000000	0,1159087
11010	ITAUEIRA	18.861.393,90	0,074109	18.375.953,01	0,071977	0,073043	11.019	0,033664	2.554,18	0,101454	-	0,0000000	0,2081616
11029	JACOBINA DO PIAUÍ	7.931.335,07	0,031163	6.017.436,59	0,023570	0,027367	5.741	0,017539	1.333,80	0,052980	Selo B (4 Ações)	0,0453261	0,1432116
11037	JAIÇOS	24.029.803,02	0,094417	24.921.346,35	0,097615	0,096016	19.104	0,058364	865,14	0,034364	Selo C (3 Ações)	0,0134551	0,2021998
11045	JARDIM DO MULATO	2.226.310,29	0,008747	2.198.600,89	0,008612	0,008680	4.504	0,013760	509,85	0,020252	-	0,0000000	0,0426915

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • Nº 240

27

TRIBUNAL DE CONTAS  
Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS  
Tabela Aplicável – 2021

Planilha anexa à Resolução  
TCE-PI Nº \_\_, de \_\_/\_\_/2020.

Cod.	Município	Valor Adicionado 2019 (em R\$) <sup>(1)</sup>	Índice VA 2019	Valor Adicionado 2018 (em R\$)	Índice VA 2018	Índice Médio VA 2019-2018	População Estimada 2019 <sup>(2)</sup>	Índice População	Área 2019 Km <sup>2</sup> <sup>(3)</sup>	Índice Área	Classif. ICMS ecológico <sup>(4)</sup>	Índice ICMS ecológico	Final (Índice Total)
10901	JATOBÁ DO PIAUÍ	3.966.330,77	0,015584	3.320.463,27	0,013006	0,014295	4.865	0,014863	650,68	0,025846	-	0,0000000	0,0550038
11053	JERUMENHA	12.820.101,81	0,050372	14.205.794,66	0,055643	0,053008	4.452	0,013601	1.867,31	0,074171	-	0,0000000	0,1407802
10928	JOÃO COSTA	28.178.260,08	0,110716	29.563.549,47	0,115799	0,113257	3.008	0,009190	1.800,23	0,071507	-	0,0000000	0,1939540
11070	JOAQUIM PIRES	11.286.053,47	0,044345	9.950.068,14	0,038974	0,041659	14.354	0,043853	739,98	0,029393	Selo C (3 Ações)	0,0134551	0,1283597
10944	JOCA MARQUES	2.913.137,39	0,011446	2.557.936,94	0,010019	0,010733	5.443	0,016629	166,44	0,006611	-	0,0000000	0,0339728
11096	JOSÉ DE FREITAS	58.387.842,02	0,229414	56.263.367,36	0,220380	0,224897	39.208	0,119784	1.538,17	0,061098	Selo A (7 Ações)	0,2282568	0,6340355
10960	JUAZEIRO DO PIAUÍ	5.614.821,56	0,022061	5.949.832,10	0,023305	0,022683	5.478	0,016736	935,40	0,037155	-	0,0000000	0,0765742
10987	JÚLIO BORGES	21.866.368,22	0,085916	12.760.406,31	0,049982	0,067949	5.627	0,017191	1.283,92	0,050998	Selo B (4 Ações)	0,0453261	0,1814643
11002	JUREMA	2.726.664,63	0,010713	2.792.739,99	0,010939	0,010826	4.763	0,014551	1.271,88	0,050520	-	0,0000000	0,0758979
11100	LAGOA ALEGRE	7.570.883,34	0,029747	7.114.927,63	0,027869	0,028808	8.542	0,026097	394,66	0,015676	Selo C (3 Ações)	0,0134551	0,0840359
11061	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	3.360.469,11	0,013204	2.740.367,84	0,010734	0,011969	6.758	0,020646	155,64	0,006182	-	0,0000000	0,0387972
11126	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	160.434.260,94	0,630369	42.032.543,78	0,164639	0,397504	4.655	0,014221	1.329,67	0,052816	Selo B (5 Ações)	0,0566576	0,5211986
11088	LAGOA DO PIAUÍ	25.209.313,21	0,099051	15.340.970,07	0,060090	0,079570	4.064	0,012416	427,33	0,016974	Selo A (6 Ações)	0,1956487	0,3046086
11142	LAGOA DO SÍTIO	2.724.376,34	0,010704	2.445.149,98	0,009577	0,010141	5.177	0,015816	804,70	0,031963	-	0,0000000	0,0579205
11169	LAGOINHA DO PIAUÍ	2.080.483,99	0,008175	1.826.168,56	0,007153	0,007664	2.845	0,008692	67,62	0,002686	Não habilitado	0,0000000	0,0190413
11118	LANDRI SALES	40.090.010,37	0,157519	25.618.835,68	0,100347	0,128933	5.295	0,016177	1.088,58	0,043240	Selo A (6 Ações)	0,1956487	0,3839983
11134	LUÍS CORREIA	67.404.370,85	0,264842	60.501.083,72	0,236979	0,250910	30.311	0,092603	1.074,71	0,042689	-	0,0000000	0,3862015
11150	LUZILÂNDIA	30.432.003,95	0,119572	30.243.599,64	0,118462	0,119017	25.486	0,077862	704,35	0,027977	-	0,0000000	0,2248563
11207	MADEIRO	4.173.825,08	0,016400	3.981.373,79	0,015595	0,015997	8.310	0,025388	177,15	0,007037	-	0,0000000	0,0484216
11177	MANOEL EMÍDIO	8.544.978,78	0,033574	10.232.639,58	0,040081	0,036828	5.349	0,016342	1.618,99	0,064308	Selo B (4 Ações)	0,0453261	0,1628031
11185	MARCOLÂNDIA	86.645.696,56	0,340443	78.470.534,17	0,307364	0,323904	8.492	0,025944	139,97	0,005560	Selo C (3 Ações)	0,0134551	0,3688625
11193	MARCOS PARENTE	11.070.181,85	0,043496	12.818.776,18	0,050210	0,046853	4.549	0,013898	677,41	0,026908	-	0,0000000	0,0876584
11223	MASSAPÉ DO PIAUÍ	3.755.671,71	0,014757	3.213.004,89	0,012585	0,013671	6.441	0,019678	530,02	0,021053	Não habilitado	0,0000000	0,0544014
11215	MATIAS OLÍMPIO	9.192.467,85	0,036119	9.356.440,50	0,036649	0,036384	10.936	0,033410	226,37	0,008992	-	0,0000000	0,0787858
11231	MIGUEL ALVES	31.332.051,46	0,123108	28.099.433,92	0,110064	0,116586	33.760	0,103140	1.393,72	0,055360	Inelegível	0,0000000	0,2750854
11250	MIGUEL LEÃO	3.984.653,79	0,015656	4.480.152,32	0,017548	0,016602	1.246	0,003807	93,41	0,003710	-	0,0000000	0,0241194
11248	MILTON BRANDÃO	4.231.648,08	0,016627	4.118.484,58	0,016132	0,016379	6.613	0,020203	1.309,13	0,052000	-	0,0000000	0,0885824
11274	MONSENHOR GIL	20.930.768,56	0,082240	15.688.064,43	0,061371	0,071805	10.564	0,032274	567,55	0,022543	-	0,0000000	0,1266228
11290	MONSENHOR HIPÓLITO	7.661.623,96	0,030104	6.963.622,00	0,027276	0,028690	7.749	0,023674	401,43	0,015945	Inelegível	0,0000000	0,0683090
11312	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	166.903.812,52	0,655789	214.866.194,91	0,841617	0,748703	10.613	0,032424	2.417,93	0,096043	-	0,0000000	0,8771692
11266	MORRO CABEÇA NO TEMPO	1.855.249,88	0,007290	1.455.721,31	0,005702	0,006496	4.532	0,013846	2.210,46	0,087802	-	0,0000000	0,1081430
11282	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	4.566.182,75	0,017941	3.941.642,95	0,015439	0,016690	6.796	0,020762	328,29	0,013040	-	0,0000000	0,0504925
11304	MURICI DOS PORTELAS	4.376.679,87	0,017197	3.999.387,59	0,015665	0,016431	9.159	0,027982	480,57	0,019089	Selo B (4 Ações)	0,0453261	0,1088272
11339	NAZARÉ DO PIAUÍ	7.070.524,78	0,027781	7.536.472,54	0,029520	0,028650	7.339	0,022421	1.315,84	0,052266	-	0,0000000	0,1033382
12246	NAZÁRIA	24.010.105,18	0,094339	27.257.939,07	0,106768	0,100553	8.570	0,026182	364,53	0,014479	Selo B (5 Ações)	0,0566576	0,1978724
11320	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	2.396.457,57	0,009416	3.036.655,70	0,011894	0,010655	4.870	0,014878	356,26	0,014151	-	0,0000000	0,0396846
11355	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	4.294.573,60	0,016874	3.866.708,72	0,015146	0,016010	8.692	0,026555	357,90	0,014216	-	0,0000000	0,0567806
11487	NOVA SANTA RITA	3.501.036,77	0,013756	3.131.553,16	0,012266	0,013011	4.374	0,013363	909,73	0,036135	Não habilitado	-	0,0625905
11371	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	5.526.954,47	0,021716	5.918.557,46	0,023183	0,022449	6.565	0,020057	525,91	0,020889	-	0,0000000	0,0633955
11347	NOVO SANTO ANTÔNIO	2.187.719,61	0,008596	1.895.165,03	0,007423	0,008010	2.991	0,009138	445,33	0,017689	-	0,0000000	0,0348363
11398	OEIRAS	116.976.270,73	0,459617	112.626.075,23	0,441149	0,450383	37.029	0,113127	2.702,49	0,107345	Selo A (7 Ações)	0,2282568	0,8991118
11363	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	1.241.101,19	0,004876	1.225.816,11	0,004801	0,004839	2.459	0,007512	183,12	0,007274	-	0,0000000	0,0196252
11436	PADRE MARCOS	9.059.713,41	0,035597	10.397.498,21	0,040726	0,038162	6.868	0,020982	278,64	0,011068	Inelegível	0,0000000	0,0702117
11452	PAES LANDIM	7.559.606,94	0,029703	7.053.600,77	0,027628	0,028666	4.129	0,012614	401,38	0,015943	-	0,0000000	0,0572232
11380	PAJÉÚ DO PIAUÍ	2.743.073,97	0,010778	2.527.960,16	0,009902	0,010340	3.389	0,010354	986,96	0,039203	-	0,0000000	0,0598966
11479	PALMEIRA DO PIAUÍ	18.367.961,00	0,072170	29.236.021,36	0,114516	0,093343	5.043	0,015407	2.023,52	0,080376	-	0,0000000	0,1891258
11495	PALMEIRAS	9.392.877,95	0,036906	13.673.286,78	0,053557	0,045232	14.539	0,044418	1.499,18	0,059549	-	0,0000000	0,1491984
11401	PAQUETÁ	2.376.417,12	0,009337	1.631.253,32	0,006390	0,007863	3.945	0,012052	432,68	0,017186	Selo B (5 Ações)	0,0566576	0,0937598
11517	PARNAGUÁ	17.890.745,69	0,070295	12.142.046,22	0,047560	0,058927	10.791	0,032967	3.429,28	0,136214	-	0,0000000	0,2281092
11533	PARNAÍBA	838.800.298,77	3,295768	801.460.240,04	3,139268	3,217518	153.078	0,467667	435,94	0,017316	Selo B (4 Ações)	0,0453261	3,7478267
11541	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	3.180.112,54	0,012495	3.196.131,49	0,012519	0,012507	4.313	0,013177	643,44	0,025558	-	0,0000000	0,0512416

# Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • N° 240

TRIBUNAL DE CONTAS  
Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS  
Tabela Aplicável - 2021

Planilha anexa à Resolução  
TCE-PI N° \_\_ de \_\_/2020.

Cod.	Município	Valor Adicionado 2019 (em R\$) <sup>(1)</sup>	Índice VA 2019	Valor Adicionado 2018 (em R\$)	Índice VA 2018	Índice Médio VA 2019-2018	População Estimada 2019 <sup>(2)</sup>	Índice População	Área 2019 Km <sup>2</sup> <sup>(3)</sup>	Índice Área	Classif. ICMS ecológico <sup>(4)</sup>	Índice ICMS ecológico	Final [Índice Total]
11568	PATOS DO PIAUÍ	5.854.773,10	0,023004	4.774.920,28	0,018703	0,020854	6.392	0,019528	803,30	0,031908	Selo C (3 Ações)	0,0134551	0,0857447
12025	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	2.802.859,59	0,011013	1.647.321,67	0,006452	0,008733	4.045	0,012358	430,82	0,017112	-	0,0000000	0,0382029
11550	PAULISTANA	53.285.141,46	0,209365	52.722.563,83	0,206511	0,207938	20.523	0,062700	1.941,39	0,077114	-	0,0000000	0,3477514
11444	PAVUSSU	3.661.769,51	0,014388	3.285.657,45	0,012870	0,013629	3.677	0,011234	1.090,70	0,043323	Selo C (3 Ações)	0,0134551	0,0816409
11576	PEDRO II	47.739.923,36	0,187577	44.700.195,57	0,175088	0,181332	38.742	0,118360	1.544,57	0,061352	-	0,0000000	0,3610442
11460	PEDRO LAURENTINO	3.143.487,21	0,012351	2.951.160,52	0,011560	0,011955	2.536	0,007748	870,34	0,034571	-	0,0000000	0,0542737
11592	PICOS	553.536.091,82	2,174923	566.425.197,67	2,218651	2,196787	78.222	0,238975	577,30	0,022931	-	0,0000000	2,4586932
11614	PIMENTEIRAS	8.380.006,68	0,032926	9.293.256,04	0,036401	0,034664	12.127	0,037049	4.562,90	0,181243	Selo A (8 Ações)	0,2608649	0,5138203
11630	PIO IX	19.821.824,59	0,077883	21.096.216,45	0,082633	0,080258	18.425	0,056290	1.947,21	0,077345	Selo B (5 Ações)	0,0566576	0,2705503
11657	PIRACURUCA	75.390.731,07	0,296221	71.058.775,61	0,278333	0,287277	28.791	0,087959	2.369,21	0,094107	Inelegível	0,0000000	0,4693431
11673	PIRIPIRI	218.646.993,76	0,859096	154.558.485,99	0,605396	0,732246	63.742	0,194737	1.409,25	0,055977	Selo A (6 Ações)	0,1956487	1,1786085
11690	PORTO	9.250.219,29	0,036345	8.187.478,38	0,032070	0,034208	12.568	0,038396	253,21	0,010058	Selo C (3 Ações)	0,0134551	0,0961169
11509	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	2.175.678,52	0,008549	1.678.424,71	0,006574	0,007561	2.710	0,008279	1.169,44	0,046451	Selo C (3 Ações)	0,0134551	0,0757471
11711	PRATA DO PIAUÍ	2.691.224,57	0,010574	2.938.076,34	0,011508	0,011041	3.151	0,009627	198,57	0,007887	Selo B (4 Ações)	0,0453261	0,0738811
11720	QUEIMADA NOVA	18.235.000,46	0,071648	13.881.584,65	0,054373	0,063011	8.992	0,027471	1.284,67	0,051028	-	0,0000000	0,1415104
11738	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	9.005.977,18	0,035386	6.749.946,71	0,026439	0,030912	8.778	0,026818	2.468,07	0,098034	-	0,0000000	0,1557641
11754	REGENERAÇÃO	57.336.325,04	0,225283	38.028.189,44	0,148954	0,187118	17.978	0,054924	1.251,04	0,049692	-	0,0000000	0,2917350
11525	RIACHO FRIO	4.803.876,83	0,018875	5.113.866,72	0,020031	0,019453	4.312	0,013174	2.222,10	0,088264	-	0,0000000	0,1208901
11584	RIBEIRA DO PIAUÍ	125.800.253,11	0,494287	2.903.702,44	0,011374	0,252831	4.477	0,013678	1.012,48	0,040217	-	0,0000000	0,3067247
11770	RIBEIRO GONÇALVES	250.010.086,10	0,982326	261.332.316,69	1,023622	1,002974	7.341	0,022427	3.978,94	0,158047	Selo A (7 Ações)	0,2282568	1,4117053
11797	RIO GRANDE DO PIAUÍ	6.313.208,55	0,024806	7.436.465,39	0,029128	0,026967	6.432	0,019650	635,95	0,025261	Selo B (4 Ações)	0,0453261	0,1172039
11819	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	11.132.909,06	0,043743	7.706.906,53	0,030187	0,036965	6.240	0,019064	583,10	0,023161	-	0,0000000	0,0791900
11800	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	2.990.926,09	0,011752	2.835.382,43	0,011106	0,011429	4.019	0,012278	978,57	0,038870	-	0,0000000	0,0625768
11835	SANTA FILOMENA	199.279.201,77	0,782997	151.772.180,73	0,594482	0,688739	6.253	0,019103	5.285,45	0,209943	-	0,0000000	0,9177857
11851	SANTA LUZ	6.869.360,48	0,026991	5.076.657,48	0,019885	0,023438	5.860	0,017903	1.186,74	0,047138	-	0,0000000	0,0884789
11827	SANTA ROSA DO PIAUÍ	3.710.056,12	0,014577	4.140.706,05	0,016219	0,015398	5.257	0,016061	340,20	0,013513	-	0,0000000	0,0449717
11880	SANTANA DO PIAUÍ	3.236.445,39	0,012716	3.151.506,67	0,012344	0,012530	4.634	0,014157	111,06	0,004412	Selo C (3 Ações)	0,0134551	0,0445543
11878	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	25.196.050,34	0,098999	19.951.937,79	0,078150	0,088575	6.415	0,019598	385,14	0,015298	-	0,0000000	0,1234710
11606	SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES	840.900,81	0,003304	938.353,33	0,003675	0,003490	2.161	0,006602	33,67	0,001337	-	0,0000000	0,0114291
11894	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	3.567.463,32	0,014017	3.383.031,67	0,013251	0,013634	3.798	0,011603	852,09	0,033846	-	0,0000000	0,0599830
11908	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	2.585.212,93	0,010158	2.008.876,42	0,007869	0,009013	4.448	0,013589	656,37	0,026072	-	0,0000000	0,0486737
11916	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	2.648.222,40	0,010405	2.892.782,88	0,011331	0,010868	2.942	0,008988	627,16	0,024911	-	0,0000000	0,0447674
11622	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	5.063.034,63	0,019893	5.665.366,52	0,022191	0,021042	5.755	0,017582	1.072,48	0,042600	-	0,0000000	0,0812241
11932	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	5.029.298,85	0,019761	5.309.647,42	0,020798	0,020279	6.423	0,019623	1.340,67	0,053252	-	0,0000000	0,0931545
11649	SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA	3.207.378,52	0,012602	5.812.035,73	0,022765	0,017684	3.041	0,009291	1.385,31	0,055026	-	0,0000000	0,0820002
11959	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	5.536.799,04	0,021755	4.158.963,17	0,016290	0,019023	5.015	0,015321	150,07	0,005961	-	0,0000000	0,0403048
11983	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	3.682.903,85	0,014471	3.612.268,11	0,014149	0,014310	4.608	0,014078	480,54	0,019087	Selo B (5 Ações)	0,0566576	0,1041327
11665	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	8.092.830,21	0,031798	5.088.000,87	0,019929	0,025864	6.042	0,018459	817,11	0,032456	-	0,0000000	0,0767789
11975	SÃO JOÃO DA SERRA	5.039.664,79	0,019802	5.585.568,12	0,021878	0,020840	6.139	0,018755	997,04	0,039603	-	0,0000000	0,0791983
11681	SÃO JOÃO DA VARJOTA	2.256.940,99	0,008868	2.013.896,64	0,007888	0,008378	4.840	0,014787	395,31	0,015702	Inelegível	0,0000000	0,0388666
11703	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	4.809.175,73	0,018896	4.210.744,54	0,016493	0,017695	7.989	0,024407	213,36	0,008475	-	0,0000000	0,0505763
11991	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	100.307.460,48	0,394123	78.020.697,39	0,305602	0,349862	20.601	0,062938	1.527,77	0,060685	Selo B (4 Ações)	0,0453261	0,5188108
12009	SÃO JOSÉ DO DIVINO	9.864.494,27	0,038759	6.157.842,49	0,024120	0,031439	5.346	0,016333	319,08	0,012674	-	0,0000000	0,0604462
12017	SÃO JOSÉ DO PEIXE	6.287.739,84	0,024705	9.954.245,43	0,038990	0,031848	3.745	0,011441	1.287,17	0,051128	-	0,0000000	0,0944168
12033	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	7.293.703,15	0,028658	7.137.621,64	0,027958	0,028308	6.705	0,020484	373,35	0,014830	-	0,0000000	0,0636219
12050	SÃO JULIÃO	7.217.800,42	0,028360	6.446.739,59	0,025251	0,026806	6.363	0,019440	291,12	0,011563	-	0,0000000	0,0578085
12068	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	3.227.926,85	0,012683	2.206.031,09	0,008641	0,010662	4.573	0,013971	672,71	0,026721	-	0,0000000	0,0513535
11746	SÃO LUIS DO PIAUÍ	1.345.557,37	0,005287	1.184.344,83	0,004639	0,004963	2.644	0,008078	217,92	0,008656	-	0,0000000	0,0216967
11762	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	2.386.275,78	0,009376	1.459.935,46	0,005718	0,007547	2.452	0,007491	445,60	0,017700	-	0,0000000	0,0327379
11789	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	2.118.683,39	0,008325	1.539.560,00	0,006030	0,007177	3.039	0,009284	813,44	0,032311	-	0,0000000	0,0487726
12076	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	13.836.801,44	0,054367	13.685.204,27	0,053604	0,053985	17.662	0,053959	4.988,19	0,198136	Selo B (4 Ações)	0,0453261	0,3514061



# Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • Nº 240

29

TRIBUNAL DE CONTAS

Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS

Tabela Aplicável - 2021

Planilha anexa à Resolução

TCE-PI Nº \_\_, de \_\_/\_\_/2020.

Cod.	Município	Valor Adicionado 2019 (em R\$) <sup>(1)</sup>	Índice VA 2019	Valor Adicionado 2018 (em R\$)	Índice VA 2018	Índice Médio VA 2019-2018	População Estimada 2019 <sup>(2)</sup>	Índice População	Área 2019 Km <sup>2</sup> <sup>(3)</sup>	Índice Área	Classif. ICMS ecológico <sup>(4)</sup>	Índice ICMS ecológico	Final [Índice Total]
12092	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	13.413.370,52	0,052703	12.614.225,10	0,049409	0,051056	14.291	0,043660	518,29	0,020587	-	0,0000000	0,1153032
12114	SÃO RAIMUNDO NONATO	134.218.701,03	0,527365	127.079.016,94	0,497760	0,512562	34.710	0,106042	2.415,60	0,095950	Selo A (7 Ações)	0,2282568	0,9428113
11843	SEBASTIÃO BARROS	3.587.985,58	0,014098	3.865.606,79	0,015141	0,014620	3.469	0,010598	893,72	0,035499	-	0,0000000	0,0607168
11886	SEBASTIÃO LEAL	121.058.973,86	0,475658	115.647.573,04	0,452984	0,464321	4.294	0,013119	3.151,59	0,125184	Selo B (5 Ações)	0,0566576	0,6592813
12122	SIGEFREDO PACHECO	7.359.051,50	0,028915	6.717.599,12	0,026312	0,027614	10.041	0,030676	1.031,49	0,040972	-	0,0000000	0,0992614
12130	SIMÕES	315.507.830,44	1,239676	321.544.510,05	1,259469	1,249572	14.633	0,044705	1.075,52	0,042721	Selo B (4 Ações)	0,0453261	1,3823242
12157	SIMPLÍCIO MENDES	33.191.454,95	0,130414	32.495.938,69	0,127284	0,128849	12.711	0,038833	1.360,03	0,054022	Selo A (7 Ações)	0,2282568	0,4499609
12173	SOCORRO DO PIAUÍ	3.830.312,27	0,015050	3.607.147,28	0,014129	0,014589	4.569	0,013959	761,85	0,030262	Selo C (3 Ações)	0,0134551	0,0722648
11924	SUSSUAPARA	13.949.105,38	0,054808	11.522.304,36	0,045132	0,049970	6.730	0,020561	205,74	0,008172	-	0,0000000	0,0787031
11940	TAMBORIL DO PIAUÍ	1.916.225,52	0,007529	1.602.464,71	0,006277	0,006903	2.919	0,008918	1.587,30	0,063049	-	0,0000000	0,0788696
11967	TANQUE DO PIAUÍ	4.336.918,11	0,017040	2.522.355,83	0,009880	0,013460	2.765	0,008447	398,72	0,015838	-	0,0000000	0,0377451
12190	TERESINA	9.246.252.873,15	36,329865	9.303.133.644,11	36,439770	36,384817	864.845	2,642178	1.391,05	0,055254	Selo A (8 Ações)	0,2608649	39,3431143
12211	UNIÃO	236.183.739,66	0,928000	173.121.109,88	0,678104	0,803052	44.485	0,135906	1.173,45	0,046610	Selo B (4 Ações)	0,0453261	1,0308942
12238	URUÇUÍ	965.534.056,33	3,793723	1.336.410.815,52	5,234634	4,514179	21.558	0,065862	8.411,90	0,334128	Selo A (6 Ações)	0,1956487	5,1098173
12254	VALENÇA DO PIAUÍ	72.979.861,48	0,286748	81.142.239,99	0,317829	0,302289	20.918	0,063906	1.333,72	0,052977	Selo B (4 Ações)	0,0453261	0,4644978
12262	VÁRZEA BRANCA	3.203.914,42	0,012589	3.371.903,92	0,013208	0,012898	4.947	0,015114	450,76	0,017904	-	0,0000000	0,0459160
12270	VÁRZEA GRANDE	4.055.351,19	0,015934	3.795.920,95	0,014868	0,015401	4.391	0,013415	237,01	0,009414	-	0,0000000	0,0382305
12106	VERA MENDES	4.732.041,38	0,018593	4.404.005,29	0,017250	0,017922	3.077	0,009401	341,97	0,013584	-	0,0000000	0,0409056
12149	VILA NOVA DO PIAUÍ	3.134.226,55	0,012315	2.689.975,34	0,010536	0,011426	2.971	0,009077	221,65	0,008804	Selo B (4 Ações)	0,0453261	0,0746327
12165	WALL FERAZ	3.033.731,81	0,011920	2.964.921,41	0,011613	0,011767	4.462	0,013632	269,99	0,010724	-	0,0000000	0,0361226
	<b>TOTAL (*)</b>	<b>19.088.123.974,58</b>	<b>75,000000</b>	<b>19.147.624.434,87</b>	<b>75,000000</b>	<b>75,000000</b>	<b>3.273.227</b>	<b>10,000000</b>	<b>251.756,52</b>	<b>10,000000</b>	<b>-</b>	<b>5,0000000</b>	<b>100,0000000</b>

(1) Ano Base: 2019 - OFICIAL - 31/08/2020

(2) [http://servicodados.ibge.gov.br/Download/Download.ashx?v=ftp.ibge.gov.br/Estimativas\\_de\\_Populacao/Estimativas\\_2019/estimativa\\_dou\\_2019.xls](http://servicodados.ibge.gov.br/Download/Download.ashx?v=ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2019/estimativa_dou_2019.xls). Acesso em: 01 de set. de 2020.

(3) <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html?=&acesso=ao-produto&c=22>. Acesso em: 03 de set. de 2020.

(4) Selo ambiental Ofício SEMAR, de 30/11/2020



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



### EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
243	23/12/2019	23/12/2020	IX/2019 - SEADPREV-PI	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PACOTE DE TURISMO (REALIZAR VIAGENS NOS SEGUINTE DESTINOS: TERESINA - LUIS CORREIA - TERESINA; TERESINA - BARRA GRANDE - TERESINA; TERESINA - LUIS CORREIA (DELTA) - TERESINA), PARA ATENDER A SEMANA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.	Pregão Eletrônico nº 012/2019-DL/SEADPREV-PI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

LOTE/ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
LOTE I ITEM 01	01	01
LOTE III ITEM 01	01	01

Larissa Rocha Pires Ferreira  
Superintendente de Licitações e Contratos  
SLC/SEADPREV/PI

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretária de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA  
DIRETORIA GERAL

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 – HILP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 1.541/2020/HILP.

**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA 19 DE NOVEMBRO, 133, BAIRRO, CENTRO/SUL, TERESINA – PI, MEDIANDO 8,0 METROS DE FRENTE PARA A RUA 19 DE NOVEMBRO POR 9,75M DE FUNDO, COM UM BANHEIRO MEDINDO 3,10 M2, GLAPÃO COM ÁREA TOTAL DE 308,35M2, UMA ÁREA LIVRE DE 159,03M2, ÁREA COBERTA DE 66,91M2, ENCRAVADO EM UM TERRENO MEDINDO 9,60 M DE FRENTE PARA A RUA 19 DE NOVEMBRO POR 51,80M DE FUNDO COM AV. MIGUEL ROSA, COM UMA ÁREA TOTAL DE 537,39M2.

**Contratado:** CLAUDINO S/A – LOJAS DE DEPARTAMENTOS  
CNPJ: 06.862.627/0001-38.

**Contratante:** HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP.  
CNPJ: 06.553.564/0099-41

**Fundamento Legal:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

**Valor Total do Contrato:** O valor mensal inicial ajustado entre as partes é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando o valor anual de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**Fonte de Recursos:** Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte de Recurso 0113/0100;

**Vigência:** por mais 12 meses, pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme Lei nº 8.666/93.

**Data de Assinatura:** 16 (dezesseis) de dezembro de 2020.

**Signatários:** CLAUDINO S/A – LOJAS DE DEPARTAMENTOS  
**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações do HILP.  
Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 – 450, Teresina/PI.

Of. 88



### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2020

PROCESSO nº: 031/2020.

CONTRATO: 007/2020.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 031/2020

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica para a execução dos serviços de implantação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, compreendendo a execução do sistema de aterramento, sistema de captação, sistema de descidas e apresentação de laudo técnico conclusivo, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais para instalação do SPDA, que será prestado nas condições estabelecidas na Proposta da empresa e demais documentos técnicos.

**CONTRATANTE:** Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A – PIAUÍ FOMENTO.

**CONTRATADA:** SUPER VOLT ENGENHARIA LTDA

**CNPJ DA CONTRATADA:** 23.621.550/0001-23

**VALOR:** 47.405,20

**RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de novembro de 2020.

**VIGÊNCIA:** De 09/11/2020 a 08/02/2021

**FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 29, Inciso I da Lei nº 13.303/2016

Teresina-PI, 18 de dezembro de 2020.

Publique-se.

Luiz Carlos Everton de Farias  
DIRETOR PRESIDENTE

Of. 084



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020-CPL/SESAPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.005826/20-77.**  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares (TOMOGRFOS COMPUTADORIZADOS).  
**TIPO:** Menor Preço. **DATAS E HORÁRIOS:** **INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 23/12/2020 às 9h00min; **LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 13/01/2021 às 9h00min; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/01/2021 às 9h00min; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14/01/2021 às 9h00min; **LOCAL:** licitações-e do Banco do Brasil: **ID BB Nº 851027.**  
**INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. “A”, 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604, e-mail: [cplsaudef@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaudef@saude.pi.gov.br), no site do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, no site da SESAPI: <http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes> e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Teresina-PI, 21 de dezembro de 2020.

**Hermes Nunes Leitão**  
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde

Of. 531



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### AVISO DE FINALIZAÇÃO

#### SELEÇÃO BASEADA NO MENOR CUSTO Nº 01.2020 AUDITORIA EXTERNA

**Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato nº: 4460/OC-BR – BID**  
PROCESSO: nº 00009.009923/2020-07

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar serviço de Auditoria Independente das demonstrações financeiras do **Projeto de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF**

**MODALIDADE: SELEÇÃO DE CONSULTORES BASEADA NO MENOR CUSTO Nº 01.2020.**

O Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **torna público o resultado da** Seleção Baseada no Menor Preço – SBMC Nº 01.2020, referente ao Serviço de Consultoria para prestação de serviços especializado de Auditoria Externa de Demonstrações Financeiras com Propósito Especial de Projeto financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme regra estabelecida na GN 2350-9/BID, a qual teve como selecionada a empresa **PRICEWATERHOUSECOOPERS Auditores Independentes**, CNPJ Nº 61.562.112/0018-79, com valor total da proposta de preços de **R\$ 946.584,10 (novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).**

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2020.

Visto:

Rafael Tajra Fonteles  
Secretário da Fazenda

Of. 134



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018-GAMIL

CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	ATZ Soluções Aeronáuticas Ltda.
CNPJ DA CONTRATADA	19.277.579/0001-62
RESUMO DO OBJETO	Prorrogação da Vigência e Acréscimo de 25%
DATA DE ASSINATURA	18/12/2020
VIGÊNCIA	19/12/2020 a 19/12/2021
VALOR DO ACRÉSCIMO	R\$ 110.747,13
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	44.90.39
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. PM - contratante e José Cláudio de Oliveira Villar - contratada.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM  
Chefe do GAMIL

Of. 359



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2018

Processo SEI	00002.004626/2020-27
Nome do Locatário	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Locatário	06.553.481/0003-00
Nome do Locador	CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMALTA
CPF do Locador	03.611.978/0001-88
Resumo do objeto do aditivo	Reajuste do valor do Contrato nº 91/2018, com base no índice IGP-M (FGV) do período de 2019
Prazo de vigência	13/08/2023
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	11/12/2020
Valor mensal	R\$ 30.049,01 (trinta mil, quarenta e nove reais, um centavo).
Órgão/unidade orçamentária	21101
Programa	0010
Função	04
Subfunção	122
Subelemento	69
Ação orçamentária	2876
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	01001000001
Signatários do contrato	Pelo Locatário: ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Locador: FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO FILHO

Of. 1402



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ALUGUEL

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8.666/93

**NOME DO CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.549/0001-90

**NOME DA CONTRATADA:** GIOVANNI SILVA QUEIROZ

**CPF DA CONTRATADA:** 245.094.263-72

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** ALUGUEL DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO PEDRO Nº 211, BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (UM) ANO A CONTAR DA ASSINATURA

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/12/2020

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS) REAIS

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36.21

**FONTE DE RECURSO:** 100

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Pela Contratante RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada GIOVANNI SILVA QUEIROZ.

**José Wilson Gomes de Assis**

**Diretor Administrativo Financeiro**

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí

**Of. 029**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 - REPETIÇÃO - CPL

Proc. Administrativo: AA.013.1.000294/19-52

SEI Nº 00313.000870/2020-15.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 12 de janeiro de 2021**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia para a execução de Reforma de Centro Desportivo de Oeiras (1ª ETAPA) no município de Oeiras-PI, neste Estado. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço Unitário, valor global estimado de R\$ 346.270,76 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta reais e setenta e seis centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16.101.15.451.0008; Projeto:3104; Natureza da Despesa: 449051 e FR – 0100001000. O Edital, projeto, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone (s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2020.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

**Of. 573**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI  
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 010/2020**, Processo Administrativo - SEI nº 00011.001154/2019-16, em que foi homologada a empresa **AF EMPREENDIMENTOS ERELI**, para fornecimento do **Item 2 - 50 (cinquenta) camas conjugadas, cama tipo beliche; com 02 (dois) lugares, desmontável, em aço, com estrado em chapa de aço de 1,25 mm de espessura, com, no mínimo, 04 (quatro) furos; estrutura de aço de seção tubular de 2.1/2", medindo 0,88 x 1,90 metros, com escada e acabamento em pintura, no valor de R\$ 21.650,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais), com a dotação orçamentária, Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12.363.0002.1897; Elemento de Despesas: 44.90.52, Fonte de Recursos: 100 - Tesouro Estadual (Precatórios do FUNDEF). Informa-se que o Item 01 ficou frustrado. Informações: [pregaoseducpi@gmail.com](mailto:pregaoseducpi@gmail.com).**

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2020

Leovídio Neto

Gerente de Licitação

**Of. 340**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI  
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

## EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFFÍCIO Nº 004/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018.

PROCESSO Nº: 0000507/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Associação de Judô Expedito Falcão – AJEF, CNPJ nº 10.464869/0001-40.

**OBJETO:** Prorrogar EX-OFFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2018 por mais 06 (seis) meses, para pagamento do serviço executado pela entidade parceira até o término do prazo de execução, qual seja, 14/09/2019, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. Neste sentido a prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, isto é, de 31/12/2020 à 30/06/2021.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, de 31/12/2020 à 30/06/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro 2020.

**SIGNATÁRIOS:** Pela CONCEDENTE: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Estadual de Educação; Pela PARCEIRA: Antônia Teófilo Pereira dos Santos - Associação Judô Expedito falcão.

(assinado eletronicamente)

**Ellen Gera de Brito Moura**

Secretário de Estado da Educação do Piauí





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

## EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFFÍCIO Nº 003/2020 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

**PROCESSO Nº:** 0020860/2018.

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

**PARCEIRA:** Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso, CNPJ nº. 06.718.258/0001-04

**OBJETO:** Prorrogar EX-OFFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2019, por mais 06 (seis) meses, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 31/12/2020 à 30/06/2021. (ex-offício).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, de 31/12/2020 à 30/06/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2020

**SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE:** Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela **PARCEIRA:** Pe. José Adairton de Jesus Coelho: Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO EX-OFFÍCIO Nº 005/2020 AO CONVÊNIO Nº 002/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDUC Nº:** 0006868/2017.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação do Estado do Piauí - CNPJ 06.554.729/0001-96.

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Canaveira, CNPJ:41.522.319/0001-64.

**OBJETO:** Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do Convênio nº 002/2018, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE, em conformidade com o Artigo 23, § 4º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2009.

**VIGÊNCIA:** de 31/12/2020 até 30/06/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2020.

**SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE:** Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; **PARCEIRA:** Joan de Albuquerque Rocha, Prefeitura Municipal de Canaveira.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gere de Brito Moura

Secretário Estadual da Educação do Piauí



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

## Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 006/2020 ao Convênio nº 001/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDUC Nº:** 0022581/2017.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação do Estado do Piauí - CNPJ 06.554.729/0001-96.

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves, CNPJ:01.612.572/0001-94.

**OBJETO:** Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do Convênio nº 001/2018, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE, em conformidade com o Artigo 23, § 4º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2009.

**VIGÊNCIA:** de 31/12/2020 até 30/06/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2020.

**SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE:** Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; **PARCEIRA:** OSMAR DESOUSA VIEIRA, Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual da Educação do Piauí.

(Assinado Eletronicamente)



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

## Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 005/2020 ao Convênio nº 003/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDUC Nº:** 0037411/2015.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação do Estado do Piauí - CNPJ 06.554.729/0001-96.

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes, CNPJ:06.553.705/0001-12.

**OBJETO:** Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do Convênio nº 003/2018, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE, em conformidade com o Artigo 23, § 4º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2009.

**VIGÊNCIA:** de 31/12/2020 até 30/06/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2020.

**SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE:** Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; **PARCEIRA:** VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO, PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual da Educação do Piauí.

(Assinado Eletronicamente)



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
Av. Pedro Freilas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 009/2020 ao Convênio nº 005/2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDUC Nº:** 0028094/2015.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação do Estado do Piauí - CNPJ 06.554.729/0001-96.

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Jacobina, CNPJ: 41.522.368/1000-05.

**OBJETO:** Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do Convênio nº 005/2016, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE, em conformidade com o Artigo 23, § 4º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2009.

**VIGÊNCIA:** de 31/12/2020 até 30/06/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** **CONCEDENTE:** Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; **PARCEIRA:** JUSCIRENE OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUSA, PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual da Educação do Piauí.

(Assinado Eletronicamente)



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
Av. Pedro Freilas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 009/2020 ao Convênio nº 007/2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDUC Nº:** 0028005/2016.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação do Estado do Piauí - CNPJ 06.554.729/0001-96.

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Pimenteiras, CNPJ:06.554.893/0001-01.

**OBJETO:** Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do Convênio nº 007/2016, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE, em conformidade com o Artigo 23, § 4º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2009.

**VIGÊNCIA:** de 31/12/2020 até 30/06/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2020

**SIGNATÁRIOS:** **CONCEDENTE:** Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; **PARCEIRA:** ANTÔNIO VENÍCIO DO Ó DE LIMA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS.

Ellen Gera de Brito Mouras

Secretário Estadual da Educação do Piauí.

(Assinado Eletronicamente)



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
Av. Pedro Freilas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 009/2020 ao Convênio nº 006/2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDUC Nº:** 0012146/2016

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação do Estado do Piauí - CNPJ 06.554.729/0001-96.

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Santa Filomena, CNPJ:06.554.240/0001-14.

**OBJETO:** Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do Convênio nº 008/2016, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE, em conformidade com o Artigo 23, § 4º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2009.

**VIGÊNCIA:** de 31/12/2020 até 30/06/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2020

**SIGNATÁRIOS:** **CONCEDENTE:** Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; **PARCEIRA:** ESDRAS AVELINO FILHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual da Educação do Piauí.

(Assinado Eletronicamente)



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
Av. Pedro Freilas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 009/2020 ao Convênio nº 008/2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDUC Nº:** 0017948/2016

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação do Estado do Piauí - CNPJ 06.554.729/0001-96.

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Santa Filomena, CNPJ:06.554.240/0001-14.

**OBJETO:** Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do Convênio nº 008/2016, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE, em conformidade com o Artigo 23, § 4º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2009.

**VIGÊNCIA:** de 31/12/2020 até 30/06/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2020

**SIGNATÁRIOS:** **CONCEDENTE:** Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; **PARCEIRA:** ESDRAS AVELINO FILHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário Estadual da Educação do Piauí.

(Assinado Eletronicamente)



## RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - CPL/INTERPI**

PROCESSO: 00071.007237/2020-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 23(VINTE E TRÊS) VAGAS DE GARAGEM PARA VEÍCULOS OFICIAIS DO INTERPI, QUE ATENDERÁ SERVIÇOS ESSENCIAIS DA AUTARQUIA ESTADUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

**DATA DA ABERTURA: 07/01/2021**

HORÁRIO: 10:00 (DEZ)HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), [www.interpi.pi.gov.br](http://www.interpi.pi.gov.br), [www.pi.gov.br](http://www.pi.gov.br).

INFORMAÇÕES: Rua Lisandro Nogueira Nº 1554 – Centro/Norte – Teresina/PI – CEP. 64.000-200

E-MAIL: [cpl@interpi.pi.gov.br](mailto:cpl@interpi.pi.gov.br)

**VIVIANE SANTANA ARAÚJO**

Pregoeira da CPU/INTERPI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Diretor-Geral do INTERPI

**Of. 1980**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2020

**Número do Processo de Licitação:** Dispensa de Licitação SEFAZ-PI nº. 08/2020.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação SEFAZ-PI nº. 08/2020.

**Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação SEFAZ-PI nº. 08/2020, conforme o despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.010449/2020-58, vinculado ao Parecer da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – Parecer ATI-PI nº. 069/2020, Ofício da Controladoria Geral do Estado do Piauí – Ofício CGE-PI nº. 2487/2020, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 080/2020, Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – Parecer Técnico UNIGGP nº. 231/2020 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e o Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais se submetem as partes para todos os efeitos.

**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Contratado:** MSA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**CNPJ/CPF do Contratado:** 14.761.030/0001-25.

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de fornecimento de conectividade IP – Internet Protocol, por meio de link dedicado para o Posto Fiscal de Boa Esperança – 8ª. Região Fiscal, localizado na cidade de Cristalândia-PI, conforme discriminação do objeto: IP dedicado; Circuito de acesso de rádio ou fibra ótica; Velocidade mínima de 10 Mbps; Latência média mensal máxima de: 20ms; Perda de pacotes média mensal máxima: 1,0%; Disponibilidade mensal mínima: 95,00%; Sem filtros de saída,

permitindo conexões VPNs; Incluindo instalação, ativação e configuração dos equipamentos.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, do dia 16/12/2020 e com término em 16/12/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

**Prazo de Execução:** 16/12/2020 a 16/12/2021.

**Data da Assinatura do Contrato:** 16/12/2020.

**Valor Global:** O valor mensal da contratação é de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), perfazendo o valor total anual de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais).

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0010.2000.

**Natureza da Despesa:** 33903911.

**Fonte de Recursos:** 0100001001 – Tesouro Estadual.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pela Contratada:** MANOEL VICENTE FRANCELINO FILHO / SILVANJO XAVIER DA COSTA.

## EXTRATO DO 8º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2014

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Nome da Contratada:** EVISLANE DE ARAÚJO LUZ.

**CNPJ/CPF do Contratante:** 003.505.093-44.

**Resumo do Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 001/2014 de locação do imóvel situado na Rua Ludgero de França Teixeira nº. 227, Centro, na cidade de Itauera - PI, onde funciona a Agência de Atendimento da cidade, 5ª. Gerência Regional.

**Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo está amparado no artigo 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer Referencial da Controladoria Geral do Estado do Piauí – Parecer Referencial CGE nº. 003/2020, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 086/2020, Parecer da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – Parecer Técnico UNIGGP/SEFAZ-PI nº. 429/2020, e Processo Administrativo SEI nº. 00009.016037/2020-21.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/01/2021 a 01/01/2022, em conformidade com o artigo 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por períodos iguais e sucessivos.

**Prazo de Execução:** De 01/01/2021 a 01/01/2022.

**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 18/12/2020.

**Valor Global:** **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais).

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0090.2000.

**Natureza da Despesa:** 33903621.

**Fonte de Recursos:** 0100001001 – Tesouro Estadual.

**Signatários do Termo Aditivo:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pela Contratada:** EVISLANE DE ARAÚJO LUZ

## PORTARIA UNAFIN Nº. 059/2020.

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2020.

**ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor, **ANTÔNIO ELMANO CRUZ LEITE**, Técnico da Fazenda Estadual, CPF nº. 171.925.603-91, Matrícula nº. 042705-5, exercendo a função de Coordenador Administrativo dos Postos Fiscais e como substituto o servidor, **FRANCISCO JOSÉ VIANA DE CARVALHO**, Técnico da Fazenda Estadual, CPF nº. 349.382.223-53, Matrícula nº. 038534-4, exercendo a função de Supervisor Administrativo do Posto Fiscal de Boa Esperança – 8ª. Região Fiscal, localizado na cidade de Cristalândia-PI, para atuarem



como os Fiscais do Contrato nº. 047/2020, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ-PI e a Empresa, **MSA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, conforme discriminação abaixo:

**I - OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de fornecimento de conectividade IP – Internet Protocol, por meio de link dedicado para o Posto Fiscal de Boa Esperança – 8ª. Região Fiscal, localizado na cidade de Cristalândia-PI, conforme discriminação do objeto: IP dedicado; Circuito de acesso de rádio ou fibra ótica; Velocidade mínima de 10 Mbps; Latência média mensal máxima de: 20ms; Perda de pacotes média mensal máxima: 1,0%; Disponibilidade mensal mínima: 95,00%; Sem filtros de saída, permitindo conexões VPNs; Incluindo instalação, ativação e configuração dos equipamentos.

**II - CONTRATO nº. 047/2020 – MSA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 14.761.030/0001-25**, assinado em 16 de dezembro de 2020.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 2º.** Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima citado.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**Ricardo Cardoso Pires**

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira – UNAFIN  
Matrícula nº. 0315748-2

Of. 1151



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº AA.153.1.001564/19-38, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência 039/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na execução de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas no município de PARNAÍBA-PI, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI, CNPJ nº 07.532.783/0001-01, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 369.255,25 (trezentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).  
Dê-se publicidade.

Teresina, 21 de dezembro de 2020.

**Flávio Rodrigues Nogueira Junior**  
Secretário de Estado do Turismo

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº AA.153.1.001562/19-62, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência 040/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na execução de Pavimentação em Paralelepípedo no município de LUÍS CORREIA - PI, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA, CNPJ nº 07.779.294/0001-40, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 652.028,48 (seiscentos e cinquenta e dois mil vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).  
Dê-se publicidade.

Teresina, 21 de dezembro de 2020.

**Flávio Rodrigues Nogueira Junior**

Secretário de Estado do Turismo

Of. 703



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 088/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, toma público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 088/2020, que tem por objeto: : **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ALEGRETE/PI – ÁREA 5.272,00 M<sup>2</sup>**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 26/11/2020 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado desta CONCORRÊNCIA:

I -Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO (ECONSEL) – CNPJ nº 04.603.664/0001-04;
- 2) HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA – CNPJ nº 22.307.785/0001-82;
- 3) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 17.323.084/0001-05;
- 4) MGT CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO – CNPJ nº 20.005.413/0001-76.

II – Encontram-se Inabilitada as Empresas

- 5) F COSTA CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ nº 27.537.410/0001-22, pelo não cumprimento no exigido no item 8.3.5, subitem 8.3.5.1;
- 6) CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ nº 32.146.994/0001-45, pelo não cumprimento do item 8.3.3, subitem 8.3.3.3.5., item 8.3.4, subitem 8.3.4.1.3 do edital desta licitação;
- 7) JRS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 08.974.524/0001-95, pelo não cumprimento do item 8.3.3, subitem 8.3.3.3.5, item 8.3.4, subitem 8.3.4.1.3;

Publique-se.

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2020.

**LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS**  
Presidente de Licitações do IDEPI

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1693



## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 078/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 078/2020, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS/PI – EXTENSÃO 10.600,00 M**, que após a interposição de recurso tempestivo referente a sua inabilitação perante a COPEL/IDEPI, esta passa a divulgar o seguinte resultado:

I – Encontra-se Habilitada para este procedimento licitatório as Empresa:

1) AG SERVIÇOS FILHO EIRELI – CNPJ nº 09.089.067/0001-19, cumprindo as exigências do edital da concorrência nº 078.20.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS  
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1694

## AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 108/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 108/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 214/2020

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE OBRAS/PI – ÁREA 5.559,50 M².**

**TIPO:** Menor Preço

**DATA DA ABERTURA:** às 09:00 (nove) horas, do dia 28 de janeiro de 2021.

**FONTE DE RECURSO:** Fonte: 100/116/117

**EDITAL DISPONÍVEL:** <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, ou <http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php>; Coordenação de Licitação do IDEPI.

**INFORMAÇÕES:** sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com)

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1692



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2020 PROCESSO Nº. 164/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Concorrência regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Cocal-PI. **ABERTURAS PROPOSTAS:** 21/01/2021 às 9h. **VALOR ESTIMADO: R\$ 6.382.374,90 (Seis milhões, trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).** **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16/17. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: [seagro@seagro.pi.gov.br](mailto:seagro@seagro.pi.gov.br).

Mayara Matos Gonçalves Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

Simone Pereira de Farias Araújo  
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 650

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.065/2020 PROCESSO Nº. 165/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de 4,380 km pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Cocal-PI. **ABERTURAS PROPOSTAS:** 14/01/2021 às 11h. **VALOR ESTIMADO: R\$ 1.884.287,99 (Um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).** **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16/17. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: [seagro.piaui@gmail.com](mailto:seagro.piaui@gmail.com)

Mayara Matos Gonçalves Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

Simone Pereira de Farias Araújo  
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 654

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.066/2020 PROCESSO Nº. 430/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** contratação de empresa para executar os serviços de reforma e ampliação do mercado público do município de Alto Longá-PI. **ABERTURAS PROPOSTAS:** 19/01/2021 às 9h. **VALOR ESTIMADO: R\$ 1.260.271,55 (Um milhão, duzentos e sessenta mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).** **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16/17. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: [seagro.piaui@gmail.com](mailto:seagro.piaui@gmail.com)

Mayara Matos Gonçalves Silva  
Presidente da Comissão de Licitação  
Simone Pereira de Farias Araújo  
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 655



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PARCERIA Nº 01/2020

PROCESSO SEI – 00022.000460/2020-31

**CONVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT. **CONVENIADO (A):** ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA TERESINA SHOW, CNPJ 14.690.147/0001-65. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Fábio Núñez Novo, com o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) para a realização do Projeto de Artes Cênicas relacionadas à Cultura Junina do Estado do Piauí, por intermédio da Mostra Sou Nordeste, Sou Luar. **Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).** Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 2244. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 21/12/2020.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí



## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PARCERIA Nº 02/2020

PROCESSO SEI – 00022.000408/2020-85

**CONVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A):** ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ARTE E CULTURA DO PIAUÍ. CNPJ sob o nº 07.148.770/0001-25. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Severo Eulálio, com o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para a realização do Programa de Capacitação e Inclusão Social Digital para os Jovens, cujo objeto é oferecer programa de cursos gratuitos para 100 jovens artistas empreendedores da área da cultura no município de Teresina – PI. **Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).** Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.90.39.01; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 2244. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 21/12/2020

**FÁBIO NÚÑEZ NOVO**

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 15



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020-CPL  
Processo Administrativo nº AA.014.1.001095/20  
SEI nº 0323.000193/20-16**

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 085/2020-GS, de 09 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 193 de 13/11/2020, página 11, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que foi proferido julgamento de habilitação da TP nº 013/2020 que tem por objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de execução de 6.936,37m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no povoado Tamarindo, Zona Rural do município de Bom Princípio do Piauí, cujo resultado o que se segue, foram consideradas habilitadas as empresas: **Construtora Casa Forte - Ltda – ME, Construtora e Incorporadora Soma LTDA, Construtora Videira LTDA, TWY Construtora & Cia LTDA – EPP, Matrinxã Serviços de Construções LTDA e V. M Pessoa Feitosa Eireli**, Faculta-se a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no DOE/PI, com base no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2020.

**Lívia Maria Lima de Carvalho**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Patrícia Vasconcelos Lima**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 301



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 06/2020.**  
Processo Administrativo nº AA.013.1.000782/16-05.  
SEI nº 00114.000024/2020-33.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98  
Nome do Contratado: CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
CNPJ do Contratado: 07.715.664-0001-86.

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazos de vigência do Contrato nº 06/2020; prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, expirando em 21/01/2021 e prorrogação de vigência do contrato até a data de 31 de dezembro de 2021.

Data de Assinatura do Aditivo: 22 de novembro de 2020.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Francisco Moreira Torres.

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 11/2018.**

Processo Administrativo nº 16.743/2014.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: PAC ENGENHARIA LTDA.

CNPJ do Contratado: 09.020.353/0001-28.

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de vigência do Contrato nº 11/2018 e até a data de 31 de dezembro de 2021.

Data de Assinatura do Aditivo: 21 de dezembro de 2020.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Francisco Marcelo Carvalho Mendes.

**TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 70/2016.**

Processo Administrativo nº 16.743/2014.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: PAC ENGENHARIA LTDA.

CNPJ do Contratado: 09.020.353/0001-28.

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de vigência do Contrato nº 70/2016 e até a data de 31 de dezembro de 2021.

Data de Assinatura do Aditivo: 21 de dezembro de 2020.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Francisco Marcelo Carvalho Mendes.

## Extrato de Rescisão de Contrato

Referência: Termo de Rescisão ao Contrato Nº 09/2018

Processo Nº AA.013.1.000607/16. Origem: Convite nº 09/2017-2ª

repetição – CPL – Execução de serviços de iluminação da Ponte sobre o Rio Longá com utilização de lâmpadas de tecnologia LED (diódo emissor de luz) de 80W/90-305 V, no município de Esperantina-PI.

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí

Contratada: Hertz Empreendimentos Elétricos Ltda

Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 09/2018

Base Legal: Inciso II do art. 79, c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2020

Assinam: Janaina Pinto Marques Tavares (Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí) e Benedito Gomes Rodrigues (Contratada).

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 575



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 036/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.2364/20**

**OBJETO:** Reajuste do valor do Contrato nº 036/2017, relativo ao Fornecimento de Tornezeleiras eletrônicas, unidades de monitoramento continuado, equipamentos para prevenção de violência doméstica, por mais 12 (doze) meses a partir do término da vigência do Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 036/2017, pelo período de 20.12.2020 a 20.12.2021, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Os valores unitários do item 01 da cláusula quinta do contrato passam a ter importância de R\$ 228,18 (duzentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), e do item 03 da cláusula quinta para a quantia de R\$ 174,15 (cento e setenta e quatro reais e quinze centavos), atinentes ao período de maio/2017 a setembro/2019 do índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA), a serem aplicados a partir do dia 22 de outubro de 2020, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93

**CONTRATANTE:** Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

**CONTRATADA:** SPACECOM MONITORAMENTO.

**CNPJ DA CONTRATADA:** Nº 09.070.101/0001-03.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2020.

**VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo por mais 12 (doze) meses a partir do término da vigência do Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 036/2017, pelo período de 20.12.2020 a 20.12.2021, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA, Secretário de Estado de Justiça; SÁVIO PEREGRINO BLOOMFIELD, representante da SPACECOM MONITORAMENTO.

Of. 133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020 - Processo Administrativo nº 00024.000695/2020-11. Edital de Credenciamento nº 002/2019, datado de 24 de janeiro de 2020; Ofício 1127/20-AL/CL, datado de 01 de setembro de 2020, oriundo do Deputado Themistocles Filho. Objeto: Ofertar aulas de futebol para adolescentes mulheres de 16 a 29 anos, promovendo o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, o protagonismo e o bem-estar, projeto do INSTITUTO PIAUIENSE DE SOLIDARIEDADE - IPS, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.503.629/0001-04, através de Termo de Fomento/Parceria, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado José Santana, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Justificativa: Conforme disposto no art. 29 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, c/c art. 11, inciso V do Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017, o chamamento público será dispensando em razão de a parceria envolver recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2020

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário

## PORTARIA Nº 100/2020 DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

**Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente de Termo de Colaboração/Fomento.**

O Secretário, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

### Resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor José Helder do Nascimento e Silva, matrícula nº 339311-9, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente de **Termo de Colaboração/Fomento**, celebrado com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PIAUIENSE DE SOLIDARIEDADE - IPS, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.503.629/0001-04, tendo como objeto ofertar aulas de futebol para adolescentes mulheres de 16 a 29 anos, promovendo o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, o protagonismo e o bem-estar, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2020

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário

## PORTARIA Nº 101/2020 DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Portaria de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, expedida pela Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.**

O Secretário, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e com fundamento pelo disposto na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto do Estado do Piauí n. 17.083, de 03 de abril de 2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre esta Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PIAUIENSE DE SOLIDARIEDADE - IPS, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.503.629/0001-04, tendo como objeto ofertar aulas de futebol para adolescentes mulheres de 16 a 29 anos, promovendo o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, o protagonismo e o bem-estar.

a) **Eulina de Kátia Bessa Silveira**, matrícula 069972-1, a qual presidirá esta Comissão;

b) **Symone Leite Bento**, matrícula 340948-1;

c) **Paulenizia Lima Reis Bezerra**, matrícula 340960-X.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2020

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI  
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP  
64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

## EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CONTRATO Nº 093/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: TERESINHA OMMATI CHAIB, inscrita no CPF sob o nº 001.248.723-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.021569/2020-31

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CONTRATADA no valor de R\$ 127.734,96 (cento e vinte e sete mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2020.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12368021956

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.93

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 389





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DR. COSTA ALVARENGA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2020

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo nº AA.900.1.016650/20-97, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, em favor da contratação da empresa **OBER TECNOLOGIAS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.677.189/0001-17, nos termos e condições estabelecidas no procedimento **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2020-CPL/LACEN**, pelo valor de **R\$ 9.126,00** (nove mil cento e vinte e seis reais), tendo como objeto a Contratação de Serviço de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos em Serviço de Saúde (PGRSS), para atender demanda do LACEN/PI, conforme proposta da referida empresa acostada aos autos, vez que preenchidas as condições de con-vencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Esclareço que, após as providências acima determinadas, seja acostada aos autos cópia comprobatória, como parte integrante e indissociável do processo.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a celebração do respectivo Con-trato.

Teresina-PI, 21 de Dezembro de 2020.

**WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES**  
Diretora Geral do LACEN

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.016650/20-97.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** 33/2020

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

**EMPRESA SELECIONADA:** OBER TECNOLOGIAS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ sob o nº 18.677.189/0001-17.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EM SERVIÇO DE SAÚDE (PGRSS).

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.126,00 (nove mil cento e vinte e seis reais).

**FONTE DE RECURSO:** 113

**WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES**  
Diretora Geral do LACEN

Of. 763

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2020

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo nº AA.900.1.017368/20-73, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, em favor da contratação da empresa **GÁS PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.458.017/0001-85, nos termos e condições estabelecidas no procedimento **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2020-CPL/LACEN**, pelo valor de **R\$ 2.389,60** (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), tendo como objeto a aquisição de Gás liquefeito de Petróleo GLP 13Kg e Gás Liquefeito GLP, acondicionado em cilindro P 45Kg para atender a demanda do Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí – LACEN-PI, conforme proposta da referida empresa acostada aos autos, vez que preenchidas as condições de con-vencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Esclareço que, após as providências acima determinadas, seja acostada aos autos cópia comprobatória, como parte integrante e indissociável do processo.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a celebração do respectivo Con-trato.

Teresina-PI, 21 de Dezembro de 2020.

**WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES**  
Diretora Geral do LACEN

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.017368/20-73.

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** 34/2020

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

**EMPRESA SELECIONADA:** GÁS PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 03.458.017/0001-85.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 13KGE GÁS LIQUEFEITO GLP, ACONDICIONADO EM CILINDRO P 45KG. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.389,60 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 113

**WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES**  
Diretora Geral do LACEN

Of. 764

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2020

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo nº AA.900.1.016990/20-60, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, em favor da contratação da empresa **F&R EXTINTORES – ALAMO SOUSA RICARTE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.851399/0001-08, nos termos e condições estabelecidas no procedimento **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2020-CPL/LACEN**, pelo valor de **R\$ 2.440,00** (dois mil e quatrocentos e quarenta reais), tendo como objeto a Contratação de Empresa para Serviço de Recarga de Extintores, para atender demanda do LACEN-PI, conforme proposta da referida empresa acostada aos autos, vez que preenchidas as condições de con-vencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Esclareço que, após as providências acima determinadas, seja acostada aos autos cópia comprobatória, como parte integrante e indissociável do processo.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a celebração do respectivo Con-trato.

Teresina-PI, 21 de Dezembro de 2020.

**WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES**  
Diretora Geral do LACEN

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.016990/20-60

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** 35/2020

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

**EMPRESA SELECIONADA:** F&R EXTINTORES – ALAMO SOUSA RICARTE - ME, CNPJ sob o nº 26.851399/0001-08.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.440,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta reais)

**FONTE DE RECURSO:** 113

**WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES**  
Diretora Geral do LACEN

Of. 762





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO  
CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO	CONTRATO Nº 036/2020
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR PARA ESTA UNIDADE DE SAÚDE HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ.
CONTRATANTE	Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ de N.º 06.553.564/0020-09.
CONTRATADO	MARIA DO SOCORRO MACEDO SILVA AZEVEDO - ME (HELP NOVIDADES), CNPJ: 12.054.995/0001-52
FONTE DE RECURSO	TESOURO ESTADUAL - FONTE 100 E SUS - FONTE 113
DATA DA ASSINATURA	02 (dois) dias do mês de outubro de 2020
VALOR	R\$: 119.850,00 (cento e dezenove mil oitocentos e cinquenta reais).
VIGENCIA	180 (cento e oitenta) dias
SIGNATÁRIO	Nilvânia da Silva Nascimento (Contratante) e a Empresa MARIA DO SOCORRO MACEDO SILVA AZEVEDO - ME (HELP NOVIDADES)

São Raimundo Nonato-PI, 21 de novembro de 2020.

Nilvânia da Silva Nascimento  
Diretora Geral  
CONTRATANTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO  
CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO	CONTRATO Nº 037/2020
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE AUTOMATIZAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA ESTE HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ.
CONTRATANTE	Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ de N.º 06.553.564/0020-09.
CONTRATADO	RAD IMAGEM TERESINA LTDA - ME, CNPJ: 14.875.995/0001-49
FONTE DE RECURSO	TESOURO ESTADUAL - FONTE 100 E SUS - FONTE 113
DATA DA ASSINATURA	04 (quatro) dias do mês de Novembro de 2020
VALOR	R\$: 40.000,00 (Quarenta mil reais), totalizando o valor semestral de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
VIGENCIA	180 (cento e oitenta) dias
SIGNATÁRIO	Nilvânia da Silva Nascimento (Contratante) e a Empresa RAD IMAGEM TERESINA LTDA - ME

São Raimundo Nonato-PI, 21 de novembro de 2020.

Nilvânia da Silva Nascimento  
Diretora Geral  
CONTRATANTE

Of. 122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013	
Processo SEI	00002.000452/2020-23
Nome do Locatário	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV
CNPJ do Locatário	06.553.481/0003-00
Nome do Locador	FRANCISCO DA COSTA ARAUJO FILHO
CNPJ do Locador	101.580.493-49
Resumo do objeto do aditivo	Reajuste do valor do Contrato nº 002/2013, com base no índice IGP-M (FGV) do período de 2019.
Prazo de vigência	01/01/2020 até 01/01/2021
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	11/12/2020
Valor mensal	R\$ 65.436,49 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).
Órgão/unidade orçamentária	21101
Programa	0010
Função	04
Subfunção	122
Subelemento	21,36
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339036,339092
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pelo Locatário: ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Locador: FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO FILHO

Of. 1399



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020-SDE  
PROCESSO Nº AA.152.1.000214/20-53

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório, Tomada Nº 019/2020, conforme a seguir: **EMPRESAS HABILITADAS:** MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA– 14.443.174/0001-33; PRO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 22.851.187/0001-70, por terem cumprido todos os itens do Edital e **DESABILITADA** a empresa ALPHACON COSNTRUTORA EIRELI – CNPJ: 28.028.243/0001-57 (por não atender ao item de nº 8.3.3.2 do edital); CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45 – (por não atender ao item 8.3.3.2 do edital). A partir dessa data, fica aberto o prazo legal para a interposição de recursos contra o resultado do julgamento da habilitação. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2020.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: José Icemar Lavor Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 614



## RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020-SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000143/20-52

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do recurso impetrado pela Empresa PRO ENGENHARIA EIRELI em relação a habilitação da empresa ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI, após análise do recurso e da impugnação do mesmo a CPL declarou **DESABILITADA** a ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI no certame licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 017/2020, ficando assim o julgamento final do resultado de habilitação conforme a seguir: **EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA CAXE EIRELI – 06.226.439/0001-13; PRO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 22.851.187/0001-70; CONSTRUTORA REALIZA LTDA – CNPJ: 12.062.576/0001-62. E DESABILITADA: ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 28.028.243/0001-57, por não atender ao item 8.3.3.2 do edital TOMADA DE PREÇOS nº 017/2020. Informamos que a data para a abertura dos envelopes Nº 02 – contendo as propostas de preços será dia 23/12/2020 às 10:00horas na sala da CPL desta SDE.**

Teresina (PI), 21 dezembro de 2020.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: José Icemar Lavor Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 613



## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 09/2017

Processo Administrativo: 00052.000023/2020-61

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.090/13

Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social CNPJ:  
05.810.478/0001-09

Contratada: Sousa Campelo Transportes Ltda  
CNPJ:10.644.834/0001-93

Objeto do Aditivo: Prorrogação do contrato nº 09/2017 referente a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS para uso da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí.

Prazo de Vigência: 01/11/2020 a 01/11/2021

Data da Assinatura: 30/10/2020

Valor Total: R\$ 568.800,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais)

Plano Interno: 2000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01000001001

Signatários: Pelo Contratante: Allisson Beserra Bacelar - Coordenador de Comunicação Social/ Pela Contratada: Geraldo de Sousa das Neves – Sócio Administrador da empresa Sousa Campelo Transportes Ltda.

Allisson Beserra Bacelar  
Coordenador de Comunicação Social

Of. 250



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2020, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Nº DO CONTRATO: 037/2020

MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19

CONTRATADA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS Nº 1203 - PIO XII

CNPJ. DO CONTRATADO: 02.956.130/0001-28

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/10/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 153.788,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL/SESAPI - 100/123, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2020, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

Nº DO CONTRATO: 038/2020

MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19

CONTRATADA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS Nº 1203 - PIO XII

CNPJ. DO CONTRATADO: 02.956.130/0001-28

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/10/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 114.107,00 (CENTO E QUATORZE MIL E CENTO E SETE REAIS)

FONTE DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL/SESAPI - 100/123, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2020, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

Nº DO CONTRATO: 039/2020

MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19

CONTRATADA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS Nº 1203 - PIO XII

CNPJ. DO CONTRATADO: 02.956.130/0001-28

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/10/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 122.228,10 ( CENTO E VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS )

FONTES DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL/SESAPI - 100/123, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2020, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Nº DO CONTRATO: 040/2020

MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19

CONTRATADA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS Nº 1203 - PIO XII

CNPJ. DO CONTRATADO: 02.956.130/0001-28

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/10/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 112.771,00 ( CENTO E DOZE MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS )

FONTES DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL/SESAPI - 100/123, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2020, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

Nº DO CONTRATO: 041/2020

MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19

CONTRATADA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS Nº 1203 - PIO XII

CNPJ. DO CONTRATADO: 02.956.130/0001-28

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/05/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 151.160,80 ( CENTO E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E SESENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS )

FONTES DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL/SESAPI - 100/123, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA

## Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

## RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação referente ao número do Processo Administrativo do termo aditivo 06 do contrato nº 08/2018, publicado no D.O.E. nº 236 de 15/12/2020, página nº 27, em que o a nomenclatura correta é: Processo Administrativo nº AA.013.1.000020/17-87. " Publique-se.

Teresina, 18 de dezembro de 2020.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA

## Of. 571



Av. Universitária, 750, 15º Andar  
Bairro Fátima - Teresina - PI  
64.049-494



EXTRATO PARCIAL Nº 031/2020/FEPISERH/PI.  
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2020-FEPISERH/PI.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2020/FEPISERH/PI.  
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.002.717/2020/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020/FEPISERH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2020/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - **MEDICAMENTOS**, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS EM TERESINA E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ EM PICOS.

Adjudicação: 03/12/2020.

Homologação: 10/12/2020.

Autoridade Superior: Natalia de Sena Monteiro Lima Pinheiro

## DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	QUANT	UND	MARCAS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	BASILIXIMABE 20MG INJETÁVEL	144	FRASCO AMPOLA	NOVARTIS	R\$ 5.273,00	R\$ 759.312,00	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CNPJ: 07.224.991/0015-30
4	CLOROQUINA, SAL DIFOSFATO, 250MG	12.600	COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 0,79	R\$ 9.954,00	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME CNPJ: 16.958.390/0001-47
7	HIDROXICLOROQUINA 400MG	27.600	COMPRIMIDO	APSEN	R\$ 1,41	R\$ 38.916,00	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CNPJ: 07.224.991/0015-30
8	Imunoglobulina Anti-RHO (D) Solução injetável 300mcg C/ 1,5 ML	420	FRASCO AMPOLA	CSL BEHRING	R\$ 221,61	R\$ 93.076,20	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CNPJ: 07.224.991/0015-30
14	Misoprostol Comprimido vaginal 200 mcg	4.800	COMPRIMIDO	HEBRON	R\$ 36,00	R\$ 172.800,00	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CNPJ: 07.224.991/0015-30
29	HALOPERIDOL 5MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML	78.000	AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 1,24	R\$ 96.720,00	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98
36	RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO	2.400	COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 0,20	R\$ 480,00	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME CNPJ: 16.958.390/0001-47



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • Nº 240

45



Av. Universitária, 750, 15º Andar  
Bairro Fátima - Teresina - PI  
64.049-494



38	OLIGOELEMENTOS 2ML ADULTO	600	AMPOLA	CITOPHARMA	R\$ 8,51	R\$ 5.106,00	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME CNPJ: 16.958.390/0001-47
47	METILCELULOSE 2% SERINGA COM 1,5ML	2.400	SERINGA	OFT VISION	R\$ 20,00	R\$ 48.000,00	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS CNPJ: 05.675.713/0001-79
53	FLUORESCINA SÓDICA 1% COLÍRIO 3ML	600	UND	OFT VISION	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS CNPJ: 05.675.713/0001-79
56	FENTANILA,CITRATO 0,05MG/ML SOL. INJETAVEL AMPOLA DE 2 ML	24.000	AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 2,44	R\$ 58.560,00	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS CNPJ: 05.675.713/0001-79
58	REMIFENTANILA CLORIDRATO, 2MG, INJ. PÓ LIOFILIZADO	3.600	FRASCO AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 47,31	R\$ 170.316,00	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME CNPJ: 16.958.390/0001-47
62	AGUA BIDEUTILADA 10ML	960.000	AMPOLA	FARMACE	R\$ 0,25	R\$ 240.000,00	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CNPJ: 07.224.991/0015-30
67	BICARBONATO DE SODIO 8,4%, SOL. INJETÁVEL 10ML	19.200	AMPOLA	SAMTEC	R\$ 0,75	R\$ 14.400,00	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS CNPJ: 05.675.713/0001-79
68	BICARBONATO DE SODIO 8,4%, SOL. INJETÁVEL 250ML	3.300	FRASCO	HYPOFARMA	R\$ 23,33	R\$ 76.989,00	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME CNPJ: 16.958.390/0001-47
69	CLORETO DE POTASSIO 10%, SOL. INJETÁVEL 10ML	48.000	FRASCO AMPOLA	SAMTEC	R\$ 0,29	R\$ 13.920,00	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS CNPJ: 05.675.713/0001-79
70	CLORETO DE POTASSIO 6%, SOL. ORAL 100ML	1.800	FRASCO	PRATI	R\$ 2,33	R\$ 4.194,00	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS CNPJ: 05.675.713/0001-79
74	GLICOSE 50%, SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	72.000	AMPOLA	SAMTEC	R\$ 0,38	R\$ 27.360,00	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS CNPJ: 05.675.713/0001-79
76	Manitol 20%, solução injetável sistema fechado c/250ml	8.400	FRASCO	FRESENIUS	R\$ 4,23	R\$ 35.532,00	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME CNPJ: 16.958.390/0001-47
77	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOL. INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 500ML	36.000	CX	ECOFAC PLUS	R\$ 3,15	R\$ 113.400,00	LABORATORIOS B. BRAUN S.A. CNPJ: 31.673.254/0010-95

# Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • N° 240



Av. Universitária, 750, 15º Andar  
Bairro Fátima - Teresina - PI  
64.049-494



78	SOLUÇÃO DE HIDROXIETILAMIDO 130/0,4 BOLSA C/ 500ML - 6% EM CLORETO DE SÓDIO 0,9% C/ PESO MOLECULAR 130.000 DALTONS, GRAU DE SUBSTITUIÇÃO 0,4, PADRÃO DE SUBSTITUIÇÃO 9:1, ORIGEM DO MILHO SEROSO.	240	BOLSA	B BRAUN	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ: 05.960.087/0001-62
80	SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA C/ 500ML	1.800	BOLSA	BAUSCH LOMB	R\$ 45,00	R\$ 81.000,00	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICO CNPJ: 04.324.939/0001-62
81	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SISTEMA FECHADO - BOLSA/FRASCO	312.000	CX	ECOFIAC PLUS	R\$ 1,76	R\$ 549.120,00	LABORATORIOS B. BRAUN S.A. CNPJ: 31.673.254/0010-95
82	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML, SISTEMA FECHADO	48.000	CX	ECOFIAC PLUS	R\$ 4,27	R\$ 204.960,00	LABORATORIOS B. BRAUN S.A. CNPJ: 31.673.254/0010-95
83	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 250 ML SISTEMA FECHADO - FRASCO/BOLSA	66.000	FRASCO	FARMACE	R\$ 2,29	R\$ 151.140,00	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CNPJ: 07.224.991/0015-30
84	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500 ML SISTEMA FECHADO - FRASCO/BOLSA	360.000	CX	ECOFIAC PLUS	R\$ 2,51	R\$ 903.600,00	LABORATORIOS B. BRAUN S.A. CNPJ: 31.673.254/0010-95
85	Soro glicosifisiológico 1,1% 500ml	2.400	FRASCO AMPOLA	FRESENIUS	R\$ 3,17	R\$ 7.608,00	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME CNPJ: 16.958.390/0001-47
86	SORO GLUCOSADO, 5%, SOL INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 250ML	12.000	BOLSA	FRESENIUS	R\$ 2,83	R\$ 33.960,00	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME CNPJ: 16.958.390/0001-47
87	SORO GLUCOSADO, 5%, SOL INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 500ML	84.000	FRASCO	FARMACE	R\$ 2,40	R\$ 201.600,00	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CNPJ: 07.224.991/0015-30
90	SULFATO DE MAGNESIO, 10%, SOL INJETÁVEL 10ML	25.200	AMPOLA	SAMTEC	R\$ 0,83	R\$ 20.916,00	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS CNPJ: 05.675.713/0001-79
95	Hidrogel com alginato Bisnaga 30g	1.200	BISNAGA	CASEX	R\$ 27,00	R\$ 32.400,00	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS CNPJ: 05.675.713/0001-79
101	ACIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML, INJETÁVEL 5 ML	25.200	AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 0,79	R\$ 19.908,00	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS CNPJ: 05.675.713/0001-79
109	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOL.INJ. 2ML	6.000	AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 0,93	R\$ 5.580,00	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS CNPJ: 05.675.713/0001-79



Av. Universitária, 750, 15º Andar  
Bairro Fátima - Teresina - PI  
64.049-494



VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS. R\$ 4.198.435,20 (QUATRO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

### OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congêneres, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 031/2020/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 022/2020/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.002.717/2020/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

### DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2020/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.002.717/2020/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	LICITANTE	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME
CNPJ	07.224.991/0015-30	CNPJ	16.958.390/0001-47
INSC. ESTADUAL	19.627.634-9	INSC. ESTADUAL	19.506.949-8
CONTATO	(0xx86) 3216-4600   JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO	CONTATO	(0xx86) 98884-9861   ADRIANA CARVALHO
ENDEREÇO	Rua Buriti dos Lopes, 399 - Letra A, São Pedro, CEP: 64.019-480	ENDEREÇO	Rua Regeneração, 1444, Ilhotas, CEP: 64.014-047
CIDADE/UF	Teresina-PI	CIDADE/UF	Teresina-PI

# Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • Nº 240



Av. Universitária, 750, 15º Andar  
Bairro Fátima - Teresina - PI  
64.049-494



E-MAIL	<a href="mailto:luciana.coeelho@nazaria.com.br">luciana.coeelho@nazaria.com.br</a>	E-MAIL	<a href="mailto:comercial@nutrimedicaltda.com.br">comercial@nutrimedicaltda.com.br</a>
LICITANTE	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	LICITANTE	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
CNPJ	81.706.251/0001-98	CNPJ	05.675.713/0001-79
INSC. ESTADUAL	10176046-40	INSC. ESTADUAL	061791610
CONTATO	(0xx41) 3052-7929   SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN	CONTATO	(0xx85) 3253-4113   JOAO PEDRO SALES
ENDEREÇO	Rua Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847, Parolim, CEP: 80.220-410	ENDEREÇO	Rua Júlio César, 1013, Jardim América, CEP: 60.410-505
CIDADE/UF	Curitiba-PR	CIDADE/UF	Fortaleza-CE
E-MAIL	<a href="mailto:licita05@promefarma.com.br">licita05@promefarma.com.br</a>	E-MAIL	<a href="mailto:licitacao.superfio@gmail.com">licitacao.superfio@gmail.com</a>
LICITANTE	LABORATORIOS B. BRAUN S.A.	LICITANTE	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ	31.673.254/0010-95	CNPJ	05.960.087/0001-62
INSC. ESTADUAL	86.829.185	INSC. ESTADUAL	19.452.917-7
CONTATO	(0xx21) 2602-3379   ALINE DE OLIVEIRA CORREA	CONTATO	(0xx86) 3222-4295   MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA
ENDEREÇO	Estrada Guaxindiba, 1990, Lote 39E, Guaxindiba, CEP: 24.722-030	ENDEREÇO	Rua Firmino Pires, 514 A, Centro/Sul, CEP: 64.001-070
CIDADE/UF	São Gonçalo-RJ	CIDADE/UF	Teresina-PI
E-MAIL	<a href="mailto:aline.souza@bbraun.com">aline.souza@bbraun.com</a>	E-MAIL	<a href="mailto:odontoserv@hotmail.com">odontoserv@hotmail.com</a>
LICITANTE	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS		
CNPJ	04.324.939/0001-62		
INSC. ESTADUAL	19.448.986-8		
CONTATO	(0xx86) 3085-1423   MARCOS VINICIUS DE CARVALHO SOUSA		
ENDEREÇO	Avenida Odilon Araújo, nº 502, Piçarra, CEP: 64.017-280		
CIDADE/UF	Teresina-PI		
E-MAIL	<a href="mailto:comercial@surgimedpi.com">comercial@surgimedpi.com</a>		





Av. Universitária, 750, 15º Andar  
Bairro Fátima - Teresina - PI  
64.049-494



EXTRATO PARCIAL Nº 032/2020/FEPISERH/PI.  
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2020-FEPISERH/PI.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2020/FEPISERH/PI.  
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.875/2020/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020/FEPISERH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2020/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS E SEDE DA FEPISERH.

Adjudicação: 02/12/2020.

Homologação: 03/12/2020.

Autoridade Superior: Pablo Dantas de Moura Santos

## DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND	QUANT	MARCAS APRESENTADAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	ACHOCOLATADO EM PO PACOTE 400 GRAMAS	PACOTE	480	MARATÁ	R\$ 3,20	R\$ 1.536,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
2	ACUCAR CRISTAL, PACOTES 1 KG	PACOTE	12.840	OLHO D'ÁGUA	R\$ 2,58	R\$ 33.127,20	C L BESERRA & CIA LTDA - ME CNPJ: 07.239.237/0001-79
3	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO 100 ML	UNIDADE	670	MARATÁ	R\$ 3,04	R\$ 2.036,80	C L BESERRA & CIA LTDA - ME CNPJ: 07.239.237/0001-79
4	ALHO EM PASTA POTE COM 200 GRAMAS	POTE	1.800	DA VOVÓ	R\$ 3,94	R\$ 7.099,20	F C BRANCO EIRELI CNPJ: 00.098.317/0001-02
5	AMEIXA EM CALDA LATA COM 200 GRAMAS	LATA	400	ODERICH	R\$ 7,25	R\$ 2.900,00	F C BRANCO EIRELI CNPJ: 00.098.317/0001-02
6	AMIDO DE MILHO PCT COM 1KG	QUILO	400	KIMIMO	R\$ 5,53	R\$ 2.212,00	C L BESERRA & CIA LTDA - ME CNPJ: 07.239.237/0001-79
7.1	COTA PRINCIPAL - ARROZ PARB TIPO 1 CLASSE LONGO FINO PACOTE COM 5 KG	QUILO	25.500	NOVA ESTRELA	R\$ 4,45	R\$ 113.475,00	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 06.172.419/0001-07
7.2	COTA RESERVADA - ARROZ PARB TIPO 1 CLASSE LONGO FINO PACOTE COM 5 KG	QUILO	8.500	ARNO	R\$ 4,25	R\$ 36.125,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05

# Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • N° 240



**FEPISERH**  
Fundação Estadual Piauiense  
de Serviços Hospitalares

Av. Universitária, 750, 15° Andar  
Bairro Fátima - Teresina - PI  
64.049-494



**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

8	AVEIA EM FLOCOS LATA COM 250 GRAMAS	UNIDADE	1.200	NESTLÉ	R\$ 4,05	R\$ 4.860,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
9	AZEITE DE OLIVA LATA COM 500 ML	LATA	400	LISBOA	R\$ 5,54	R\$ 2.215,00	C L BESERRA & CIA LTDA - ME CNPJ: 07.239.237/0001-79
10	AZEITONA VERDE EM CONSERVA COM 100 GRAMAS	PACOTE	450	VALE PEN	R\$ 3,11	R\$ 1.399,95	F C BRANCO EIRELI CNPJ: 00.098.317/0001-02
11	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE COM 400 GRAMAS	PACOTE	4.532	VITABONO	R\$ 3,25	R\$ 14.729,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
12	BISCOITO MARIA PACOTE COM 400 GRAMAS	PACOTE	5.826	VITABONO	R\$ 3,15	R\$ 18.351,90	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
13	CAFE MOIDO 250 GRAMAS EMPACOTADO A VACUO	PACOTE	9.728	AMIGÃO	R\$ 4,15	R\$ 40.371,20	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
14	CALDO DE CARNE EMBALAGEM COM 4 TABLETES	UNIDADE	300	KNORR	R\$ 2,19	R\$ 657,00	C L BESERRA & CIA LTDA - ME CNPJ: 07.239.237/0001-79
15	CALDO DE GALINHA EMBALAGEM COM 4 TABLETES	UNIDADE	300	KNORR	R\$ 1,35	R\$ 405,00	C L BESERRA & CIA LTDA - ME CNPJ: 07.239.237/0001-79
16	CANELA EM PO POTE COM 25 GRAMAS	POTE	500	PLANETA	R\$ 2,75	R\$ 1.375,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
17	CATCHUP FRASCO COM 300 GRAMAS	FRASCO	200	QUERO	R\$ 2,90	R\$ 580,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
18	CHA DE CAMOMILA CAIXA COM 10 SAQUINHOS	CAIXA	610	MARATÁ	R\$ 2,05	R\$ 1.250,50	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
19	CHA DE CAPIM CIDREIRA CAIXA COM 10 SAQUINHOS	CAIXA	660	LEÃO	R\$ 2,80	R\$ 1.849,98	F C BRANCO EIRELI CNPJ: 00.098.317/0001-02
20	CHA DE ERVA DOCE CAIXA COM 10 SAQUINHOS	CAIXA	630	LEÃO	R\$ 3,17	R\$ 1.999,99	F C BRANCO EIRELI CNPJ: 00.098.317/0001-02
21	CHA DE HORTELA CAIXA COM 10 SAQUINHOS	CAIXA	580	MARATÁ	R\$ 3,20	R\$ 1.856,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • Nº 240

51



Av. Universitária, 750, 15º Andar  
Bairro Fátima - Teresina - PI  
64.049-494



22	CONDIMENTO SEM SAL PACOTE COM 100G	PACOTE	2.200	MARATÁ	R\$ 1,14	R\$ 2.499,20	F C BRANCO EIRELI CNPJ: 00.098.317/0001-02
23	CORANTE ALIMENTICIO A BASE DE URUCUM PACOTE 1 KG	QUILO	850	MARATÁ	R\$ 7,06	R\$ 5.999,72	F C BRANCO EIRELI CNPJ: 00.098.317/0001-02
24	CREME DE LEITE CAIXA COM 200 GRAMAS	CAIXA	600	BETÂNIA	R\$ 2,85	R\$ 1.710,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
25	DOCE EM MASSA (GOIABA OU BANANA) CX 600 GRAMAS	CAIXA	480	INDAMEL	R\$ 8,05	R\$ 3.864,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
26	ERVILHA POTE COM 200 GRAMAS	POTE	480	FUGGINI	R\$ 2,62	R\$ 1.257,60	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
27	EXTRATO DE TOMATE FRASCO COM 350 GRAMAS	POTE	1.000	EKMA	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00	F C BRANCO EIRELI CNPJ: 00.098.317/0001-02
28	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA PACOTE DE 1 KG	QUILO	3.500	MURUMBA	R\$ 4,25	R\$ 14.875,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
29	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	PACOTE	150	DONA MARIA	R\$ 3,80	R\$ 570,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
30	FARINHA LACTEA LATA COM 400 GRAMAS	LATA	1.600	NESTLÉ	R\$ 10,70	R\$ 17.120,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
31	FEIJAO BRANCO TIPO 1	QUILO	2.000	POTY	R\$ 6,45	R\$ 12.900,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
32	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 PACOTE DE 1 KG	QUILO	6.000	POTY	R\$ 5,81	R\$ 34.860,00	SAMUEL CASTELO B. TORRES CNPJ: 04.585.748/0001-54
33	FEIJÃO PRETO TIPO 1 PACOTE DE 1KG	QUILO	500	POTY	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
34	FLOCAO DE MILHO PACOTE COM 500 GRAMAS	PACOTE	200	POTY	R\$ 1,49	R\$ 298,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05

# Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • Nº 240



Av. Universitária, 750, 15º Andar  
Bairro Fátima - Teresina - PI  
64.049-494



35	FLOCOS DE CEREAIS PRE-COZIDO, EMBALAGEM C/ 400G	LATA	700	NESTLÉ	R\$ 10,70	R\$ 7.490,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
36	LEITE CONDENSADO LATA COM 395 GRAMAS	LATA	450	BETÂNIA	R\$ 2,66	R\$ 1.197,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
37	LEITE DE COCO GARRAFA COM 500 ML	UNIDADE	350	GRAN VILLE	R\$ 6,57	R\$ 2.299,85	F C BRANCO EIRELI CNPJ: 00.098.317/0001-02
38	LEITE DE SOJA EM PO INST SEM SABOR E SEM LACTOSE LATA 300G	LATA	150	SUPRA SOY	R\$ 38,70	R\$ 5.805,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
39	LEITE EM PO DESNATADO LATA COM 300 GRAMAS	PACOTE	1.200	PIRACANJUBA	R\$ 13,00	R\$ 15.600,00	F C BRANCO EIRELI CNPJ: 00.098.317/0001-02
40	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PACOTE COM 200 GRAMAS	PACOTE	2.600	CCGL	R\$ 5,69	R\$ 14.794,00	SAMUEL CASTELO B. TORRES CNPJ: 04.585.748/0001-54
41	MACARRAO ESPAGUETE PACOTE COM 500 GRAMAS	PACOTE	3.000	POTY	R\$ 2,42	R\$ 7.260,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
42	MACARRAO PARAFUSO, PACOTE C/ 500 G	PACOTE	1.500	FORTALEZA	R\$ 2,94	R\$ 4.410,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
43	MAIONESE POTE COM 250 GRAMAS	POTE	700	FUGGINI	R\$ 3,41	R\$ 2.387,00	C L BESERRA & CIA LTDA - ME CNPJ: 07.239.237/0001-79
44	MARGARINA POTE COM 250 GRAMAS	QUILO	1.800	QUALY	R\$ 7,55	R\$ 13.590,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
45	MASSA PRE-COZIDA DE ARROZ EMBALAGEM C/400 GRAMAS	PACOTE	600	DONA BENTA	R\$ 5,65	R\$ 3.390,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
46	MASSA PRE-COZIDA DE MILHO EMBALAGEM C/400 GRAMAS	PACOTE	600	DONA BENTA	R\$ 7,65	R\$ 4.590,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
47	MILHO PARA MINGUZA	PACOTE	100	JAKELINE	R\$ 2,45	R\$ 245,00	C L BESERRA & CIA LTDA - ME CNPJ: 07.239.237/0001-79
48	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 200 GRAMAS	LATA	550	QUERO	R\$ 2,54	R\$ 1.397,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05



# Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • Nº 240

53



Av. Universitária, 750, 15º Andar  
Bairro Fátima - Teresina - PI  
64.049-494



49	MOLHO DE PIMENTA 150 ML	UNIDADE	400	MARATÁ	R\$ 1,35	R\$ 540,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
50	MOLHO DE SOJA (SAKURA TRADICIONAL) COM 150 ML	FRASCO	1.000	MARATÁ	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
51	MOLHO INGLES 150ML	FRASCO	300	MARATÁ	R\$ 1,35	R\$ 405,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
52	OLEO VEGETAL COMESTIVEL DE SOJA	LATA	3.000	SOYA	R\$ 4,83	R\$ 14.490,00	SAMUEL CASTELO B. TORRES CNPJ: 04.585.748/0001-54
53	SAL REFINADO IODADO PCTE 1KG	QUILO	1.800	ATLÂNTICO	R\$ 1,00	R\$ 1.800,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
54	SALSICHA LATA 180 GRAMAS	LATA	500	SADIA	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
55	SARDINHA, LATA C/ 130G	LATA	600	GOMES DA COSTA	R\$ 2,88	R\$ 1.728,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
56	SUCO DE CAJU GARRAFA COM 500ML	LITRO	3.400	PALMEIRON	R\$ 2,45	R\$ 8.330,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
57	SUCO DE GOIABA CAIXA OU GARRAFA DE 500 ML	LITRO	3.400	MARATÁ	R\$ 2,94	R\$ 9.996,00	SAMUEL CASTELO B. TORRES CNPJ: 04.585.748/0001-54
58	TEMPERO LIQUIDO GARRAFA 500 ML	LITRO	1.200	W3	R\$ 3,35	R\$ 4.020,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
59	VINAGRE DE VINHO TINTO 500 ML	FRASCO	1.200	W3	R\$ 3,35	R\$ 4.020,00	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP CNPJ: 01.542.171/0001-05
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS. R\$ 526.672,30 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).</b>							<b>R\$ 526.672,30</b>

**OBSERVAÇÕES:**



Av. Universitária, 750, 15º Andar  
Bairro Fátima - Teresina - PI  
64.049-494



- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congêneres, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 032/2020/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2020/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.000.875/2020/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

## DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2020/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.000.875/2020/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA – EPP	LICITANTE	C L BESERRA & CIA LTDA – ME
CNPJ	01.542.171/0001-05	CNPJ	07.239.237/0001-79
INSC. ESTADUAL	19.436.564-6	INSC. ESTADUAL	19.470.232-4
CONTATO	(0xx86) 99970-3236   DANILO ALVES ROCHA	CONTATO	(0xx86) 99982-8203   CARMELIO LUSTOSA BESERRA
ENDEREÇO	Avenida Henry Wall de Carvalho, 5.000, Galpão 08, Loja 01, Lourival Parente, CEP: 64.022-050	ENDEREÇO	Avenida São Raimundo, 779, Piçarra, CEP: 64.017-090
CIDADE/UF	TERESINA/PI	CIDADE/UF	TERESINA/PI

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • Nº 240

55



**FEPISERH**  
Fundação Estadual Piauiense  
de Serviços Hospitalares

Av. Universitária, 750, 15º Andar  
Bairro Fátima - Teresina - PI  
64.049-494



**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

E-MAIL	<a href="mailto:tropicaisalimentos@gmail.com">tropicaisalimentos@gmail.com</a>	E-MAIL	<a href="mailto:cibeserra.the@gmail.com">cibeserra.the@gmail.com</a>
LICITANTE	F C BRANCO EIRELI	LICITANTE	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ	00.098.317/0001-02	CNPJ	06.172.419/0001-07
INSC. ESTADUAL	19.596.026-2	INSC. ESTADUAL	19.453.451-0
CONTATO	(0xx86) 99981-0025	CONTATO	(0xx86) 98103-1232   ALDIR GONCALVES ALVES DE MENESES
ENDEREÇO	Rua Gabriel Ferreira, 1479, Mafuá, CEP: 64.000-250	ENDEREÇO	Rua Maria de Sousa Costa, 15, Parque Piauí, CEP: 64.025-060
CIDADE/UF	TERESINA/PI	CIDADE/UF	TERESINA/PI
E-MAIL	<a href="mailto:venturadistribuicao@gmail.com">venturadistribuicao@gmail.com</a>	E-MAIL	<a href="mailto:aldirmen@yahoo.com.br">aldirmen@yahoo.com.br</a>
LICITANTE	SAMUEL CASTELO B. TORRES		
CNPJ	04.585.748/0001-54		
INSC. ESTADUAL	19.448.182-4		
CONTATO	(0xx86) 98859-3029   SAMUEL CASTELO BRANCO TORRES		
ENDEREÇO	Rua São Francisco, 1790, Sala 2, Tancredo Neves, CEP: 64.076-038		
CIDADE/UF	TERESINA/PI		
E-MAIL	<a href="mailto:distribuidorapimentel@hotmail.com">distribuidorapimentel@hotmail.com</a>		



**FEPISERH**  
Fundação Estadual Piauiense  
de Serviços Hospitalares

Av. Universitária, 750, 15º Andar  
Bairro Fátima - Teresina - PI  
64.049-494



**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

EXTRATO PARCIAL Nº 033/2020/FEPISERH/PI.  
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2020-FEPISERH/PI.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2020/FEPISERH/PI.  
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.653/2020/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020/FEPISERH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2020/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – CIRCUITO ANESTÉSICO BARAKA E CONJUNTO DE ANESTESIA PEDIÁTRICA PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Adjucação: 04/12/2020.

Homologação: 10/12/2020.

Autoridade Superior: Natália de Sena Monteiro Lima Pinheiro

## DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND	QUANT	MARCAS APRESENTADAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	CIRCUITO ANESTÉSICO BARAKA COM BALÃO DE 3 LITROS, 1 TRAQUEIA EM SILICONE DE 300 MM, 2 CONECTORES RETOS COM ENTRADA DE GÁS, 1 COTOVELO, SAÍDA EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL MEDINDO + - 19 MM X 45 CM DE USO UNIVERSAL, COM CONECTORES ADULTOS, CORRUGADA POR FORA E PAREDE INTRA USA, ANÉIS EM ESPIRAL; COPO COLETOR DE ÁGUA EMPOLISSOFONA/POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL EM 02 (DUAS) PEÇAS, COTOVELO DE 90° (22MM X 22MM) MACHO E FÊMEA AUTOCLAVÁVEL EM POSSULFANA/POLICARBONATO; CONEXÃO EM YDE POLISSULFONATO PARA ADULTO, DE USO UNIVERSAL E AUTOCLAVÁVEL; TUBO DE SILICONE DE PRESSÃO PROXIMAL ADULTO, AUTOCLAVÁVEL DSE USO UNIVERSAL.	KIT	100	UNITEC	R\$ 419,90	R\$ 41.990,00	NORT MED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP CNPJ: 12.396.450/0001-24
2	CONJUNTO DE ANESTESIA PEDIÁTRICA DUPLO T BARAKA COMPOSTO POR: 01 (UMA) TRAQUEIA DE SILICONE ATÓXICO DE 30 CM AUTOCLAVÁVEL; 02 (DOIS) INTERMEDIÁRIOS T DE AYRES; 01 (UM) BALÃO DE REINALAÇÃO DE ½ 1 E 2 LITROS.	KIT	50	UNITEC	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00	NORT MED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP CNPJ: 12.396.450/0001-24
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS. R\$ 61.490,00 (SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).</b>							<b>R\$ 61.490,00</b>

**OBSERVAÇÕES:**



Av. Universitária, 750, 15º Andar  
Bairro Fátima - Teresina - PI  
64.049-494



- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congêneres, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 033/2020/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 028/2020/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.000.653/2020/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

## DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2020/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.000.653/2020/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	NORT MED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ	12.396.450/0001-24
INSC. ESTADUAL	19.479.032-0
CONTATO	(0xx86) 3223-3071   LAIANE DOS SANTOS PAZ
ENDEREÇO	Rua Clodoaldo Freitas, 637, Centro/Norte, CEP: 64.000-360
CIDADE/UF	TERESINA/PI
E-MAIL	<a href="mailto:nortmed1@hotmail.com">nortmed1@hotmail.com</a>





Av. Universitária, 750, 15º Andar  
Bairro Fátima - Teresina - PI  
64.049-494



EXTRATO PARCIAL Nº 034/2020/FEPISERH/PI.  
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2020-FEPISERH/PI.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2020/FEPISERH/PI.  
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.864/2020/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020/FEPISERH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2020/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Adjudicação: 04/12/2020.

Homologação: 10/12/2020.

Autoridade Superior: Natália de Sena Monteiro Lima Pinheiro

## DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND	QUANT	MARCAS APRESENTADAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	CARTUCHO DE TONER CB 436A RECICLADO	UND	120	DSI/CHINAMATE CB436A	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00	A H DA S MORAES CNPJ: 02.437.839/0001-17
2	CARTUCHO DE TONER CB 436A PARA USO EM IMPRESSORA LASER JET 1505, ORIGINAL	UND	60	DSI/CHINAMATE CB436A	R\$ 39,16	R\$ 2.349,60	A H DA S MORAES CNPJ: 02.437.839/0001-17
3	CARTUCHO DE TONER CE 285 A/85 HP LASER JET P 1102W	UND	140	NOVA SUPRI	R\$ 32,14	R\$ 4.499,60	MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ: 02.877.958/0001-90
4	CARTUCHO DE TONER HP 283 A	UND	100	DSI/CHINAMATE CF283A	R\$ 37,50	R\$ 3.750,00	A H DA S MORAES CNPJ: 02.437.839/0001-17
5	CARTUCHO DE TONER PRETO MLT - D104S SAMSUNG ML 1665 C	UND	100	NOVA SUPRI	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00	MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ: 02.877.958/0001-90
6	CARTUCHO DE TONER Q2612A P / HP 1020 REMANUFATIRO	UND	20	NOVA SUPRI	R\$ 45,00	R\$ 900,00	MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ: 02.877.958/0001-90
7	CARTUCHO DE TONER SAMSANG PRETO MLTD 111S - M2020	UND	100	UNISUPRI	R\$ 11,99	R\$ 1.198,99	UNISUPRI OFFICER-COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CNPJ: 07.630.001/0001-69
8	CARTUCHO SAMSUNG D101S	UND	40	DSI/CHINAMATE MLT-D101S	R\$ 66,25	R\$ 2.650,00	A H DA S MORAES CNPJ: 02.437.839/0001-17
9	INK BOTTLE 1 LT (PRETO) PARA USO EM IMPRESSORA EPSON L555	UND	100	NOVA SUPRI	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ: 02.877.958/0001-90

# Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • N° 240



**FEPISERH**  
Fundação Estatal Piauiense  
de Serviços Hospitalares

Av. Universitária, 750, 15º Andar  
Bairro Fátima - Teresina - PI  
64.049-494



**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

10	INK BOTTLE 1 LT (CIANO) PARA USO EM IMPRESSORA EPSON L555 B	UND	40	NOVA SUPRI	R\$ 32,50	R\$ 1.300,00	MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ: 02.877.958/0001-90
11	INK BOTTLE 1 LT (MARGENTA) PARA USO EM IMPRESSORA EPSON L555	UND	40	DSI/MICROJET T664320	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00	A H DA S MORAES CNPJ: 02.437.839/0001-17
12	INK BOTTLE 1 LT (AMARELO) PARA USO EM IMPRESSORA EPSON L555	UND	40	DSI/MICROJET T664420	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00	A H DA S MORAES CNPJ: 02.437.839/0001-17
13	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LASER XEROX PHASER 3260	UND	40	DSI/CHINAMATE 106R02778	R\$ 146,25	R\$ 5.850,00	A H DA S MORAES CNPJ: 02.437.839/0001-17
14	FOTORRECEPTOR IMPRESSORA XEROX PHASER	UND	3	UNISUPRI	R\$ 328,37	R\$ 985,11	UNISUPRI OFFICER-COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CNPJ: 07.630.001/0001-69
15	CARTUCHO TONER IMPRESSORA XEROX PHASER 3260	UND	20	DSI/CHINAMATE 106R02778	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00	A H DA S MORAES CNPJ: 02.437.839/0001-17
16	FOTORRECEPTOR IMPRESSORA LEXMARK MF812DN	UND	2	NOVA SUPRI	R\$ 250,00	R\$ 500,00	MARYPAM COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ: 02.877.958/0001-90
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS. R\$ 43.763,30 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).</b>							<b>R\$ 43.763,30</b>

## OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congêneres, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 034/2020/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP N° 031/2020/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo N° 0.000.864/2020/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;



Av. Universitária, 750, 15º Andar  
Bairro Fátima - Teresina - PI  
64.049-494



- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

## DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2020/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.000.864/2020/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	A H DA SMORAES – EPP	LICITANTE	MARYPAM COMERCIAL EIRELI – EPP
CNPJ	02.437.839/0001-17	CNPJ	02.877.958/0001-90
INSC. ESTADUAL	647.722.220.117	INSC. ESTADUAL	635.338.165.110
CONTATO	(0xx17) 3011-2349   ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES	CONTATO	(0xx11) 2574-3800   OSWALDO MANTUAN
ENDEREÇO	Rua Albuquerque Pessoa, 363, Casa 2, Vila Santo Antônio, CEP: 15.014-440	ENDEREÇO	Rua Lapa, 723, Paulicéia, CEP: 09.689-040
CIDADE/UF	São José do Rio Preto – SP	CIDADE/UF	São Bernardo do Campo – SP
E-MAIL	<a href="mailto:licitartudo@gmail.com">licitartudo@gmail.com</a>	E-MAIL	<a href="mailto:marvpam@uol.com.br">marvpam@uol.com.br</a>
LICITANTE	UNISUPRI OFFICER - COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP		
CNPJ	07.630.001/0001-69		
INSC. ESTADUAL	082347425		
CONTATO	(0xx27) 3251-1689   ADRIANA LOPES		
ENDEREÇO	Avenida Getúlio Vargas, 162, 2º Andar – SL 202, Centro, CEP: 29.176-090		
CIDADE/UF	Serra – ES		
E-MAIL	<a href="mailto:contato@unisupri.com.br">contato@unisupri.com.br</a>		

# Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • Nº 240



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2020

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - MATERIAL DE LIMPEZA-LAVANDERIA LINHA LÍQUIDA Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 349/2019 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0004-80 CONTRATADA: RICEK INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP CNPJ DO CONTRATADO: 04.331.432/0001-36 RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA-LAVANDERIA LINHA LÍQUIDA PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato vigorará de 17/12/2020 a 02/01/2021 por motivo de desistência do fornecedor do primeiro colocado do processo licitatório ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/12/2020 VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 296.430,00 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e trinta reais) FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030 SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA. CONTRATADO: RICEK INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR

Of. 349

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058 / 2020	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	032/2020
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	Lei Federal art. 24, inciso IV, da Lei 8666, com suas alterações posteriores, em decorrência da Lei nº 13.979 de 06/0/2020 e Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	10.436.813/0001-82
Resumo do Objeto do contrato	Aquisição de medicamentos ANTIBIÓTICOS
Prazo de vigência	03 (três) meses
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	09/12/2020
Valor Global	R\$ 950.081,70 (novecentos e cinquenta mil oitenta reais e setenta centavos)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - fonte: 100/113
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020, DISPENSA DE Nº 032/2020.

OBJETO: Aquisição de medicamentos ANTIBIÓTICOS

FAVORECIDO:

EMPRESA: MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA

Endereço: Rua Professor Valter Alencar, nº 1738 - Bairro Macaúba - Teresina-PI, CEP 64.016-096

CNPJ: 10.436.813/0001-83

Inc. Estadual: 19.468.437-7

\* VALOR TOTAL: R\$ 950.081,70 (novecentos e cinquenta mil oitenta reais e setenta centavos)

\* FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal art. 24, inciso IV, da Lei 8666, com suas alterações posteriores, em decorrência da Lei nº 13.979 de 06/0/2020 e Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

\* DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa  
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 351

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059 / 2020	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	033/2020
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	Lei Federal art. 24, inciso IV, da Lei 8666, com suas alterações posteriores, Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	10.436.813/0001-82
Resumo do Objeto do contrato	Aquisição de medicamentos ELETROLITOS
Prazo de vigência	03 (três) meses
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	09/12/2020
Valor Global	R\$ 249.903,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e três reais)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - fonte: 100/113
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA

Nádia Maria França Costa  
Diretora Geral do HRCR  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020, DISPENSA DE Nº 033/2020.

OBJETO: Aquisição de medicamentos ELETRÓLITOS

FAVORECIDO:

EMPRESA: MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA

Endereço: Rua Professor Valter Alencar, nº 1738 - Bairro Macaúba - Teresina-PI, CEP 64.016-096  
CNPJ: 10.436.813/0001-83  
Inc. Estadual: 19.468.437-7

\* VALOR TOTAL: R\$ 249.903,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e três reais)

\* FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal art. 24, inciso IV, da Lei 8666, com suas alterações, Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

\* DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa  
Presidente da Comissão de Licitação

**Of. 352**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01/2019, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA-LAVANDERIA LINHALÍQUIDA.

CONTRATO DE FORNECIMENTO RESCINDIDO: 01/2020  
MADALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019  
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 78 E 79 DA LEI FEDERAL 8.666/93  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR  
CNPJ DA EMPRESA CONTRATANTE: 06.553.564/0004-80  
CONTRATO RESCINDIDO: DIPALIMP DISTRIBUIDORA  
CNPJ DA EMPRESA CONTRATADA: 17.897.450/0001-21  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA-LAVANDERIA LINHALÍQUIDA.  
VALOR: R\$ 296.415,00 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e quinze reais)  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2020  
DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 16/12/2020  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA  
CONTRATADO: DIPALIMP DISTRIBUIDORA

**Of. 344**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE  
AMARANTE-PI

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020

O HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE torna público e para o conhecimento dos interessados a Sessão de realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 está suspenso em atendimento à solicitação da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Piauí para modificação no certame, devendo o mesmo ser republicado posteriormente com nova data de realização do certame.

Amarante-PI, 17 de dezembro de 2020.

Maria Inês Lopes  
Pregoeira

Nayra Camila de Sousa Lopes  
Diretora Geral do HRA

**Of. 137**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 081.A/2020.DL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 082.1/2020 PROCEDIMENTO:  
Nº 081.A/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRS DA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: JDM SUPERMERCADO EIRELI CNPJ: 03.093.175/0001-89 OBJETO Aquisição de Gêneros Alimentícios (não-perecíveis) Valor total do contrato: R\$ 72.635,89 (Setenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Data de Assinatura: 20/07/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 095.A/2020.DL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 096.1/2020 PROCEDIMENTO:  
Nº 095.A/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRS DA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: FRANCISAURA SARAIVA DE ABREU CNPJ: 27.048.512/0001-84 OBJETO Aquisição de Tecidos Valor total do contrato: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Data de Assinatura: 03/08/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO Nº 111.A/2020.DL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 112.1/2020 PROCEDIMENTO:  
Nº 111.A/2020 Dispensa de Licitação CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRS DA CNPJ: 06.553.564/0015-33 CONTRATADO: JDM SUPERMERCADO EIRELI CNPJ: 03.093.175/0001-89 OBJETO Aquisição de Gêneros Alimentícios (não-perecíveis) Valor total do contrato: R\$ 112.659,42 (Cento e onze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. Data de Assinatura: 03/09/2020. Vigência: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos

**Of. 081**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

## DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo: 00201.000277/2020-28  
Referência: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020  
Fundamentação Legal: Artigos 29, 30 inciso II e 32 da Lei Federal nº 13019/14;  
Tipo de Parceria: Termo de Colaboração  
Valor total estimado do repasse: R\$ 60.000,00

Objeto: Celebração de Termo de Colaboração entre a COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - CEPM e Organizações da Sociedade Civil: Execução de parceria com Associação Cultural dos Amigos da Musica Eficiente-ACAME, inscrita no CNPJ/MF sob 25.074.540/0001-40, instaladas no estado da Piauí, para produção emergencial de máscaras de tecidos artesanais a serem distribuídas as mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica com a finalidade de reforço à contenção do contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO, que o Art. 29 e 30 da Lei Federal 13.019/14 e decreto Estadual Nº 17.083 de 03 de abril de 2017 que preveem a dispensa de Chamamento Público para as organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo Órgão Gestor da respectiva política;

Elencadas as Considerações acima e com a base jurídica supracitada,

### JUSTIFICA-SE:

A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público para a celebração de parceria por meio de formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organizações da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

A ação está inserida no pacote de medidas tomadas pela Coordenadoria de Estado de Política das as Mulheres- CEPM/PI para combater os impactos da pandemia de COVID-19 na vida das mulheres piauienses, desenvolvendo o projeto de enfrentamento ao covid-19 "Ei Mermã, Mulheres que Empreendem", a fim de apoiar as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que desenvolvem trabalhos com mulheres para confecção de máscaras e a entrega física da produção dessas máscaras para mulheres em situação de vulnerabilidade

### PRAZO DE IMPUGNAÇÃO

Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014,

Of. 361



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

## RELATÓRIO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE 2020

Nº PROCESSO	OBJETIVO	EMPRESA	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL
0985/2020	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (achocolatado em pó pct com 400g, colorau em pó pct c/ 100g-fardo com 1 kg, extrato de tomare concentrado bem. De vidro c/ 190g, ferinha de mandioca tipo 1 emb. 1kg, leite condensado bem. 395g, margarina 500g, vinagre de alcool bem. c/ 500ml )	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ- 06.172.419/0001-07	R\$ 9.622,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS).	LEI 8.666 art. 24 inc. IV

Of. 363

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2020

Processo Adm. nº 4202/2020. O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 031/2020, abertura dia 08/01/2021 às 09h, objetivando Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento parcelado e sob demanda de combustíveis e derivados de petróleo para atender as necessidades do município de São José do Divino-PI. Valor estimado: Conforme edital. Fonte de Recursos: FPM, PEAT, FMAS, FMS, QSE e Outros. Local do evento, retirada do edital e informações: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, das 08h às 13h, telefone: (86) 3346-1231.

São José do Divino-PI, 18 de dezembro de 2020.

LUZIANY ROCHA DE SOUSA  
Pregoeira

P. P. 3911



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020**

CONTRATANTE: Fundo de Saúde dos Militares do Estado do Piauí.  
CNPJ: Nº 07.259.050.0001-37

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CNPJ: Nº 08.839.135/0001-57.

OBJETO: Constitui objeto a permissão de acesso, pela CONTRATADA a CONTRATANTE, ao Sistema de Consignações, para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA O presente contrato tem vigência de 01 (um) ano a data de sua assinatura, salvo quando o prazo de validade do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento se extinguir antes, podendo o mesmo ser renovado por iguais períodos mediante apresentação atualizada do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento - CRCC.

DATA DA ASSINATURA: 18.11.2020.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Lindomar Castilho Melo..

Pela Contratada: Antônio Torres da Paz.

Antônio Torres da Paz  
Diretor Geral da ATI

**Of. 1127**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020**

CONTRATANTE: Associação dos Policiais Civis do Estado do Piauí -APOCEPI.

CNPJ: Nº 06.732.457/00001-77

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CNPJ: Nº 08.839.135/0001-57.

OBJETO: Constitui objeto a permissão de acesso, pela CONTRATADA a CONTRATANTE, ao Sistema de Consignações, para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA O presente contrato tem vigência de 01 (um) ano a data de sua assinatura, salvo quando o prazo de validade do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento se extinguir antes, podendo o mesmo ser renovado por iguais períodos mediante apresentação atualizada do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento - CRCC.

DATA DA ASSINATURA: 03.12.2020.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Luis Daniel Reis e Silva.

Pela Contratada: Antônio Torres da Paz.

Antônio Torres da Paz  
Diretor Geral da ATI

**Of. 1128**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2015	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA
CPF da Contratada	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação, excepcional, do prazo de vigência do Contrato nº 104/2015, cujo objeto é SERVIÇOS TERCEIRIZADOS- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.
Prazo de vigência	12 MESES 23/12/2020 à 23/12/2021

Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	17/12/2020
Valor mensal	R\$ 254.321,94 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).
Órgão/unidade orçamentária	21101
Programa	0010
Função	04
Subfunção	122
Subelemento	01
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	01000001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

**Of. 1427**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 127/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000746/20 - 91
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161 /2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº161/20CPL/MDER, publicada no DOE nº 223, de 10/12/2020, pag.56 fundamentada no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e Parecer Técnico/Jurídico nº 155/2020..
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	R.O CARVALHO DO NASCIMENTO
CNPJ do Contratado	05.577.401/0001-22
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Medicamentos Comuns e Correlatos em caráter de urgência.
Prazo de Vigência	180(Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180(Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	16 de dezembro de 2020.
Valor Global	R\$ 51.760,70 (Cinquenta e um mil setecentos e sessenta reais e setenta centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Atividade Orçamentária	10.320.0003.2219
Natureza da Despesa	30.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO

Dr. Francisco de Macêdo Neto  
Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87

**Of. 2042**



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 145/2020/FEPISERH  
Ref. A Dispensa de Licitação Nº 54/2020/FEPISERH  
Processo Administrativo nº 0.000.770/2019/FEPISERH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
Contratado: NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 12.396.450/0001-24  
Objeto: FORNECIMENTO DE AGULHAS PARA ESTIMULAÇÃO DE PLEXO PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.  
Valor total do contrato: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).  
Fonte Recursos: 33.90.30.36 - Material de Consumo / Material Hospitalar.  
Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.  
Data da Assinatura: 17 (dezesete) de dezembro de 2020.  
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura.  
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.  
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 234/2020/FEPISERH  
Ref. Ao Pregão Eletrônico SRP Nº 29/2020/FEPISERH  
Processo Administrativo nº 0.002.842/2019/FEPISERH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
Contratado: APS MACEDO EIRELI  
CNPJ: 35.369.804/0001-47  
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - INSUMOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ.  
Valor total do contrato: R\$ 73.931,00 (Setenta e três mil, novecentos e trinta e um reais).  
Fonte Recursos: 33.90.30.36 - Material de Consumo / Material Hospitalar.  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.  
Data da Assinatura: 04 (quatro) de dezembro de 2020.  
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.  
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e APS MACEDO EIRELI.  
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 261/2020/FEPISERH  
Ref. Ao Pregão Eletrônico SRP Nº 33/2020/FEPISERH  
Processo Administrativo nº 0.003.027/2019/FEPISERH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
Contratado: E DANTAS BRANDÃO ME  
CNPJ: 14.222.220/0001-74  
Objeto: FORNECIMENTO DE MACAS PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS E NO HOSPITAL REGIONAL

JUSTINO LUZ.

Valor total do contrato: R\$ 42.066,00 (Quarenta e dois mil e sessenta e seis reais).

Fonte Recursos: 44.90.52.08 - Equipamento e Material Permanente / Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico e Laboratorial.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 10 (dez) de dezembro de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e E DANTAS BRANDÃO ME.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 262/2020/FEPISERH  
Ref. Ao Pregão Eletrônico SRP Nº 33/2020/FEPISERH  
Processo Administrativo nº 0.003.027/2019/FEPISERH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
Contratado: J R D BRANDÃO EIRELI  
CNPJ: 23.511.454/0001-22  
Objeto: FORNECIMENTO DE MACAS PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ.

Valor total do contrato: R\$ 96.044,00 (Noventa e seis mil e quarenta e quatro reais).

Fonte Recursos: 44.90.52.08 - Equipamento e Material Permanente / Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico e Laboratorial.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 10 (dez) de dezembro de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e J R D BRANDÃO EIRELI.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

## Of. 489

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 193/2020/FEPISERH  
Ref. A Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2020/FEPISERH  
Processo Administrativo nº 0.005.048/2019/FEPISERH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH  
CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: MEDIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA  
CNPJ: 18.234.459/0001-15

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE MESAS CIRÚRGICAS DO CENTRO CIRÚRGICO GERAL - COMPATÍVEL COM A MARCA BAUMER - PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Valor total do contrato: R\$ 53.513,92 (Cinquenta e três mil, quinhentos e treze reais e noventa e dois centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.25 - Material de Consumo / Material para Manutenção de Bens Móveis.

Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 15 (quinze) de dezembro de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e MEDIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.



### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 216/2020/FEPISERH  
Ref. a Dispensa de Licitação nº 60/2020/FEPISERH  
Processo Administrativo nº 0.000.878/2020/FEPISERH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
Contratado: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 28.868.821/0001-63  
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL DO HOSPITAL GETULIO VARGAS - HGV E DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL, COMO FORMA DE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS.  
Valor total do contrato: R\$ 69,30 (Sessenta e nove reais e trinta centavos).  
Fonte Recursos: 33.90.30.36 - Material de Consumo / Material Hospitalar.  
Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal Nº 13.979/2020, Decreto Estadual Nº 15.093/2013, Decreto Estadual Nº 18.884/2020 e Decreto Estadual Nº 18.895/2020 e Art. 4º, I da Medida Provisória nº 926/2020.  
Data da Assinatura: 03 (três) de dezembro de 2020.  
Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura.  
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP  
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 226/2020/FEPISERH  
Ref. ao Pregão Eletrônico SRP Nº 20/2020/FEPISERH  
Processo Administrativo nº 0.002.715/2020/FEPISERH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
Contratado: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 28.868.821/0001-63  
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETULIO VARGAS EM TERESINA E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ EMPICOS.  
Valor total do contrato: R\$ 4.399,20 (Quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos).  
Fonte Recursos: 33.90.30.09 - Material de Consumo / Material Farmacológico.  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.  
Data da Assinatura: 03 (três) de dezembro de 2020.  
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.  
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP  
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

Ref. a publicação do Contrato Nº 202/2020/FEPISERH, às fls. 34, do Diário Oficial do Estado do Piauí de 11 de dezembro de 2020.  
Processo Administrativo nº 0.001.375/2019/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
Contratado: BIOSINTESE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPLANTES LTDA  
CNPJ: 03.512.566/0001-90  
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - OPMES (ÓRTESE, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) NÃO COBERTOS NA TABELA SUS PARA AS ESPECIALIDADES: ORTOPEDIA, UROLOGIA, SERVIÇO DE HEMODINÂMICA E BUCO MAXILO, PARA SEREM USADOS NO HOSPITAL GETULIO VARGAS - HGV.  
Errata: Onde se lê "Valor total do contrato: R\$ 1.279.799,98 (Hum milhão, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), passa-se a ler "Valor total do contrato: R\$ 705.549,98 (Setecentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)."  
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.  
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

### Of. 483



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF  
GABINETE DO SECRETÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO 078/2020	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	GLOBAL MAIS VEÍCULOS EIRELI
CNPJ da Contratada	32.247.281/0001-78
Resumo do Objeto	Aquisição de 05 veículos, conforme especificações e quantitativos a seguir: - 01 Veículo tipo passeio, marca RENAUT, Modelo Kwid, 1.0, zero km, 04 portas, 8V, Biflex ar-condicionado (Cota reservada). - 04 Veículos tipo passeio, marca RENAUT, Modelo Kwid, 1.0, zero km, 04 portas, 8V, Biflex ar-condicionado (Cota principal).
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	18 / 12 / 2020
Valor Global	R\$ 235.000,00
Ação Orçamentária	Unidade: 15.101 Função: 20 Sub função: 608 Programa: 0006 Projeto/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100 / 110
Convênio	819137/2015
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Guilherme Adolfo Pereira Lopes</b>

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

### Of. 294

# Diário Oficial

66



Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • Nº 240



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 063/2019	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	03.981.182/0001-17
Resumo do objeto aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 063/2019 relativo à obra de Conclusão de Obra de Construção de Escola Padrão FNDE c/ 06 salas de aula, em Lagoa Alegre, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 dias, ficando prorrogado até a de 27/11/2020 a 28/03/2021.
Prazo de Execução	27/11/2020 a 28/03/2021
Prazo de vigência	31/12/2021
Data de assinatura do aditivo	24 de novembro de 2020
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Maria do Perpétuo Socorro Silva - Representante da Empresa

**Of. 208**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00011.001415/2019-90

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 103/2018

CONTRATO Nº:103/2018

OBJETO: Reforma e Ampliação do Núcleo de Atividades de Altas Habilidades (NAAHS), em Teresina/PI

PROCESSOS SEDUC/PI NS: 0041373/2016, 00011.001415/2019-90

CONTRATADA: Construtora RD Ltda, CNPJ nº10.521.400/0001-04

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 002/2018

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 0041373/2016, gerador do Contrato nº 103/2018, a **Fonte de Recurso 100 com detalhamento da Fonte 00025-RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368021959	3.3.90.92 4.4.90.92	00-com detalhamento da Fonte 00025-RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina (PI), 14 de dezembro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

**Of. 209**  
TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00011.006821/2020-82

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2017

CONTRATO Nº: 015/2017

OBJETO: Recuperação da Quadra Poliesportiva, Banheiros e Muros na U.E. Edgar Tito em Teresina/PI

PROCESSOS SEDUC/PI NS: 0033393/2016, 00011.006821/2020-17

CONTRATADA: Alcobaz Construções Ltda, CNPJ (MF) nº 06.220.929/0001-96

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 003/2016

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 0044162/2016, gerador do Contrato nº 208/2017, a **Fonte de Recurso 100 com detalhamento da Fonte 00025-RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12363022919	3.3.90.39	00-com detalhamento da Fonte 00025-RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina (PI), 23 de novembro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

**Of. 210**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 35/2020 CPL/SESAPI**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.011394/19-72

Pregoeira: Maria das Graças Rufino  
Data da Adjudicação: 14/12/2020  
Data da Homologação: 14/12/2020.  
Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí.  
Presidente CPL/SESAPI: Danielle Vidal Martins

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESAPI, torna público o Resultado Final do Pregão Eletrônico 35/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS E CORRELATOS, PARA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI, com o seguinte resultado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	VL UNT	VL TOTAL
5.0	<b>CADEIRA LOCAL A SER INSTALADO:</b> Hemocentro Coordenador de Teresina (Consultório Médico 1 e 2, Consultório Odontológico e fisioterapia); Hemonúcleo de Parnaíba (Administração - Direção, Secretaria e Apoio); Hemonúcleo de Picos (Administração - Direção e Secretaria). Hemonúcleo de Floriano (Administração - Direção e Secretaria). <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Em aço/ferro pintado, sem rodízio, sem braço, sem regulagem de altura. Com acento de 41 cm e encosto com largura de 40cm e altura de 26cm. em nolintronileno. com sapatas de borracha. <b>COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI</b>	DISTRIMOVEIS/ E DANTAS BRANDAO EIRELE	18	91,66	1.649,88
6.0	<b>LONGARINA, LOCAL A SER INSTALADO:</b> Hemocentro Coordenador de Teresina (Recepção/espera e arquivo 1º, 2º e 3º andares). Hemonúcleo de Parnaíba, Picos e Floriano (Recepção/Espera e Arquivo). <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Cadeira sobre longarina com 3 lugares, largura do assento 40 cm, profundidade do assento 41 cm, largura do encosto 40 cm, altura do encosto 26 cm, estrutura com tubo 30x50 chapa 20 com junção assento em nolintronileno encosto sem regulagem de altura. <b>COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI</b>	DISTRIMOVEIS/ E DANTAS BRANDAO EIRELE	60	360,00	21.600,00
7.0	<b>CADEIRA PARA ESCRITÓRIO. LOCAL A SER INSTALADO:</b> Hemocentro Coordenador de Teresina. Setores: Administração (Direção, Secretaria, RH, Financeiro, Informática e Anóio). Hemonúcleos (Parnaíba, Picos e Floriano) <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Base de aço com capa em polipropileno, sapatas fixas deslizantes, assento e encosto com espuma injetada. Aro de apoio para pés reguláveis, assento com altura regulável entre 630 e 620mm. braço ajustável tipo T em polipropileno. <b>COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI</b>	DISTRIMOVEIS/ E DANTAS BRANDAO EIRELE	25	349,20	8.730,00
<b>TOTAL RS</b>					<b>31.979,88</b>
Vencedor: E DANTAS BRANDAO EIRELE - DISTRIMOVEISE EQUIPAMENTOS CNPJ: 14.222.202/0001-74 CONTATO: EMANUEL DANTAS BRANDÃO FONE (86) 3235 7479					

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2020

Maria das Graças Rufino  
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 527

RESULTADO DA LICITAÇÃO/EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - LICITAÇÕES/ID-843449

PREGÃO ELETRÔNICO 39/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.024177/CPL/SESAPI  
MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE SANEANTES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE.  
PREGOEIRA: Rosângela Maria Marques Alencar Carvalho  
ADJUDICAÇÃO: 16/08/2020  
HOMOLOGAÇÃO: 18/12/2020  
PRESIDENTE: Danielle Vidal Martins - CPL/SESAPI  
AUTORIDADE SUPERIOR: Florentino Alves Veras Neto

01	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	Peróxido de Hidrogênio (Água oxigenada) tipo 10 volumes. Embalagem fosca, contendo os dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente. <b>Cota Exclusiva para MEE, EPP e MEI, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b>			
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNID.</b>	<b>VALOR (RS) UNIDADE MÁXIMO</b>
	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ; 05.750.248/0001-93	VENCEDORA	450	Fr 1000 ml	RS 4,55
02	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	Iodo, concentração 1%, forma farmacêutica em solução de álcool etílico a 70%. Embalagem fosca, contendo os dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente. <b>Cota Exclusiva para MEE, EPP e MEI, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b>			
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNID.</b>	<b>VALOR (RS) UNIDADE MÁXIMO</b>
	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ; 05.750.248/0001-93	VENCEDORA	fr 1000 ml	150	RS 9,88
03	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	Clorexidina digluconato, concentração 0,12%, forma farmacêutica colutório. Embalagem fosca, contendo os dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente. <b>Cota Exclusiva para MEE, EPP e MEI, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b>			
	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNID.</b>	<b>VALOR (RS) UNIDADE MÁXIMO</b>

# Diário Oficial

68



Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • Nº 240

MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ; 05.750.248/0001- 93	VENCEDORA	fr 250 ml	300	RS 7,67
04	ESPECIFICAÇÃO	Clorexidina digluconato, dosagem 2%, aplicação solução tópica. Embalagem fosca, contendo os dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente. <i>Cota Exclusiva para MEE, EPP e MEI, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>		
EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTID ADE	UNID.	VALOR (RS) UNIDADE MÁXIMO
MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ; 05.750.248/0001- 93	VENCEDORA	fr 100 ml	400	RS 2,56
05	ESPECIFICAÇÃO	Clorexidina digluconato, dosagem 2%, aplicação degermante. Embalagem fosca, contendo os dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente. <i>Cota Exclusiva para MEE, EPP e MEI, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>		
EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTID ADE	UNID.	VALOR (RS) UNIDADE MÁXIMO
MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ; 05.750.248/0001- 93	VENCEDORA	fr 100 ml	3.300	RS 2,76
06	ESPECIFICAÇÃO	Éter dietílico, composição química (c2h5) 2º, aspecto físico líquido límpido, incolor, odor característico, pureza mínima de 99% peso molecular 74,12, número de referência química cas 60-29-7. Embalagem fosca, contendo os dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente. <i>Cota Exclusiva para MEE, EPP e MEI, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>		
SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.		
FRACASSADO	30	LITRO		

07	ESPECIFICAÇÃO	Iodopovidona (pvpi), concentração a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica solução tópica aquosa. Embalagem fosca, contendo os dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente. <i>Cota Exclusiva para MEE, EPP e MEI, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	
SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	
CANCELADO	600	fr 100 ml	

### OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocadas, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A unidade requisitante; Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar – DUDOH fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições dos itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR);
- O Resultado da licitação íntegra e transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo Nº.AA.900.1.024177/19-35

### OBSERVAÇÕES II: DADOS PARA O CONTRATO:

LICITANTE:	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ:	05.750.248/0001-93
CONTATO	Joaquim Neto de Sá
TELEFONE	(86) 3221-2692 (86) 9949-4862
E-MAIL	medicahospitalar@hotmail.com
ENDEREÇO	Rua Primeiro de Maio, 143- Centro/Norte
CIDADE	Teresina-Pi

Teresina, 18 de dezembro 2020.

Publica-se

Rosângela Maria Marques Alencar Carvalho  
Pregoeiro

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 528





**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020 - CPL/SESAPI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.013822/19-74

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL GETULIO VARGAS OBJETIVANDO O REEQUIPAMENTO DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE - EAS**

Pregoeiro: Amanda Rhayla Lima Costa

Data da Adjudicação: 15/12/2020.

Data da Homologação: 16/12/2020

Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Presidente CPL/SESAPI: Danielle Vidal Martins

Item	Descrição do Objeto	Und	Quantidade	Empresa Vencedora	Marca / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	<p><b>CARRINHO DE EMERGENCIA</b> - Dimensões aproximadas: A 1130mm x L 860mm x P 540mm. Com perfis estruturais em aço carbono, possuir fechamentos laterais em aço carbono e fechamento traseiro em aço carbono. Bandeja superior em aço carbono com borda de retenção, puxadores laterais. Bandeja inferior em aço carbono. Possuir 5 gavetas em poliuretano com puxadores e trilhos: sendo 4 de aproximadamente 140mm e 1 de aproximadamente 290mm de altura. Possuir: Lacre único, no mínimo 24 divisórias (poliestireno) para medicação na cor branca na 1ª gaveta. Suporte de soro ajustável na altura. Suporte para desfibrilador, monitor, cardioversor, com borda de proteção e dimensões aproximadas: L 400mm x P 400mm. Suporte para cilindro de oxigênio com velcro. Tábua de massagem cardíaca em acrílico. Calha de tomadas com no mínimo 4 pontos, 2P + T com cabo de 3m. Rodízios, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento. Registro na ANVISA.</p> <p style="text-align: center;"><b>Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b></p>	Unid	05		FRACASSADO		
2	<p><b>CARRO DE CURATIVO COMPLETO</b> - Carro Curativo com Balde e Bacia - MR-605ª. Estrutura: Confeccionada em tubos redondos de aço inoxidável com acabamento polido. Tampo e prateleira confeccionados em chapa de aço inoxidável com bordas laterais dobradas sem arestas, acabamento escovado e gradil de proteção de aço inoxidável redondo em toda extensão. Rodas: GI01 balde de aço inoxidável com alça e capacidade volumétrica de 5 litros 01 Bacia em aço inoxidável. Dimensões:</p>	Unid	05		FRACASSADO		

3	<p>Comprimento: aproximadamente 1110 ± 10mm. Comprimento do Tampo: aproximadamente 750 ± 10mm. Largura: aproximadamente 460 ± 10mm. Altura: aproximadamente 890 ± 10mm.</p> <p><b>Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</b></p>						
3	<p><b>CADEIRA DE RODAS PARA OBESO</b> - Cadeira de rodas dobrável adulto construída em tubos de alumínio; laterais fixas em chapa de alumínio polido e apoio de braços em poliuretano injetado (escamoteável) assento com dimensões apropriadas para obesos e encosto destacáveis para limpeza, confeccionado em folha de espuma revestida em nylon resistente e impermeável; descanso para os pés reforçado, regulável em altura e dobrável; rodas traseiras raçadas de aproximadamente 24" de diâmetro; rodas dianteiras de aproximadamente 8" de diâmetro; aro de borracha maciça, movimentada sobre rolamentos de esfera; freios bilaterais; capacidade mínima de 250 kg.</p> <p><b>Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b></p>	Unid	03				DESERTO
4	<p><b>MACA PARA TRANSPORTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM SUPORTE PARA SORO E SUPORTE PARA CILINDRO DE O2</b> - Estrutura em tubo redondo inox de aproximadamente 31,75 x 1,2mm; leito removível em chapa de aço inox de aproximadamente 0,75mm com cabeceira regulável através de cremalheira, com pistões amortecedores; grades laterais de tombar em tubo de aço inox de aproximadamente 22 x 22 x 1,2mm; suporte para soro em aço inox; para-choque de borracha em toda volta; rodízios de 125mm de diâmetro com freios de dupla ação em diagonal. Dimensões: 1. Externas (2,00 x 0,60 x 0,80m) // 2. Internas (1,83 x 0,55m). Acompanha: Suporte para cilindro de oxigênio/ Suporte para lençol descartável/colchonete.</p> <p><b>Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</b></p>	Unid	02				FRACASSADO
5	<p><b>CADEIRA HIGIENICA COM CAPACIDADE MINIMA DE 250 KG</b> - Cadeira de banho confeccionada em aço inoxidável ideal para uso sanitário e chuveiro, assento sanitário, apoio para os braços removíveis apoio para os pés escamoteável, encosto removível, freios bilaterais, rodas traseiras aro 20" removíveis</p>	Unid	02				FRACASSADO



Estadual nº16.212/2015.						
13	<b>MESA AUXILIAR (RETANGULAR EM INOX RODÍZIOS)</b> - Especificações: Confeccionada em tubos redondos de aço inoxidável com acabamento polido. Tampo e prateleira confeccionados em chapa de aço inoxidável com bordas laterais dobradas e sem arestas, para maior resistência e acabamento escovado. Equipada com rodas giratórias mínimo de 3" com freio diagonal. Medidas externas aproximadas 120 x 40 x 80.  <i>Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	Unid	13		FRACASSADO	
14	<b>MACA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES (ECOCARDIOGRAMA) COM GRADES LATERAIS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 KG</b> - Estrutura em tubo redondo em aço inoxidável de aproximadamente 31,75 x 1,2mm; leito removível em chapa de aço inoxidável de aproximadamente 0,75mm com cabeceira regulável através de cremalheira, amortecedores, grades laterais de tombar em tubo de aço inox de aproximadamente 22 x 22 x 1,2mm; suporte para soro em aço inox; para-choque de borracha em toda volta; rodízios de 125mm de diâmetro com freios de dupla ação em diagonal. Dimensões: 1. Externas (2,00 x 0,60 x 0,80m); 2. Internas (1,83 x 0,55m). Acompanha: Suporte para cilindro de oxigênio/ Suporte para lençol descartável  <i>Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015</i>	Unid	02		DESERTO	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020-CPL Republicação  
Processo Administrativo nº AA.014.1.001485/20-42  
SEI nº 0323.000102/20

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 085/2020-GS, de 09 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 193 de 13/11/2020, página 11, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados que foi proferido julgamento de habilitação da TP nº 05/2020 que tem por objeto: a contratação de empresa de engenharia para execução de 4.711,00 m<sup>2</sup> de pavimentação na comunidade São José de dentro, zona rural do município de Castelo do Piauí, cujo resultado o que se segue, foram consideradas habilitadas as empresas: Construtora Casa Forte - Ltda - ME, Construtora e Incorporadora Soma LTDA, Construtora Videira LTDA, TWY Construtora & Cia LTDA - EPP, Matrinã Serviços de Construções LTDA e Construtora TWY Construtora & Cia LTDA - EPP e V. M Pessoa Feitosa Eireli, Faculta-se a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no DOE/PI, com base no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2020.

Livia Maria Lima de Carvalho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:  
Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 302**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DA EMPRESA VENCEDORA

DETENTORA	MEDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ:	05.750.248/0001-93.
INSC. ESTADUAL	19.454.248-3.
TELEFONE	(86) 3221-2692
ENDEREÇO	Rua Primeiro de Maio, 143, Centro/Norte – Teresina/PI, CEP: 64.000-430
E-mail	medicahospitalar@hotmail.com

**Of. 529**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 280/2020.

PROCESSO: AA.900.1.019780/19-59.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades dos pacientes no âmbito da Polícia Nacional de Atenção Integral a Saúde de Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) da SEJUS (Secretaria de Justiça do Estado do Piauí), por meio do Termo de Cooperação celebrado entre SESAPI e SEJUS.

EMPRESA SELECIONADA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (ÓTIMA DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22, no valor de R\$ 46.578,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais).

EMPRESA SELECIONADA: RICEL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 63.339.147/0001-20, no valor de R\$ 117.906,00 (cento e dezessete mil, novecentos e seis reais).

VALOR TOTAL: R\$ 164.484,00 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

FONTE DE RECURSO: 115 - SUS.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da saúde do Piauí

**Of. 530**

EXTRATO DO CONTRATO 07/2020	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	SEI 00010.001449/2020-28
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº04/2020/SEADPREV Liberação nº 184/2020/SEADPREV
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	MERU VIAGENS EIRELI-EPP
CNPJ do Contratado	09.215.207/0001-58
Resumo do Objeto do Contrato	FORNECIMENTO DE EMISSÃO DE PASSAGENS AEREAS
Prazo de Vigência	01 (UM) ANO
Prazo de Execução	01 (UM) ANO
Data de Assinatura do Contrato	09/12/2020
Valor Global (ESTIMADO)	R\$ 236.895,41 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos)
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	339033
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR  
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

**Of. 027**



## OUTROS

A empresa **Parnagro Agropecuária Ltda** CNPJ 03.126.388/0001-60 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI através do protocolo 30160/2020 a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA para as atividades de Comercio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo CNAE 46.83-4-00. Situada na Av. Dep Pinheiro Machado 3185 - Rodoviária CEP 64215820 Parnaíba - PI.



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

A Diretora Presidente da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea "e" do Art. 59 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **29 de dezembro de 2020**, às 10:00h (dez horas), através de videoconferência, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição e posse de membro do Conselho de Administração da EMGERPI, para ocupar a vaga destinada ao representante da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN, conforme dispõe o Estatuto Social.

Teresina, 16 de Dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Álina Célia Santos Menezes  
Diretora Presidente

Of. 553

3 - 3

ENEL GREEN POWER BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ/MF nº 08.084.537/0001-99, torna público que a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, concedeu a LICENÇA PRÉVIA - LP, D000389/20-002389/20 para a Linha de Transmissão 500kV SE Dom Inocêncio - SE Queimada Nova II localizada nos Municípios de Dom Inocêncio, Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova, Estado do Piauí.

P. P. 3907

ALMAQ SANTANA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.166.244 / 0001 - 19, torna público que requereu a SEMAR - PI, (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí) Renovação da Licença de Operação para o Transporte de Produtos Perigosos no estado do Piauí..

P. P. 3908

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí - SETRANS, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco "G" 1º andar, centro Administrativo, CNPJ 08.809.355/0001-38, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR/PI, as Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referente à obra de implantação do Aeródromo de Uruçuí com construção da pista de pouso de decolagem, com terminal de passageiros, extensão 1.400,00m e largura 23,00 m, zona Rural do município de Uruçuí-PI.

P. P. 3909

## Poder Judiciário 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis 3ª Circunscrição - CNS:07.784-2 Bel. Meiryane de Oliveira Sousa - Interina Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CG/EXPCGJ



Página 001

### EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

A Bacharela, **Meiryane de Oliveira Sousa**, Oficiala Registradora Interina do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina, 3ª Circunscrição desta Capital.

FAZ SABER a todos os interessados, que **RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE - ESPÓLIO**, inscrito no CPF/MF sob nº 003.019.143-20, neste ato representado pela inventariante, **Ana Mello de Andrade**, de nacionalidade brasileira, divorciada, professora aposentada, portadora da CI/RG nº 142.224-SSP/PI, CPF nº 200.391.903-15, residente e domiciliada na Rua Hugo Napoleão, nº 1909, Apto 401, Bairro Jôquei, nesta cidade, depositou neste Cartório os documentos necessários para os fins previstos no artigo 1.004 c/c 1.006 do Código de Normas - Prov. 017/2013 - CGJ/PI, para fins de Desmembramento de Imóvel Urbano, em que no terreno consta uma gleba A-B/1, situada no Bairro Recanto das Palmeiras, com área de 102.081,51m², com acesso pela Rua Vereador Paulo Fortes, Avenida João XXIII (BR 343) e Rua Existente (atualmente conhecida como prolongamento da Rua Jornalista José Patrício Franco, matriculado sob nº 145.302, ficha 01 do livro 02, do Cartório do 2º Ofício de Registros de Imóveis, 3ª Circunscrição, em razão de desmembramento do imóvel em duas porções menores denominadas GLEBA A-B/1-Remanescente e Lote a desmembrar, com áreas de 94.792,89m² e 2.400,00m², respectivamente, tendo ainda 4.888,62m² atingidos pelo prolongamento da Rua Jor. José Patrício Franco. Documentos apresentados: projeto elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrimensor Paulo Henrique da Silva - CREA nº 3409/D, conforme ART/CREA/PI nº 00019045636435075417, aprovado pela SDU-Leste em 06/04/2017, Processo nº 087.1206/17. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, tudo nos termos do artigo 1.004 c/c 1.006 do Código de Normas - Prov. 017/201 - CGJ/PI. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABR42396 - NPDY**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tipi.jus.br/portalextra](http://www.tipi.jus.br/portalextra).

Teresina, 16 de dezembro de 2020.

*Meiryane de Oliveira Sousa*



Rua Governador Joca Pires, 1455 - Fátima - CEP 64048-502 - Piauí - Fone: (86) 3304-2199 - E-mail: cartoriothepi@gmail.com  
[www.cartorio2oficjonrthe.com.br](http://www.cartorio2oficjonrthe.com.br)

P.P. 3918



A Sol do Piauí Geração de Energia LTDA., torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a Licença de Instalação da Usina Fotovoltaica (UFV) Sol do Piauí com 68,74 MWac de potência instalada e área de 230,49ha, localizada na Serra do Inácio, município de Curral Novo do Piauí - PI.

P. P. 3911

A Prefeitura Municipal de Uruçuí, situada na Praça São Sebastião n. 02, centro, no município de Uruçuí-PI com CNPJ 069.858.32/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR/PI, as Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao prolongamento da Av. José Cavalcante Filho até o bairro portal dos cerrados, com extensão de 6,60 km. município de Uruçuí-PI.

P. P. 3912



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



## RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSO CONTRA O EDITAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR PRESENCIAL PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação - COPDOC, do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSO DO EDITAL 005-2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR PRESENCIAL PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

TIPO RECURSO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NÚMERO RECURSO	SITUAÇÃO	MOTIVO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O EDITAL	----	0766	INDEFERIDO	SOLICITAÇÃO INDEFERIDA POR NÃO ATENDER AO ITEM 12.2.3 DO EDITAL NEAD/UESPI/UB Nº 004/2020. TRANSCRITO ABAIXO: 12.2.3 OS CANDIDATOS A TUTOR PRESENCIAL DEVEM RESIDIR NO MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA OU MORAR EM CIDADES CIRCUNVIZINHAS QUE DISTEM ATÉ A DISTÂNCIA MÁXIMA DE 40 KM DO POLO DE CONCORRÊNCIA. DESTA FORMA, O CANDIDATO NÃO PODE PRETENDER OCUPAR VAGA EM POLO DE CONCORRÊNCIA QUE ULTRAPASSE O LIMITE TERRITORIAL PREVISTO PELO EDITAL. EM EVENTUAL VAGÂNCIA, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE ATENDEREM AO SOBREDITO REQUISITO SERÃO OPORTUNAMENTE CONVOCADOS, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL.

Teresina (PI), 17 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

*Waldirene Alves Lopes da Silva*  
Profa. Dra. Waldirene Alves Lopes da Silva  
E-mail: direcao@nead.uespi.br  
Coordenadora Geral Adjunta UAB/CAPES - PI  
Diretora Adjunta do NEAD/UESPI

## RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSO CONTRA O EDITAL REFERENTE AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 - NEAD/UESPI/UB

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação - COPDOC, do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSO DO EDITAL 006-2020 - EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 - NEAD/UESPI/UB, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

TIPO RECURSO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NÚMERO RECURSO	SITUAÇÃO	MOTIVO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O EDITAL	----	0767	DEFERIDO	
	----	0768	DEFERIDO	

Teresina (PI), 17 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

*Waldirene Alves Lopes da Silva*  
Profa. Dra. Waldirene Alves Lopes da Silva  
E-mail: direcao@nead.uespi.br  
Coordenadora Geral Adjunta UAB/CAPES - PI  
Diretora Adjunta do NEAD/UESPI

## ERRATA 01

### EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 - NEAD/UESPI/UB

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG e do Núcleo de Educação a Distância - NEAD acerca presente Chamada Pública destinada à seleção de Professores Formadores e à criação de cadastro de reserva, na qualidade de bolsista UAB, para atuar nos cursos de Licenciatura em Letras Espanhol, Letras Inglês, História e Matemática da modalidade a distância da Universidade Estadual do Piauí, para o preenchimento das vagas remanescentes do EDITAL NEAD/UESPI/UB Nº 003/2020,

## Poder Judiciário 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis

3ª Circunscrição - CNS:07.784-2

Bel. Meiryllane de Oliveira Sousa - Interina  
Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGI/EXPCGI



Página 001

### EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

A Bacharela, **Meiryllane de Oliveira Sousa**, Oficiala Registradora Interina do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina, 3ª Circunscrição desta Capital.

FAZ SABER a todos os interessados, que **RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE - ESPÓLIO**, inscrito no CPF/MF sob nº 003.019.143-20, neste ato representado pela inventariante, **Ana Mello de Andrade**, de nacionalidade brasileira, divorciada, professora aposentada, portadora da CI/RG nº 142.224-SSP/PI, CPF nº 200.391.903-15, residente e domiciliada na Rua Hugo Napoleão, nº 1909, Apto 401, Bairro Jôquei, nesta cidade, depositou neste Cartório os documentos necessários para os fins previstos no artigo 1.004 c/c 1.006 do Código de Normas - Prov. 017/2013 - CGJ/PI, para fins de Desmembramento de Imóvel Urbano, em que no terreno consta uma gleba A-B/1, situada no Bairro Recanto das Palmeiras, com área de 102.081,51m², com acesso pela Rua Vereador Paulo Fortes, Avenida João XXIII (BR 343) e Rua Existente (atualmente conhecida como prolongamento da Rua Jornalista José Patrício Franco, matriculado sob nº 145.302, ficha 01 do livro 02, do Cartório do 2º Ofício de Registros de Imóveis, 3ª Circunscrição, em razão de desmembramento do imóvel em duas porções menores denominadas GLEBA A-B/1-Remanescente e Lote a desmembrar, com áreas de 94.792,89m² e 2.400,00m², respectivamente, tendo ainda 4.888,62m² atingidos pelo prolongamento da Rua Jor. José Patrício Franco. Documentos apresentados: projeto elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrimensor Paulo Henrique da Silva - CREA nº 3409/D, conforme ART/CREA/PI nº 00019045636435075417, aprovado pela SDU-Leste em 06/04/2017, Processo nº 087.1206/17. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, tudo nos termos do artigo 1.004 c/c 1.006 do Código de Normas - Prov. 017/201 - CGJ/PI. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABR42396 - NP DY**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tipi.jus.br/portalextra](http://www.tipi.jus.br/portalextra).

Teresina, 16 de dezembro de 2020.

*Meiryllane de Oliveira Sousa*



Rua Governador Joca Pires, 1455 - Fátima - CEP 64048-502 - Piauí - Fone: (86) 3304-2199 - E-mail: cartorio2oficio@rth.com.br  
[www.cartorio2oficio@rth.com.br](http://www.cartorio2oficio@rth.com.br)

P. P. 3911

# Diário Oficial

74



Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • Nº 240

respeitando a legislação estabelecida pela Lei nº 10.741/2003, Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 9.057/2017, Decreto nº 5.800/2008, Decreto nº 5.622/2005, Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.947/2009, Portaria CAPES nº 15 de 23/01/2017, Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, Portaria CAPES nº 139 de 13/07/2017, IN nº 2 de 19/04/2017, Portaria CAPES nº 249 de

08/11/2018, Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

## 1. ONDE SE LÊ:

### ANEXO II DISCIPLINAS, REQUISITOS EXIGIDOS E VAGA(S)

CURSO	DISCIPLINA	REQUISITOS EXIGIDOS	CARGA HORÁRIA	VAGA(S)
Licenciatura em Letras Inglês	Educação à distância	<ul style="list-style-type: none"><li>Licenciatura em Letras Inglês, com titulação mínima de Especialista na área e experiência de três anos no Ensino Superior.</li><li>Licenciatura em Letras Inglês, com titulação mínima de Mestre na área e experiência de um ano no Ensino Superior</li></ul>	30 h	01

## LEIA-SE

### ANEXO II DISCIPLINAS, REQUISITOS EXIGIDOS E VAGA(S)

CURSO	DISCIPLINA	REQUISITOS EXIGIDOS	CARGA HORÁRIA	VAGA(S)
Licenciatura em Letras Inglês	Educação à distância	<ul style="list-style-type: none"><li>Graduação em nível superior em qualquer área com titulação mínima de Especialista, experiência em EAD e, experiência de três anos no Ensino Superior.</li><li>Graduação em nível superior em qualquer área, com titulação mínima de Mestre, experiência em EAD e experiência de um ano no Ensino Superior.</li></ul>	30 h	01

## ONDE SE LÊ:

### ANEXO III DISCIPLINAS, REQUISITOS EXIGIDOS E VAGA(S)

CURSO	DISCIPLINA	REQUISITOS EXIGIDOS	CARGA HORÁRIA	VAGA(S)
Licenciatura em História	Introdução à Educação a Distância	<ul style="list-style-type: none"><li>Licenciatura em História, com titulação mínima de Especialista na área e experiência de três anos no Ensino Superior.</li><li>Licenciatura em História, com titulação mínima de Mestre na área e experiência de um ano no Ensino Superior.</li></ul>	30h	01

## LEIA-SE

### ANEXO III DISCIPLINAS, REQUISITOS EXIGIDOS E VAGA(S)

CURSO	DISCIPLINA	REQUISITOS EXIGIDOS	CARGA HORÁRIA	VAGA(S)
Licenciatura em História	Introdução à Educação a Distância	<ul style="list-style-type: none"><li>Graduação em nível superior em qualquer área com titulação mínima de Especialista, experiência em EAD e, experiência de três anos no Ensino Superior.</li><li>Graduação em nível superior em qualquer área, com titulação mínima de Mestre, experiência em EAD e experiência de um ano no Ensino Superior.</li></ul>	30h	01

Teresina - PI, 17 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Waldirene Alves Lopes da Silva  
E-mail: direcao@nead.uespi.br  
Coordenadora Geral Adjunta UAB/CAPES - PI  
Diretora Adjunta do NEAD/UESPI

Of. 199



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CITAÇÃO Nº 122/2020/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD  
PROCESSO Nº 00313.001272/2019-11

## EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2020/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/07/20, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). Andrea da Silva Barros (CPF nº 883.880.934-87) para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.001272/2019-11, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 25 de novembro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)  
TERESINHA OSÓRIO PITOMBEIRA  
Presidente da Comissão

Of. 4136

Conselho Estadual dos  
Direitos da Pessoa  
Idosa do Piauí

Publicação com a Relação do Resultado da Eleição das Instituições Não-Governamentais que irão compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa para o biênio 2021-2022.

RELAÇÃO DAS 10 INSTITUIÇÕES ELEITAS PARA O BIÊNIO 2021-2022	
TITULARES	
01	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA-ASA
02	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERESINA - APAE
03	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL-CRESS-PI
04	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - FETAG
05	FUNDAÇÃO PADRE ANTONIO DANTE CIVIERO - FUNACI
06	LEGIAO BRASILEIRA DA BOA VONTADE - LBV
07	ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL PIAUÍ - OAB
08	PASTORAL DA PESSOA IDOSA - PPI
09	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SINTE
10	SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - SSVF

Gonçala Alves Oliveira Neta  
Presidente da Comissão Organizadora da Eleição - CED IPI

Publicação com a relação da mesa diretora do CED IPI eleita para o biênio 2021-2022.

Anfrísio de Mouro Neto	FETAG - ONG
Maria da Cruz Oliveira Sousa	SASC - OG
Danylo Adson Souza Barbosa	OAB-PI - ONG

Of. 10

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • Nº 240

75

INSTITUTO DOM BARRETO  
CNPJ 07.250.103/0001-59  
BALANCETE PATRIMONIAL  
findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em reais

## ATIVO

	2019	2018
<b>CIRCULANTE</b>		
Disponibilidades		
Caixa e bancos	1.339.731	357.793
Aplicações financeiras	2.930.809	4.367.922
Créditos		
Contas a receber	3.514.544	2.989.486
Adiantamentos	615.890	526.897
Despesas antecipadas	11.752	8.589
	<b>8.412.725</b>	<b>8.250.687</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Realizável a longo prazo	84.309	1.961.084
Imobilizado	13.486.645	13.129.059
Intangível	95.020	95.020
	<b>13.665.974</b>	<b>15.185.162</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>22.078.699</b>	<b>23.435.849</b>
	<b>PASSIVO</b>	

<b>CIRCULANTE</b>		
Obrigações de curto prazo		
Empréstimos	6.391.497	5.548.902
Fornecedores	1.303.425	4.035.445
Obrigações sociais e trabalhistas	2.778.946	2.452.652
Obrigações tributárias e fiscais	451.538	208.818
Outras contas a pagar	52.160	646.934
Adiantamentos de clientes	1.714.117	3.035.265
Provisões	1.697.047	1.002.639
	<b>14.388.729</b>	<b>16.930.656</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações a longo prazo		
Empréstimos	927.080	-
Obrigações com terceiros	-	550.000
Obrigações tributárias e fiscais	257.582	589.990
	<b>1.184.662</b>	<b>1.139.990</b>
Patrimônio líquido		
Patrimônio social	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	655.310	655.310
Superávit (déficit) acumulado	4.709.894	4.076.424
Superávit (déficit) do exercício	1.140.104	633.470
	<b>6.505.308</b>	<b>5.365.204</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>22.078.699</b>	<b>23.435.850</b>

Mardoqueu Paulo Marques Costa  
Contador CRC - PI 1834  
CPF 065.967.463-72  
RG 139.437-SSP-PI

Marcela Clarissa Damasceno Rangel de Farias  
Diretora-Presidente  
CPF 200.451.313-68  
RG 506.182-SSP-PI

INSTITUTO DOM BARRETO  
CNPJ 07.250.103/0001-59  
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO  
findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em reais

	2019	2018
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
Receita da venda de serviços	87.322.361	77.019.165
Deduções das receitas	(18.322.630)	(16.594.385)
Receita líquida	<b>68.999.731</b>	<b>60.424.780</b>
<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS</b>		
Custos dos serviços	32.951.627	27.791.469
Superávit bruto	<b>36.048.104</b>	<b>32.633.312</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Despesas administrativas	32.594.463	29.953.343
Depreciações	965.384	1.031.497
Resultado financeiro	1.348.153	1.015.002
	<b>34.908.000</b>	<b>31.999.842</b>
Resultado operacional	<b>1.140.104</b>	<b>633.470</b>
Superávit (déficit) do exercício	<b>1.140.104</b>	<b>633.470</b>

Mardoqueu Paulo Marques Costa  
Contador CRC - PI 1834  
CPF 065.967.463-72  
RG 139.437-SSP-PI

Marcela Clarissa Damasceno Rangel de Farias  
Diretora-Presidente  
CPF 200.451.313-68  
RG 506.182-SSP-PI

INSTITUTO DOM BARRETO  
CNPJ 07.250.103/0001-59  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL  
findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em reais

	Superávit (déficit) acumulado	Ajustes Avaliação Patrimonial	Superávit (déficit) exercício	Patrimônio Líquido
<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>1.838.231</b>	<b>655.310</b>	<b>2.238.192</b>	<b>4.731.733</b>
Superávit (déficit) do exercício	-	-	633.470	633.470
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>1.838.231</b>	<b>655.310</b>	<b>2.871.662</b>	<b>5.365.203</b>
Superávit (déficit) do exercício	-	-	1.140.104	1.140.104
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>1.838.231</b>	<b>655.310</b>	<b>1.140.104</b>	<b>6.505.307</b>

Mardoqueu Paulo Marques Costa  
Contador CRC - PI 1834  
CPF 065.967.463-72  
RG 139.437-SSP-PI

Marcela Clarissa Damasceno Rangel de Farias  
Diretora-Presidente  
CPF 005.658.273-08  
RG 2.220.674 SSP-PI

# Diário Oficial

76



Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • Nº 240

INSTITUTO DOM BARRETO  
CNPJ 07.250.103/0001-59  
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA  
findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018  
Em reais



## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018.

### ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2019	2018
Depreciações	984.792	1.031.497
Superávit (déficit) do exercício	1.140.104	633.470
Contas a receber	(525.058)	(186.290)
Despesas antecipadas	(3.162)	10.288
Outros créditos e valores	(88.993)	594.094
Fornecedores	(2.732.021)	3.272.989
Empréstimos	842.595	302.830
Contas a pagar	(594.774)	2.048
Tributos e encargos sociais	569.013	68.549
Receitas antecipadas	(1.321.148)	58.904
Provisões	694.408	(690.283)
Realizável a longo prazo	1.876.775	(1.475.534)
Obrigações a longo prazo	44.672	(1.055.902)
Ajuste de exercício anterior	-	-
<b>Caixa líquido gerado nas atividades investimentos</b>	<b>887.202</b>	<b>2.566.660</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>		
Pagamento pela compra de imobilizado	(1.342.379)	(5.104.358)
Caixa líquido gerado nas atividades de investimento	(1.342.379)	(5.104.358)
<b>Caixa líquido consumido nas atividades</b>	<b>(455.176)</b>	<b>(2.537.699)</b>
<b>Saldo da Caixa + Equivalente em 31.12.2017/2018</b>	<b>4.725.715</b>	<b>7.263.414</b>
<b>Saldo da Caixa + Equivalente em 31.12.2019/2018</b>	<b>4.270.539</b>	<b>4.725.715</b>
<b>Varição da Caixa e Equivalentes</b>	<b>(455.176)</b>	<b>(2.537.699)</b>

Mardoqueu Paulo Marques Costa  
Contador CRC - PI 1834  
CPF 065.967.463-72  
RG 139.437-33P-PI

Marcelo Clarissa Damasceno Rangel de Farias  
Diretora-Presidente  
CPF 005.658.273-08  
RG 2.230.674-33P-PI

INSTITUTO DOM BARRETO  
CNPJ 07.250.103/0001-59  
BALANÇO SOCIAL - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO  
findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018  
Em reais

	2019	2018
<b>APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		
Receitas		
- Receitas operacionais	68.999.731	60.424.780
Insumos adquiridos de terceiros		
- (-) Serviços de terceiros	(3.598.352)	(2.394.582)
- (-) Materiais, energia e outros	(6.940.435)	(5.284.662)
- (-) Outros custos e despesas operacionais	(4.614.335)	(5.404.262)
Valor adicionado bruto	53.846.610	47.341.274
- (-) Depreciações	(984.792)	(1.031.497)
Valor adicionado líquido produzido pela instituição	52.861.818	46.309.777
- Receitas financeiras	29.924	69.682
<b>Total do valor adicionado a distribuir</b>	<b>52.891.742</b>	<b>46.379.459</b>
<b>DESTINAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		
- Remuneração do trabalho	43.067.291	38.298.339
- Impostos, taxas e contribuições	3.670.974	3.339.626
Capital de terceiros		
- Despesas financeiras	1.353.651	1.084.684
- Aluguéis pagos	3.659.722	3.023.340
- Superávit ou déficit do exercício	1.140.104	633.470
<b>Total do valor destinado ou distribuído</b>	<b>52.891.742 100,00%</b>	<b>46.379.459 100,00%</b>

Mardoqueu Paulo Marques Costa  
Contador CRC - PI 1834  
CPF 065.967.463-72  
RG 139.437-33P-PI

Marcelo Clarissa Damasceno Rangel de Farias  
Diretora-Presidente  
CPF 005.658.273-08  
RG 2.230.674-33P-PI

### 1. Contexto operacional

O Instituto Dom Barreto é uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos, com orientação cristã, que desenvolve na cidade de Teresina um trabalho diferenciado na educação de crianças e adolescentes, preparando-os para o futuro através de uma visão crítica de observar o mundo.

Em 2019 e 2018, manteve de forma integral a Casa Dom Barreto, que abrigou, institucionalmente, em suas dependências, crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, sendo 42 em 2019 e 35 em 2018. Manteve estudantes carentes na Escola Popular Madre Maria Villac, sendo 889 em 2019, 840 em 2018.

### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), especialmente a resolução nº 877 de 2000, que aprovou a NBC TG 10.19 alterada pelas resoluções números 926 e 966 e alteradas pela ITG 2002 (R1), alterações da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 - Adoção da Lei 11.638/2007 e o ITG 2001/2012 e da Lei 11.941/09, que alterou os artigos da Lei 6.404/76 que estabelecem critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem fins de lucros. Tendo como parâmetro a convergência com as normas internacionais e a resolução 1.121/08, a entidade se baseou em pressupostos básicos para a estrutura conceitual na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

### 3. Formalidade da Escrituração Contábil (NBC TG1330) alterada pela ITG 2000 (R1)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no Livro Diário da entidade e, posteriormente, registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelos usos e costumes. A Entidade mantém em boa forma a documentação contábil.

### 4. Ajustes a valor presente de ativos e passivos

A Lei nº 11.638 de 17 de dezembro de 2007, estabelece que todos os ativos e passivos de longo prazo sejam ajustados a valor presente, e quando relevantes os de curto prazo.

Devido à irrelevância dos ajustes a valor presente calculados na data base de 31 de dezembro de 2019 e 2018, em contas do ativo e contas do passivo, julgou-se adequado manter os registros com base nos valores nominais e não ajustá-los a valor presente, por apresentarem vencimento de curto prazo e, também, por não apresentarem efeito relevante nas demonstrações contábeis, levando a Administração da entidade a decidir pela não contabilização.

### 5. Sumário das práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade são:

- Caixa e Equivalente de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.185/09 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
- Redução do Valor Recuperável de Ativos: Os valores do imobilizado, são revisados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável;
- Contas a receber - A entidade contabiliza os valores a receber, obedecendo ao princípio da competência;
- Provisão para devedores duvidosos - A entidade constituiu a provisão para devedores duvidosos, em 5%;
- Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada em taxas usuais;
- Passivo circulante - As obrigações junto a fornecedores estão demonstradas ao custo de cada operação. As obrigações fiscais, trabalhistas, sociais e tributárias estão demonstradas pelo valor principal das obrigações e atualizadas, quando necessário;
- Receitas - São reconhecidas obedecendo ao princípio da competência;
- Custos e despesas - São reconhecidos obedecendo ao princípio da competência:
  - Assistência Social Bolsa de Estudos para alunos carentes - Foi contabilizada a Débito e a Crédito do resultado do exercício, por centro de custo, o valor equivalente a 100% das bolsas oferecidas a pessoas carentes, segregadas em contas próprias, conforme Lei 12.101/2009 e ITG 2002/2012;
  - Custeio da Casa Dom Barreto e da Escola Popular Madre Maria Villac - Foi contabilizado no resultado do exercício, por centro de custo, o valor gasto a cada mês na Casa Dom Barreto e na Escola Popular Madre Maria Villac segregados em contas próprias, conforme Lei 12.101/2009 e ITG 2002/2012;
- Isenções das contribuições previdenciárias e da contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS - Calculadas como se devidas fossem. Em 2018 e 2017 foram contabilizadas, a Débito e a Crédito das contas de resultado, não gerando efeitos, conforme Lei 12.101/2009 e ITG 2002/2012.



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • Nº 240

77

## 6. Créditos a receber

Receitas de mensalidades escolares não recebidas.

Mensalidades a receber	Total	2019	Anos anteriores
Valor em R\$	<b>3.699.519,70</b>	<b>2.191.455,00</b>	<b>1.508.064,70</b>

## 7. Imobilizado e Intangível

Descrição	Depreciação anual	2019	2018
<b>IMOBILIZADO:</b>			
Terrenos		431.030,00	431.030,00
Edificações e construções	5%	9.621.482,32	9.326.358,23
Máquinas e equipamentos	10%	1.538.482,06	1.563.914,54
Equipamentos de computação	20%	450.590,45	318.170,13
Móveis e utensílios	10%	1.113.504,92	1.122.070,56
Veículos	20%	1.285,75	3.905,93
Materiais didáticos	10%	330.269,97	363.609,12
		<b>13.486.645,47</b>	<b>13.129.058,51</b>
<b>INTANGÍVEL:</b>			
Intangível		95.020,00	95.020,00
<b>Totais</b>		<b>13.581.665,47</b>	<b>13.224.078,51</b>

A entidade fez a depreciação do exercício de forma linear às taxas usuais.

## 8. Empréstimos e financiamentos

Descrição	2019	2018
Banco Bradesco	603.932,25	1.454.492,18
Banco Itaú/Unibanco	-	2.753.472,25
HSBC Bank Brasil	81.062,29	81.062,29
Bradesco leasing	35.803,71	180.583,36
Banco Santander Conta Garantida	-	1.043.193,62
Aymoré Créditos e Financiamentos	-	5.370,00
Banco Santander Conta 100 51078	10.728,44	10.728,44
Banco Bradesco Leasing	23.919,91	
Banco Itaú 556-1	1.557.573,29	
Banco Santander	636.378,73	
Banco Itaú	568.983,42	
Banco Santander 14390	692.163,81	
Consórcios a Liquidar	38.238,68	
Banco Safra 3209778	761.610,72	
Banco Itaú 1558794564	1.381.102,20	
<b>Totais</b>	<b>6.391.497,45</b>	<b>5.548.902,14</b>

Os empréstimos têm garantia máxima em média 24 meses e com taxas médias de 2,02%. São essencialmente para capital de giro com garantias de avais e os recebíveis.

## 9. Adiantamentos de clientes

Esta conta representa encargos educacionais, pelo seu valor nominal de parcelas de mensalidades escolares de 2020.

## 10. Parcelamentos especiais

Os valores estão demonstrados até a data do balanço acrescidos da SELIC. Os débitos foram parcelados em 240 meses acrescidos da SELIC.

Descrição	2019	2018
Timemania INSS	20.148,32	332.931,39
Timemania Impostos Federais	237.413,59	257.058,17
<b>Totais</b>	<b>257.561,91</b>	<b>589.989,56</b>

## 11. Empréstimos e financiamentos em longo prazo

Descrição	2019	2018
Outras Obrigações	-	550.000,00
Banco Bradesco	363.250,30	
Bradesco Leasing 1376705-0	14.907,56	

Banco Santander	212.158,35	
Banco Itaú	336.764,44	
<b>Totais</b>	<b>927.080,65</b>	<b>550.000,00</b>

A entidade, assim encerrou o ano de 2018 sem ter contraído empréstimos que alcançariam o longo prazo, restando apenas um financiamento classificado como outras obrigações.

## 12. Atividades beneficentes de Assistência Social na área de Educação

Oferencimento de bolsas de estudos integrais e parciais para pessoas carentes na Escola Popular Madre Maria Villac e no Instituto Dom Barreto.

A aplicação dos recursos atendeu o que preceitua a Constituição Federal no Art.195, §7º; que concede imunidade da Contribuição Social (INSS) às Entidades Beneficentes de Assistência Social que atendem às exigências estabelecidas em Lei (Lei nº 8.212 de 24/07/91 - Lei do Custeio da Previdência Social, Lei 12.101/09, Decreto 8.242/2014 e ITG 2002 (R1).

## 13. Atividades Beneficentes de Assistência Social na área de Assistência Social

A assistência social do Instituto Dom Barreto é através da manutenção integral dos Serviços de Acolhimento na Casa Dom Barreto.

A aplicação dos recursos atendeu o que preceitua a Constituição Federal no Art.195, §7º; que concede imunidade da Contribuição Social (INSS) às Entidades Beneficentes de Assistência Social que atendem às exigências estabelecidas em Lei (Lei nº 8.212 de 24/07/91 - Lei do Custeio da Previdência Social, Lei 12.101/09, Decreto 8.242/2014 e ITG 2002 (R1).

### 13.1. Bolsas de estudo e Assistência social

Foram oferecidas em bolsas de estudos e Assistência social:

Especificação	2019	2018
Assistência Educacional CEBAS	16.550.735,00	14.658.182,50
Outras Bolsas	1.710.915,00	1.488.030,50
Assistência Social	1.747.377,98	1.846.562,42
<b>TOTAL</b>	<b>20.009.027,98</b>	<b>17.992.775,42</b>

### 13.2. Compromisso com gratuidade

#### a) Demonstrativo do valor da receita, gratuidade e o percentual aplicado com Educação e Assistência Social.

Exercício	Receita para cálculo das gratuidades	Custo de atendimento gratuito	Percentual de assistência
2019	68.474.673,39	16.650.735,00	23,98%
2018	60.238.489,98	15.028.182,50	24,95%

#### b) Cumprimento das proporções legalmente exigidas (Lei 12.101/09 - Alterada pela Lei nº 12.868/13):

Ano	Total de alunos Educação básica	Alunos pagantes	Bolsa funcional	Exigência da Lei 12.101/09 1 x 5	Exigência da Lei 12.101/09 1 x 9	Bolsas concedidas a carentes
2019	5.410	4.344	26	868	48244	1.032
2018	4.993	3.982	22	796	442	983

### Observação:

Mês base para os números de bolsa Dezembro 2018 e como comparativo, apresentamos os quantitativos referentes aos meses de Janeiro, Maio (Mês do Censo Escolar) e Dezembro de 2018 apenas para demonstrar que durante o ano cumprimos o número mínimo exigido pela Lei 12.101/2009.

Alunos pagantes - Janeiro de 2019	4.400
São considerados alunos pagantes, no que diz respeito ao cálculo de gratuidades, todos aqueles que não possuam bolsas de estudos integrais, a saber: [Pagantes 100% + Pagantes 50% (Lei 12.101/2009) + Pagantes Parciais (Convenção Coletiva)]	
<b>Bolsas integrais (100%) CEBAS - Lei nº 12.101/2009</b>	<b>1.046</b>
<b>Bolsas parciais (50%) CEBAS - Lei nº 12.101/2009</b>	<b>50</b>
<b>Outras bolsas integrais (100%) - Convenção Coletiva/Critério Acadêmico</b>	<b>34</b>
<b>Outras bolsas parciais - Convenção Coletiva/Critério Acadêmico</b>	<b>109</b>
<b>Exigência legal - Proporção 1/9</b>	<b>488</b>
<b>Exigência legal - Proporção 1/5</b>	<b>880</b>
<b>Bolsas integrais (100%) - Lei nº 12.101/2009 efetivamente concedidas pela Entidade</b>	<b>1.046</b>

Alunos pagantes - Maio de 2019	4.389
São considerados alunos pagantes, no que diz respeito ao cálculo de gratuidades, todos aqueles que não possuam bolsas de estudos integrais, a saber: [Pagantes 100% + Pagantes 50% (Lei 12.101/2009) + Pagantes Parciais (Convenção Coletiva)]	
<b>Bolsas integrais (100%) CEBAS - Lei nº 12.101/2009</b>	<b>1.046</b>
<b>Bolsas parciais (50%) CEBAS - Lei nº 12.101/2009</b>	<b>53</b>
<b>Outras bolsas integrais (100%) - Convenção Coletiva/Critério Acadêmico</b>	<b>35</b>
<b>Outras bolsas parciais - Convenção Coletiva/Critério Acadêmico</b>	<b>109</b>
<b>Exigência legal - Proporção 1/9</b>	<b>487</b>

# Diário Oficial

78



Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • N° 240

Exigência legal – Proporção 1/5	877
Bolsas integrais (100%) – Lei nº 12.101/2009 efetivamente concedidas pela Entidade	1.046

Alunos pagantes – Dezembro de 2019	4.344
São considerados alunos pagantes, no que diz respeito ao cálculo de gratuidades, todos aqueles que não possuem bolsas de estudos integrais, a saber: (Pagantes 100% + Pagantes 50% (Lei 12.101/2009) + Pagantes Parciais (Convenção Coletiva))	
Bolsas integrais (100%) CEBAS – Lei nº 12.101/2009	1.032
Bolsas parciais (50%) CEBAS – Lei nº 12.101/2009	54
Outras bolsas integrais (100%) – Convenção Coletiva/Critério Acadêmico	34
Outras bolsas parciais – Convenção Coletiva/Critério Acadêmico	108
Exigência legal – Proporção 1/9	482
Exigência legal – Proporção 1/5	868
Bolsas integrais (100%) – Lei nº 12.101/2009 efetivamente concedidas pela Entidade	1.032

Para a obtenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Educação, é exigido, dentre outros requisitos, o cumprimento de gratuidades educacionais (bolsas de estudos) para alunos comprovadamente carentes (segundo a Lei nº 12.101/2009 – alterada pela Lei nº 12.868/2014), na proporção de 1 (uma) bolsa de estudos integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes; ou, subsidiariamente, na proporção de 1 (uma) bolsa de estudos integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, desde que essas bolsas integrais sejam complementadas por bolsas parciais até a quantidade estabelecida pela proporção de 1/5. Esclarecemos, ainda, que o Instituto Dom Barreto mantém: a) o **Projeto Social Casa Dom Barreto**, abrigo institucional para crianças e adolescentes, em caráter universal, gratuito e permanente, oferecendo moradia, educação, saúde, alimentação e lazer; b) a **Escola Popular Madre Maria Vilac (EPMVM)**, dedicada, exclusivamente, à prestação de serviços educacionais inteiramente gratuitos a alunos carentes que, segundo a Lei nº 12.101/2009, comprovem ter direito à bolsa de estudos integral. As gratuidades concedidas na EPMVM, somam-se as bolsas de estudo oferecidas na mantenedora (Instituto Dom Barreto), constituindo, assim, a Assistência Educacional da Entidade.

#### c) Demonstrativo das bolsas concedidas e respectivo custo

Bolsa concedida	Custo do Gratuito – 2019	Custo do Gratuito – 2018
CEBAS 100%	16.141.340,00	14.617.065,00
CEBAS 50%	409.395,00	411.117,50
Outras	1.710.915,00	1.488.030,50
<b>TOTAL</b>	<b>18.261.650,00</b>	<b>16.516.213,00</b>

#### d) Apuração da base de cálculo da Receita efetivamente recebida

Descrição	2019	2018
Mensalidades a receber no início do exercício	2.989.485,67	2.803.195,22
(+) Receita bruta de mensalidades do exercício	87.322.361,00	77.019.165,00
(+) Receitas de doações recebidas	-	-
(-) Devoluções de mensalidades	(60.979,57)	(78.171,57)
(-) Descontos concedidos	-	-
(-) Bolsas de estudos integrais CEBAS (Lei nº 12.101/2009)	(16.141.340,00)	(14.617.065,00)
(-) Bolsas de estudos parciais CEBAS (Lei nº 12.101/2009)	(409.395,00)	(411.117,50)
(-) Outras bolsas de estudo integrais/parciais	(1.710.915,00)	(1.488.030,50)
(-) Mensalidades a receber no final do exercício	(3.514.543,71)	(2.989.485,67)
<b>(=) Total da receita efetivamente recebida</b>	<b>68.474.673,39</b>	<b>60.238.489,98</b>

#### e) Valor aplicado em gratuidade no exercício

20% da receita efetivamente recebida	2019	2018
<b>Valor aplicado em bolsas de estudos CEBAS (Lei nº 12.101/2009)</b>	<b>16.550.735,00</b>	<b>15.028.182,50</b>
- Bolsas de estudos integrais CEBAS (Lei nº 12.101/2009)	16.141.340,00	14.617.065,00
- Bolsas de estudos parciais CEBAS (Lei nº 12.101/2009)	409.395,00	411.117,50
<b>(=) Valor aplicado a maior</b>	<b>(2.855.800,33)</b>	<b>(2.980.484,50)</b>

#### Informações complementares

Outras bolsas de estudos integrais/parciais	1.710.915,00	1.488.030,50
Valores aplicados em programas de assistência social	1.747.377,98	1.846.562,42
<b>Valor utilizável para composição dos 20% de gratuidade até 25%</b>	<b>4.137.683,75</b>	<b>3.757.046,00</b>

#### f) Receitas com gratuidades e sem gratuidades ITG 2002 (R1)

Descrição	2019	2018
<b>Receita com gratuidades</b>	<b>87.322.361,00</b>	<b>77.019.165,00</b>
(-) Anuidades não recebidas	(60.979,57)	(78.171,57)
Receita efetiva (com gratuidades)	87.261.381,43	76.940.993,43
(-) Gratuidades	(18.261.650,00)	(16.516.213,00)
<b>Receita sem gratuidades</b>	<b>68.999.731,43</b>	<b>60.424.780,43</b>

#### 13.3. Custeio da Casa Dom Barreto e da Escola Popular Madre Maria Vilac

O Instituto Dom Barreto mantém a Casa Dom Barreto para acolhimento institucional de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, atendidas de forma gratuita, universal e permanente, com moradia, educação (estudo e programas de apoio), saúde, alimentação e lazer.

O Instituto Dom Barreto mantém, ainda, a Escola Popular Madre Maria Vilac, filial destinada à prestação de serviços educacionais inteiramente gratuitos a alunos carentes, ofertando Ensino Fundamental e Ensino médio.

Na apuração do número de total de alunos do Instituto Dom Barreto e da Escola Popular Madre Maria Vilac, utilizou-se o número de alunos em dezembro e em janeiro e maio de 2018 (a título comparativo) e, ademais, em dezembro de 2018.

#### 14. Isenções usufruídas

As isenções usufruídas estão demonstradas a débito e crédito no sistema auxiliar de contas, apenas para evidenciar os valores que a entidade teria obrigação de recolher caso não fosse entidade sem fins lucrativos CEBAS.

Contribuições-Isenção	2019	2018
Contribuições – INSS	10.267.260,41	8.586.489,18
COFINS	2.069.991,94	1.815.088,59
<b>TOTAL</b>	<b>12.337.252,35</b>	<b>10.401.577,77</b>

#### 15. INSS - isenção de contribuição previdenciária

Em atendimento a Lei 12.101/2009 são demonstrados a seguir, os valores relativos às isenções previdenciárias, como se devido fossem, gazadas durante os exercícios de 2018 e 2017:

Especificação	2019	2018
Isenção usufruída INSS	10.267.260,41	8.586.489,18
Assistência concedida	20.009.027,98	17.992.775,42
<b>Valor aplicado a maior</b>	<b>9.741.767,57</b>	<b>7.591.197,65</b>

#### 16. Contingências

- O Instituto Dom Barreto discute judicialmente com o INSS, os benefícios que a Lei lhe garante quanto à imunidade das contribuições sociais. O INSS realizou uma fiscalização e tenta cobrar esses valores. Não foi constituída nenhuma provisão para essa possível contingência porque a administração e seus advogados creem no êxito da ação. Foi expedida uma sentença favorável, em parte, reconhecendo a imunidade para o período de 01/97 a 11/97 e 03/98 a 05/98.
- A entidade foi excluída, de ofício, do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. A entidade conseguiu a re-inclusão ao programa através de uma liminar concedida em ação judicial.

#### 17. Patrimônio Social

O Patrimônio Social do Instituto Dom Barreto como demonstrado no ano de 2018 positivo no valor de R\$5.365.203,46 também positivo em 2019 no valor de R\$ 6.505.307,70 ficando claro o pressuposto de continuidade da Entidade, o que demonstra a cada ano a capacidade de gerar riquezas e receitas capazes de garantir a manutenção de seus compromissos, portanto sua continuidade.

Teresina, 31 de dezembro de 2019.

**Mardoqueu Paulo Marques Costa**  
Contador – CRC – PI 1834/O-0  
CPF: 065.967.463-72  
RG 139.437 SSP-PI

**Marcela Cláudia Damasceno Rangel de Farias**  
Diretora-Presidente  
CPF: 005.658.273-08  
RG 2.230.674 SSP-PI

**P. P. 3910**

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • Nº 240

79



## RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA B - CLASSIFICADOS - FAIXA R\$ 30.000,00

ITEM	PROponente	Projeto	CNPJ	Valor	Município	Cota	Pont.
1	ALLNA – ACADEMIA DE LETRAS E LINGUAS NATIVAS DE ALTOS	II SALÃO DO LIVRO DE ALTOS -SALIALTOS	36.212.209/0001-66	R\$ 30.000,00	ALTOS	N/INFO	65
2	ANNE EDLA FONSECA DIAS DE CASTRO E SILVA 03304940316	GERAÇÃO AMÉLIA	23.843.850/0001-57	R\$ 30.000,00	TERESINA	NÃO	65
3	ANTONIEL MACHADO RIBEIRO-MEI	MPP-MUSICA POPULAR PIAUIENSE	97.534.928/0001-98	R\$ 30.000,00	TERESINA	N/INFO	61
4	ANTONIO RICARDO MOREIRA FILHO -MEI	BATUQUE ELETRICO 20 ANOS - DOCUMENTARIO / NOVO ALBUM	14.726.307/0001-89	R\$ 30.000,00	TERESINA	N/INFO	64
5	ANTONIO RIVANILDO FEITOSA DA SILVA ME	VIDA EM LIVRO	15.294.264/0001-72	R\$ 30.000,00	TERESINA	N/INFO	63
6	ASSOC. CAPOEIRA CORDÃO DE OURO	CORDÃO DE OURO SERTO-A- NA LEVADA DO DENDÉ	08.617.489/0001-57	R\$ 30.000,00	TERESINA	N/INFO	63
7	ASSOCIAÇÃO ABADÁ CAPOEIRA DE SIMPLICIO MENDES-PI	PROJETO CAPOEIRA CRIATIVA	06.139.658/0001-65	R\$ 30.000,00	S.MENDES	N/INFO	63
8	ASSOCIAÇÃO CASA DE DANDHARA	MOVIMENTO NEGRO CASA DE DANDHARA	27.539.305/0001-22	R\$ 30.000,00	FLORIANO	N/INFO	63
9	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA RAIZES DO BRASIL DO PIAUÍ	ENCONTRO DE MESTRES DA ARTE CAPOEIRA 2021	07.390.087/0001-08	R\$ 30.000,00	TERESINA	N/INFO	65
10	ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE PRATICANTE DA CIDADANIA	ARTESANATO NA PRAÇA	07.735.469/0001-18	R\$ 30.000,00	ALTOS	N/INFO	62
11	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRAGEM CAMALEÃO - CAPOEIRA GERAIS	HISTÓRIA COM O 7º BATIZADO E TROCA DE CORDÉIS	34.944.460/0001-90	R\$ 30.000,00	TERESINA	NÃO	62
12	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIÃO	ARTES ADAPTADAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	34.965.418/0001-55	R\$ 30.000,00	UNIÃO	SIM	62
13	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE AGUA BRANCA PIAUI	PROJETO GERAÇÃO ESPERANÇA	07.890.715/0001-06	R\$ 30.000,00	AGUA BRANCA	NÃO	62
14	ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA RETIRO DOS CIGANOS	QUADRILHA JUNINA RETIRO DOS CIGANOS	07.668.515/0001-03	R\$ 30.000,00	ESPERANTINA	NÃO	62
15	CLAUDIA CÉSAR FERRAZ DE PAIVA	SHOW VIBRACIONAL INCLUSIVO CLAUDIA FERRAZ	16.777.722/0001-97	R\$ 30.000,00	TERESINA	N/INFO	63
16	CLAUDINELE DAS CHAGAS MARCELINO ANDRADE	APRESENTA MUSICAL COM AMAIURI JUCA	37.747.857/0001-80	R\$ 30.000,00	TERESINA	NÃO	62
17	DIEGO SOARES DA SILVA	III CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA ARTE E TECNOLOGIA - CONIEIAT	35.152.829/0001-94	R\$ 30.000,00	TERESINA	SIM	62
18	DIRCEU DE SENA ANDRADE	SHOW DE HUMOR COM DIRCEU ANDRADE	26351698/0001-83	R\$ 30.000,00	TERESINA	N/INFO	62
19	FRANCLANE DA SILVA FERREIRA - (REPRESENTANTE DE OFICINA DE PERCUSSÃO, VOZ E INSTRUMENTO DE SOPRO)	OFICINA DE PERCUSSÃO VOZ E INSTRUMENTO DE SOPRO	34085532/0001-90	R\$ 30.000,00	TERESINA	NEGRA	65
20	FUNDAÇÃO CULTURAL GRANDE PEDRO II	O SABER-FAZER DAS TECELOAS DAS REDES E DOS PROFETAS DA CHUVA DA GRANDE PEDRO II	05.950.722/0001-20	R\$ 30.000,00	PEDRO II	NÃO	61
21	FUNDAÇÃO CULTURAL JOÃO PEREIRA	CORDEL NA ESCOLA	10.918.321/0001-23	R\$ 30.000,00	PIO IX	NÃO	61
22	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	FESTIVAL DE DANÇA TODOS PODEM, POR QUE NÃO?	08.018.817/0001-61	R\$ 30.000,00	JAICÓS	N/INFO	61
23	INSTITUTO BRENDA SILVA RIBEIRO	PROJETO ESPETÁCULO DE DANÇA: PLANETA TERRA, AZUL E LINDO!!	34.931.268/0001-23	R\$ 30.000,00	TERESINA	NÃO	64
24	INSTITUTO ENGRACIA RIBEIRO	DISSEMINANDO CULTURA	22.652.103/0001-79	R\$ 30.000,00	BENEDITINOS	NÃO	61
25	INSTITUTO HUMBERTO LIMA	MAPEAMENTO DAS EXPRESOES AFRO BRASILEIRA	17.233.137/0001-99	R\$ 30.000,00	CASTELO DO PIAUÍ	N/INFO	61
26	JV FARRA SHOWS E LTDA	JV CONVIDA	38.346.438/0001-07	R\$ 30.000,00	PARNAIBA	N/INFO	61
27	LUCIANO PAIXAO DE CARVALHO	MISS BELEZA GAY PIAUÍ	30.818.533/000-46	R\$ 30.000,00	TERESINA	NÃO	64
28	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	LENE GROVE CANTA HISTÓRIAS GRIÓ	14.976.780/000114	R\$ 30.000,00	TERESINA	SIM	64
29	MARCELO DA CONCEIÇÃO BATISTA	NOSSOS ABOIOS NOSSA TOADAS: CULTURA DO NOSSO LUGAR	29.270.710/0001-13	R\$ 30.000,00	PAULISTANA	N/INFO	64
30	MARIA CELITA SOARES MONTE LEONEL 01336325399	B-R-O BRÓ CALENDARIO DRAG PIAUIENSE 2021	40.048.194/0001-10	R\$ 30.000,00	TERESINA	NÃO	61
31	MARIA FRANCILEIDE SOUSA - ME	ABASSÁ – TERREIROS DAS NOSSAS VIDAS	22.104.920/0001-92	R\$ 30.000,00	TERESINA	SIM	64
32	REJANE SARAIVA DOS REIS MOREIRA	REJANE SARAIVA ASSESSORIA CONTÁBIL	23.765.552/0001-96	R\$ 30.000,00	TERESINA	N/INFO	61



## RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA B - CLASSIFICADOS - FAIXA R\$ 50.000,00

ITEM	PROponente	Projeto	CNPJ	Valor	Município	Cota	Pont.
1	ASSOC AMIGOS DO BEM	PROJETO CULTURAL MAE ROSA	08.804.758/0001-94	R\$ 50.000,00	CRISTINO CASTRO	N/INFO	65
2	ASSOC BRINCANTES FOLCLORE NORDESTINO	12º FESTIVAL NORDESTINO DE CULTURA JUNINA	10.267.450/0001-07	R\$ 50.000,00	FLORIANO	N/INFO	66
3	ASSOCIAÇÃO COLETIVO PIAUÍ ESTÚDIO DAS ARTES	ENCONTRO NACIONAL CONFLUÊNCIAS DO TEATRO BRASILEIRO	38382033/0001-16	R\$ 50.000,00	TERESINA	N/INFO	67
4	ASSOCIAÇÃO DE VAQUEIROS DE UNIÃO PI	O CORAL CANTA COM CRIANÇAS NA SANFONA	12.326.033/0001-69	R\$ 50.000,00	UNIÃO	N/INFO	64
5	ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA MÊ ASÉ BABÁ L'OK	AXÉ FLORIANO: OFICLOS E MODOS DE FAZER NA RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA	:11.128.498/0001-99	R\$ 50.000,00	FLORIANO	N/INFO	66
6	CERVA BARES E RESTAURANTES	MUSICA NA PRAÇA	29540789/0001-55	R\$ 50.000,00	TERESINA	N/INFO	66
7	DATALIFE PRODUÇÕES, AGENCIAMENTOS E CORRETAGEM UNIPESSOAL LTDA	DEEPMOON BAND - CIRCULAÇÃO ITINERANTE DIVULGAÇÃO DO ALBUM DA BANDA "CARBON COPY", COM CAPTAÇÃO DE SOM E IMAGENS PARA PRODUÇÃO DO PRIMEIRO DVD	04.248.012/0001-90	R\$ 50.000,00	TERESINA	N/INFO	64
8	HEVYLLA NAYARA MESQUITA DE ARAUJO	LAÇOS DE FITA: ENCONTRO DE BOIS	30734934/0001-18	R\$ 50.000,00	TERESINA	NÃO	64
9	J COIMBRA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIIS EIRELI	DESAFIO SERRA DOS MATÔES: CULTURA, ESPORTE, NATUREZA	32.324.273/0001-88	R\$ 50.000,00	PEDRO II	N/INFO	64
10	L R B CARVALHO & CIA LTDA	15 ANOS DE ESCLEPICÊNCIA.	09.109.235/0001-90	R\$ 50.000,00		N/INFO	67
11	MARIA DA GUIA RODRIGUES CARREIRO	PRIMAVERA CULTURAL EM TERESINA: ARTE E CULTURA PARA O POVO VER	19.101.991/0001-27	R\$ 50.000,00	TERESINA	SIM	67
12	PIAUI PORTAL DE NOTÍCIAS LTDA ME	LIVES DE CORRENTE A PARNÁIBA	13.348.064/0001-20	R\$ 50.000,00	TERESINA	N/INFO	66
13	R10 COMUNICACAO EIRELI	PROJETO "CINEMA NA ESCOLA"	22.675.543/0001-41	R\$ 50.000,00	TERESINA	NÃO	65
14	ROSALIA DE AGUIAR DIAS	PAIXÃO DE CRISTO - COMPANHIA ATO DE TEATRO	29.693.163/0001-56	R\$ 50.000,00	TERESINA	NÃO	65
15	THIAGO MENESES EMÉRITO 01923006363	COISA DE NEGÓ: PIONEIRISMO NA LUTA E FORMAÇÃO CIDADÃ	29.105.685/0001-12	R\$ 50.000,00	TERESINA	SIM	66



## RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA B - CLASSIFICADOS - FAIXA R\$ 80.000,00

ITEM	PROponente	Projeto	CNPJ	Valor	Município	Cota	Pont.
1	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE OLHO D'ÁGUA DOS NEGROS	CENTRO CULTURAL OLHO D'ÁGUA DOS NEGROS	03.558.904/0001-25	R\$ 80.000,00	ESPERANTINA	N/INFO	78
2	ASSOCIAÇÃO DE DILETANTES DA CULTURA HISTÓRICA VALENCIANA ADICH	12º SALÃO DO LIVRO DE VALENÇA DO PIAUÍ – SALIVA/PI	07.375.356/0001-59	R\$ 80.000,00	VALENÇA DO PIAUÍ	N/INFO	77
3	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO MULTICULTURAL	RESIDENCIA ARTISTICA REDEMOINHO DE DANÇA	24.431.557/0001-45	R\$ 80.000,00	TERESINA	SIM	76
4	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE TERESINA	CONCERTO: SÃO JOÃO DO SEU JOÃO COM O JOÃO	07.018.687/0001-31	R\$ 80.000,00	TERESINA	N/INFO	75
5	ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DO RENASCENÇA	CIRCUITO CULTURAL "DANÇA SUDESTE"	32.042.768/0001-14	R\$ 80.000,00	TERESINA	NÃO	72
6	BORGES PRODUÇÕES	PROJETO – "BENJAMIN O AMADO"	21.623.595/0001-01	R\$ 80.000,00	TERESINA	NÃO	75
7	DIORO ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA	QUINTAS MÚSICAIS	30.858.791/0001-56	R\$ 80.000,00	TERESINA	NÃO	71
8	FLIP EVENTOS LTDA	FESTIVAL CULTURAL DE DANÇA E MÚSICA REGIONAL	22.150.599/0001-82	R\$ 80.000,00	TERESINA	N/INFO	71
9	GRUPO CULTURAL DE RUA	CIRCULAÇÃO DOS ESPETÁCULOS O MÁGICO DE OZ E PLUFT, O FANTASMA	07.774.344/0001-05	R\$ 80.000,00	FLORIANO	NÃO	75
10	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INCENTIVO A MORALIDADE PUBLICA	CULTURA FEST	07.155029/0001-91	R\$ 80.000,00	VALENÇA DO PIAUÍ	N/INFO	72
11	INSTITUTO PIAUÍ E GESTÃO	PROJETO "SEJA LUZ"	07.530.726-0001-85	R\$ 80.000,00	TERESINA	NÃO	72
12	MARCOS LIMA	CARAVANA DA CRIANÇA - PIAUISANDO	22.119.421/0001-79	R\$ 80.000,00	TERESINA	N/INFO	72
13	MARIA DOS REMÉDISO DA CUNHA ROCHA-MEI	FAZER ARTE COM AS MÃOS	31.864.702/0001-47	R\$ 80.000,00	UNIÃO	N/INFO	71
14	MAURICIO LUANA LTDA	CENAS DA CIDADE- UMA VISÃO MUSICAL DE TERESINA	25.329.948/0001-16	R\$ 80.000,00	TERESINA	NÃO	71
15	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA 03496522364	ARTE NA PRAÇA	16.636.803/0001-77	R\$ 80.000,00	TERESINA	NÃO	72
16	PEDRO RICARDO OLIVEIRA LUSTOSA EIRELI	SABORES E MÚSICA NORDESTINA	34.687.253/0001-0	R\$ 80.000,00	TERESINA	N/INFO	71

# Diário Oficial

80



Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • Nº 240



## RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA B - CLASSIFICADOS - FAIXA R\$ 100.000,00

ITEM	PROponente	Projeto	CNPJ	Valor	Município	Cota	Pont.
1	F.S RODRIGUES EVENTOS	MOSTRA DE MÚSICA - VOZES DO PIAUI	00.411.491/0001-63	R\$ 100.000,00	TERESINA	N/INFO	87
2	INST EDUCASS- EDUCAÇÃO , SOCIAL E SUSTENTÁVEL	II FEIRA MOSTRA ARTE E CULTURA	05.569.960/0001-90	R\$ 100.000,00	TERESINA	N/INFO	83
3	MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	FESTIVAL ENTRE RIOS	24.227.277/0001-10	R\$ 100.000,00	TERESINA	NÃO	86
4	PATRICIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA	DIALOGOS CULTURAIS	27.381.844/0001-86	R\$ 100.000,00	BURITI DOS MONTES	N/INFO	83
5	PHENIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS-ME	VIRADA CULTURAL TERESINA	33.775.135/0001-88	R\$ 100.000,00	TERESINA	N/INFO	85
6	QUIMERA - EVENTOS, CULTURA E EDITORAÇÃO LTDA	BALADA LITERÁRIA 2021	15.040.154/0001-84	R\$ 100.000,00	TERESINA	NÃO	82



## RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA B - CLASSIFICADOS - FAIXA R\$ 200.000,00

ITEM	PropONENTE	Projeto	CNPJ	Valor	Município	Cota	Pont.
1	DIONE SOARES DA SILVA ME	EXPOSIÇÃO: PIAUI DE VÁRIOS ESTILOS	12.575.647/0001-20	R\$ 200.000,00	TERESINA	N/INFO	95
2	EMÍLIO COSTA DA SILVA SANTOS	NATAL DE SONHO E LUZES	16.225.514/0001-85	R\$ 200.000,00	TERESINA	N/INFO	97
3	EMPORIO CULTURAL EVENTOS	CLIMACINE- AQUISIÇÃO DE OBRAS E CURSOS	28.779.414/0001-80	R\$ 200.000,00	TERESINA	N/INFO	96
4	FUNDAÇÃO VALTER ALENCAR	PROJETO CULTURA E ARTE EM CASA	41.522.566/0001-60	R\$ 200.000,00	TERESINA	NÃO	92
5	G.DA C.COSTA-ME / NAVILOUCA	O POETA E SUA HORA-PROGRAMAÇÃO 2021	20.433.228/0001-82	R\$ 200.000,00	TERESINA	N/INFO	93
6	IELERIL PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA	PROJETO ARTE & CULTURA THE	33.298.403/0001-18	R\$ 200.000,00	TERESINA	NÃO	93
7	JOSE PINTO DE MORAIS NETO EIRELI	MEMORIAL DA ESPERANÇA	05.777.223/0001-83	R\$ 200.000,00	TERESINA	N/INFO	95
8	JR PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI	O MELHOR DO HUMOR PELO PIAUI	17.658.353/0001-86	R\$ 200.000,00	TERESINA	N/INFO	94
9	LUCAS XAVIER DOS SANTOS EIRELI	3º ENCONTRO DE ARTES E CULTURA DA PERIFERIA	37.877.407/0001-01	R\$ 200.000,00	TERESINA	SIM	94
10	NATHÁLYA DE HOLANDA MELO – ME	FESTIVAL DE FOLGUEDOS 2021	23.602.777/0001-21	R\$ 200.000,00	TERESINA	N/INFO	95
11	R GOMES DA CUNHA EIRELI	AÇÃO CULTURAL TERESINA	41.259.581/0001-68	R\$ 200.000,00	TERESINA	N/INFO	96
12	RENATO S DE OLIVEIRA	ARTES NA CIDADE: MUSICA, TEATRO E ARTES VISUAIS	19.593.960/0001-30	R\$ 200.000,00	ALTO LONGÁ	N/INFO	96
13	TEREZHINHA BESERRA DOS SANTOS-ME	FLORADA MUSICAL	01.224.159/0001-52	R\$ 200.000,00	TERESINA	N/INFO	96



## RESULTADO PRELIMINAR - CATEGORIA B - DESCLASSIFICADOS PONTUAÇÃO

ITEM	PROponente	Projeto	CNPJ	Município	Cota	Pont.
1	A. D. COSTA	DOM INOCENCIO- A ATERRA DOS SANFONEIROS 100 ANOS DE TRADIÇÃO	21.828.636/0001-04	DOM INOCÊNCIO	NÃO	53
2	ADRIANA BORGES DA SILVA	MÃOS QUE ACALENTAM	34.017.410/0001-67	TERESINA	SIM	53
3	ALEM PRODUÇÕES MUSICIAS LTDA	GRAVAÇÃO DO DVD BANDA LUKETTA	32.550.313/0001-00	TERESINA	N/INFO	53
4	ALLAN MATHEUS OLIVEIRA NEVES-MEI	ESPETÁCULO A DANÇA CONDIZ A VIDA	30.601.714/0001-16	PARNAIBA	SIM	53
5	ANDERSON CLEYTON DE OLIVEIRA ALMEIDA 02177334330	SAMBA NO CORETO NA PRAÇA PEDRO II	32.562.120/0001-79	TERESINA	SIM	53
6	ANDRE VIEIRA DE MUNIZ 97337196334	AUTORALROCK FESTIVAL	30.437.060/0001-37	TERESINA	NÃO	57
7	ANDRE VITOR DA CRUZ SILVA - SANTEIRO ARTE E ARTESANATO	O FUTURO DA ARTE POPULAR E EXPOSIÇÃO	40055679/0001-30	TERESINA	N/INFO	53
8	ANDRESSA DE ANDRADE MACHADO 06214095377	PROJETO MEDUZZA	30.318.319/0001-20	TERESINA	N/INFO	53
9	ANTONIO FELIPE MONEIRO SOARES	LIVES CULTURAL	31590035/0001-51	TERESINA	N/INFO	53
10	ANTONIO MARQUES SOBRINHO 77065042391	DOCUMENTARIO FURTUOSO UMA HISTORIA DE FÉ	11.937.721/0001-49	TERESINA	NÃO	54
11	ARQUIDIOCESE DE TERESINA	PROJETO CANTO ALEGRE	06.516.987/0056-80	LAGOA ALEGRE	N/INFO	54
12	ASCAP – ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL AMIGOS PERSEVERANTES	PÉS NA RUA - UMA PAIXÃO EM PARNAÍBA (25ª EDIÇÃO)	13.529.489/0001-35	PARNAIBA	N/INFO	54
13	ASSOC DOS PERNAMBUCOS E AMIGOS DE PERNAMBUCO	CAPOTE DA MADRUGADA	22939475/0001-80	TERESINA	N/INFO	55
14	ASSOC EM EDUCAÇÃO E SAUDE DA MAMA JESUINA ESTRELA	SÃO JOAO ROSA ARTES QUE CURAM	18.303.709/0001-21	SÃO JOAO DO PI	N/INFO	55
15	ASSOCIAÇÃO ARTE SERTÃO	PROJETO ARTES INTEGRADAS NO SEMIÁRIDO	21.975.122/0001-73	OEIRAS	N/INFO	55
16	ASSOCIAÇÃO CASA DA LEITURA CANTO DO BURITI	CENTRO CULTURAL CANTOENSE - CUCA	09.157.105/0001-23	CANTO DO BURITI	NÃO	55
17	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PIAUI	DIA CULTURAL	26.826.447/0001-08	PARNAIBA	N/INFO	55
18	ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE DE CASTELO DO PIAUI	PROJETO JUVENTUDE E CIDADANIA	16.909.701/0001-88	CASTELO DO PIAUI	SIM	55
19	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA JUNINA BALANÇAR	FESTIVAL DE CULTURAL POPULAR DE SÃO JOÃO DA SERRA	34.846.982/0001-59	SÃO JOÃO DA SERRA	NÃO	58
20	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CATANDUVAS	CULTURA NA COMUNIDADE	07348608/0001-50	PARNAIBA	N/INFO	58
21	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO COQUEIRO	ANIMAR A VILA – CIRCUITO DE ARTE PÚBLICA	69.616.480/0001-16	Luis Correia	N/INFO	58
22	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL TABAJARA	PROJETO CIRANDA DOS SONHOS	15.786.769/0001-54	TERESINA	N/INFO	58
23	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	FESTIVAL NACIONAL DE CURTAS METRAGENS – “CURTA TERESINA”	07.589.677/0001-56	TERESINA	NÃO	55
24	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA BIBLIOTECA AILDA CUNHA	LITERATURA E ARTES AO ALCANCE DE TODOS	09.503.816/0001-02	FLORIANO	NÃO	55
25	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BALÉ DA CIDADE DE TERESINA - AABCT	BALÉ DA CIDADE NA CIDADE	06696682/0001-03	TERESINA	N/INFO	55
26	ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DA BANDA MANOEL FABIANO - AMBAMF	MÚSICA COMO INSTRUMENTO DE FORMAÇÃO CIDADÃ - BANDA DE BATERIA	13.264.721/0001-50	BATALHA	NÃO	55
27	ASSOCIAÇÃO FIRMINO LACERDA	CICLO FORMATIVO DE ARTES INTEGRADAS - INTEGRARTES	34.965.319/0001-73	TERESINA	N/INFO	59
28	ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA DE EVENTOS SARRUPIÁ DO SERTÃO	AMARANTE "TERRA DE ENCANTOS E MAGIAS	07.810.009/0001-07	AMARANTE	SIM	59
29	ASSOCIAÇÃO SANTUARIO SAGRADO PAI JOAO DE ARUANDA - ASPAJA	FESTIVAL CULTURA E MUSICA THE	08.467.401/0001-68	TERESINA	NÃO	58
30	ATIANO BEZERRA BORGES - ME	SÃO JOSE LIVE	27.966.617/0001-12	SÃO JOSE DO PIAUI	NÃO	57
31	AUGUSTO CESAR AGUIAR CAVALCANTE 47426012387	LIVE GUTO & BRIGITE BARDOT BAND – ANIVERSÁRIO VINTE E CINCO ANOS	31.866.333/0001-21	TERESINA	NÃO	54
32	AURELIANO JOSE NOGUEIRA NETO 06575722334	O PIAUI EM FOTOS	27.387.735/0001-00	TERESINA	NÃO	54
33	BAILARINOS ASSOCIADOS LTDA-ME	PROJETO ESPETÁCULO DE DANÇA " FANTASIA NORDESTINA"	02.680.024/0001-64	TERESINA	NÃO	58
34	BLR PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	INTERSEÇÃO - OSTIGA JR.	181921640001-23	TERESINA	N/INFO	58
35	CALIXTO & MARINHO LTDA	INOVA CAPACITAÇÃO CULTURAL	32248202/0001-43	TERESINA	N/INFO	58
36	CARLOS HENRIQUE AGUIAR DA COSTA 60471940364	EP CH Cantor Ao Vivo	32.270.295/0001-02	TERESINA	NÃO	58
37	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA DO GURGUÉIA	NOVO QUERENCIA DE TRADIÇÕES	15.497.697/0001-25	BOM JESUS	SIM	58
38	CLAUDIO LUCIANO CARVALHO DOS SANTOS	LULAU PRODUÇÕES	34.312.452/0001-20	TERESINA	N/INFO	54
39	CLUBE PIAUIENSE DE CINEMA	POR AI: NONATO OLIVEIRA, FATIMA CAMPOS, FERNANDO COSTA, TATIANA	18.966.642/0001-05	TERESINA	NÃO	58
40	COMUNIDADE KOLPING PARNAIBA	PROJETO DE DANÇA BALLET CLASSICO/ DANÇANDO NA COMUNIDADE	05.623.465/0001-12	PARNAIBA	NÃO	53
41	COMUNIDADE TERAPEUTICA BETESDA	PROJETO "ESTRELA DA ESPERANEA"	05.509.579/0001-39	TERESINA	N/INFO	58



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • Nº 240

81

42	D.C. DE LACERDA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS - BANDA BICHO DE BALANÇA	BOB 15 ANOS LIVE E GRAVAÇÃO DE DVD	33.694.719/0001-29	TERESINA	N/INFORM	58
43	DALSON CARVALHO CUNHA JUNIOR	APRENDA E FAÇA - EDIÇÃO CINEMA	14.864.415/0001-18	TERESINA	N/INFORM	58
44	DAMIÃO ALVES BEZERRA	4º FESTIVAL DE VIOLÃO DE TERESINA 2021	32.841.635/0001-08	TERESINA	N/INFORM	58
45	DANIEL J MADEIRA PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI	GERENCIAMENTO DE CARREIRA COM IDENTIDADE AUDIOVISUAL	32.329.802/0001-36	TERESINA	N/INFORM	58
46	DANILO MELO DE CARVALHO FILHO 45399697300	"FRANCISCO RIBEIRO - SIGNIFICAR E O VESTÍGIO DO ASSEMBELHAR"	24.714.239/0001-91	Parnaíba	N/INFORM	58
47	DARLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA - ME	PROJETO SERRA CULTURAL	14.908.294/0001-69	SÃO RAIMUNDO NONATO	N/INFORM	57
48	EDUCAR: ARTES E OFÍCIOS LTDA	CENTRO DE REFERÊNCIA DA CAPA AFRO-BRASILEIRA	08.979.657.0001-54	LUIS CORREIA	SIM	58
49	ELIZABETH ARAÚJO SILVA 03624563300	RESIDÊNCIA ALQUIMIA SOUNDS: CAPACITAÇÃO E LABORATÓRIO DE	33.437.697/0001-11	TERESINA	SIM	54
50	EMYLIA SILVA SANTOS	MÚSICA ITINERANTE EM THE	29.483.833/0001-32	TERESINA	N/INFORM	53
51	ERNANI GETIRANA DE LIMA	CONTANDO A HISTÓRIA DA GENTE	13.683.361/0001-21	PEDRO II	SIM	53
52	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA MOREIRA 03784785328	ARRAIA DOS BONECOS GIGANTES DE TERESINA	15.257.051/0001-70	TERESINA	N/INFORM	53
53	FG DA SILVA PROMOÇÕES E PUBLICIDADE	VIDAS NEGRAS NA ARTE	06.337.761/0001-10	TERESINA	SIM	58
54	FIES SERVS DO IMACULADO CORAÇÃO DA VIRGEN MARIA	ESCOLA RECREATIVA DOM BOSCO	23.083.945/0001-10	SIMÕES	NÃO	54
55	FLAVIO MARCOS MOURA E SILVA	CD FLAVIO MOURA	30372919/0001-77	TERESINA	N/INFORM	57
56	FRANCISCO ANDRÉ NUNES LEÃO	O SOM QUE TOCA GENTE.	36.691.391/0001-85	TERESINA	N/INFORM	54
57	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA FILHO 01784804363	SHOW LIVE "VEM BRINCAR"	27707081/0001-10	TERESINA	N/INFORM	54
58	FUNDAÇÃO BENEDITA REIS	ARTE E PERTENCIMENTO AFRODESCENDENTE DA COMUNIDADE ANGIÇO	14.147.087/0001-39	LAGOA DO SITIO	SIM	57
59	FUNDAÇÃO CULTURAL CRISTO REI	BIBLIOTECA PADRE GABRIEL MILAGRIDA S.J. REORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PROPIAÇÃO PELA COMUNIDADE	34.965.434/0001-48	TERESINA	NÃO	54
60	FUNDAÇÃO CULTURAL PROFESSORA LUDETANA ARAÚJO - GRUPO DE TEATRO LUDETANA	O POLEIRO DAS AVES	03.043.733/0001-00	CAMPO MAIOR	N/INFORM	54
61	HILDENBERG BRITO ARAUJO DA ANUNCIACAO 03731476355	FESTIVAL FERVURA	32.590.778/0001-94	TERESINA	N/INFORM	53
62	HUB - AGENCIA DIGITAL LTDA	LIVROS INFANTIS DE CAUÁ GOMES	14.092.729/0001-40	TERESINA	NÃO	53
63	ILIANA MARIA NUNES SIMPLICIO 77290267320	EP-VISUAL - LILLY ARAUJO	29.248.958/0001-88	TERESINA	NÃO	55
64	IMPACTO ENTRETENIMENTO	INCLUSÃO DAS CRIANÇAS ÀS ARTES	18.441.744/0001-07	TERESINA	SIM	58
65	INSTITUTO CRESCERP	PROJETO ARTE E CULTURA - CARTILHA SOCIOEDUCATIVA	30.343.232/0001-03	TERESINA	NÃO	53
66	INSTITUTO DE JOVENS EMPREENDEDORES DIGITAIS DE TERESINA	VIRADAGEEK 2021 - 10ª EDIÇÃO COMUNIDADE	18.701.999/0001-61	TERESINA	NÃO	54
67	INSTITUTO PIAUI E DESENVOLVIMENTO	LIVE SHOW PIAUI CULTURAL	20.026.847/0001-52	TERESINA	NÃO	54
68	IRLA MILENA DE CASTRO SILVA	CD "FILHA DO SOL"	34.246.721/0001-06	TERESINA	N/INFORM	57
69	ISAQUE FOLHA DAMASCENO-ME	LIVRO / AUDIO INFANTIL CANTIGAS DE VALOR (VOL. 2)	23.521.109/0001-70	TERESINA	N/INFORM	55
70	ISLANDO RIBEIRO DA ROCHA	CRIANDO E CONSTRUINDO SONHOS COM BALÕES E DECORAÇÃO	27.754.079/0001-00	TERESINA	NÃO	58
71	IZANDRO EUDES AMORIM FERREIRA	GUITARRADA CULTURAL	33.900.756/0001-46	PAULISTANA	N/INFORM	58
72	J AIRTON DA SILVA EIRELI (REPRESENTANTE DO CANTOR DUDU ROCHA)	SUSSUAPARA LIVE	30902547/0001-43	SUSSUAPARA	N/INFORM	53
73	JAIRO FILIPE SANTOS MOURA 98167774368	A MÁQUINA DO TEMPO - ESPAÇO E MEMÓRIA DE CAMPO MAIOR*	30.437.572/0001-01	TERESINA	NÃO	57
74	JAMILÉ DE CASTRO CAVALCANTI 04854422300	CANTA REGGAE MULHER	30.848.131/0001-94	TERESINA	NÃO	57
75	JAVE MONTE UCHOA 00893569348	VIOLANTE - ANTÔNIO GRAVE	32.429.160/0001-47	TERESINA	N/INFORM	53
76	JAYANNA RACKELL DE MOURA SOARES 02154912389	LANÇAMENTO DE ARTISTAS PIAUIENSES DA ESPERANDO ALVORECE	21.723.724/0001-33	TERESINA	NÃO	53
77	JOÃO RAFAEL ALMEIDA NOLETO (REPRESENTANTE DO CIRCULO PIAGA, VILA PAGÁ)	BIBLIOTECA VILA PAGÁ	17223143/000165	JOSÉ DE FREITAS	N/INFORM	54
78	JOHN WELL DA SILVA COSTA 02312497301	TERESINA LAB AUDIOVISUAL - 2ª EDIÇÃO	24.831.296/0001-50	TERESINA	NÃO	54
79	JOSE FLEURY MARTINS JÚNIOR 05530513344	PROJETO TRANSFORMAÇÃO	30.382.132/0001-40	Parnaíba	NÃO	54
80	JOSE RIBEIRO DA COSTA NETO (REPRESENTANDO A TEMPERADA	LIVE CULTURAL DE EMPREENDEDORISMO FEMININO	37721475/0001-67	TERESINA	SIM	53
81	JUCIVALDO PEREIRA DIAS	LITERATURA DE CORDEL E XILOGRAVURA NO TERRITÓRIO SERRA DA	35335680/0001-89	S R NONATO	SIM	58
82	L A MASCARENHAS E CIA LTDA	TEATRO E DANÇA	02.660.699/0001-41	TERESINA	NÃO	57
83	L.M. RÉGO LINHARES	CURTA METRAGEM FICÇÃO "O AUTO DO CÔNEGO"	05.679.974/0001-67	TERESINA	N/INFORM	57
84	LAILA LOBO SAMPAIO 01364860376	LIVE GRUPO BIBOCA - 40 ANOS	22479466/0001-54	TERESINA	N/INFORM	57
85	LEIDE MICHELLE COSTA ALVES	CIRCO COSTA RICA SOBREVIVE A PANDEMIA	37549531/0001-48	TERESINA	N/INFORM	57
86	LEONARDO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA	LIVE SOLIDARIA ABRIGO SÃO LUCAS - YKARO NA MEDIDA	32.406.252/0001-01	TERESINA	N/INFORM	53
87	LÍGIA KLOSTER APEL - MEI	OLHAR E ESPERANÇAR - AGÊNCIALAB DE PRODUÇÃO MUDIÁTICA	26.339.904/0001-30	PARNAÍBA	SIM	53
88	LUCAS COIMBRA MESQUITA 03803657318	BIA E OS BECKS	35.825.304/0001-72	TERESINA	SIM	57
89	LUIZ CORDEIRO DE SOUSA FILHO	PEINHADA DO CAVACO	28858950/0001-70	TERESINA	N/INFORM	57
90	M H DA COSTA PEREIRA	AÇÕES FORMATIVAS	33.975.312/0001-70	TERESINA	NÃO	57
91	MAGNO & MAGNO LTDA	SOM DA CENA - SÉRIE DOCUMENTAL	13.827.942/0001-90	TERESINA	N/INFORM	57
92	MARCIO DE AZEVEDO ALVES/ M&C ARTES E ENTRETENIMENTO	BANDA THI/MARIA SUA BANDA POP	26.400.463/0001-34	LUIS CORREIA	NÃO	57
93	MARIA FLAVENILDES SANTANA MOURA - ME	PIAUI BEM REPRESENTADO	33.053.476/0001-40	PICOS	NÃO	57
94	MARIA REGÍNA MENDES SILVA	COSTURANDO SOLIDARIEDADE	12.304.487/0001-85	TERESINA	NÃO	57
95	MARIA VITORIA DE SOUSA E SILVA 05668754383	LIVE SHOW BLOCO DAS FULEIRAS	35.968.806/0001-52	TERESINA	NÃO	55
96	MARILENA DE SOUSA JACOB	FESTIVAL MÚSICA PRETA PERCUSSIVA " O SOM DO TAMBOR"	33.442.636/0001-42	TERESINA	NÃO	53
97	MONISE DE ARAUJO BORGES 00135090393	MONISE BORGES	32.907.539/0001-15	TERESINA	NÃO	57
98	NEUZA MARIA SOARES SILVA	SAMBA DO BERÇO DO HOMEM AMERICANO	11959221/0001-08	TERESINA	N/INFORM	57
99	OSVALDO DE SOUSA BARROS EVENTOS	ÇAÇA TALENTOS	19.798.259/0001-58	PICOS	N/INFORM	57
100	PEDRO AFONSO NUNES CARDOSO	BLOQUINHO KIDS	32502222/0001-07	TERESINA	N/INFORM	57
101	PEDRO ARAÚJO NETO 30401771334	O BAILE COM PEDRINHO ARAÚJO	31.722.827/0001-32	TERESINA	NÃO	57
102	PEDRO VIDAL OLIMPIO DE MELO COSTA 00804173370	ARTHESARAU	30.980.756/0001-05	TERESINA	NÃO	57
103	PEROLA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI	SABORES DO PIAUI	02766921/0001-95	TERESINA	N/INFORM	57
104	RADIO VALE DO PARNAÍBA L TOA	VIRADA CULTURAL LUZILANDENSE	07.226.541/0001-81	LUZILÂNDIA	N/INFORM	56
105	RAFAEL BEZERRA NASCIMENTO SANTOS	BANDA LAÇADA FORROZEIRA	33.970.668/0001-10	PARNAÍBA	N/INFORM	58
106	REDE AMBIENTAL DO PIAUI- REAPI	CARAVANA CULTURAL E AMBIENTAL DO PIAUI	13.799.641/0001-08	TERESINA	NÃO	57
107	REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE MAMADO PIAUI	FESTA MULTICULTURAL GIRA SOL 2021	12175857/0001-21	TERESSINA	N/INFORM	57
108	RICARDO LUIZ DOS SANTOS RAMIRES 02960739469	ENCANTADORES DO PIAUI	37.549.550/0001-74	TERESINA	SIM	54
109	S&S EQUIPAMENTOS DE SOM LTDA	SOM NA PRAÇA	10.193.367/0001-22	PARNAÍBA	NÃO	57
110	SAMUEL GOMES DE MORAIS 28821157334	PEÇA (AGUEDA- UMA SANTA MORTIRIZADA)	33.585.882/0001-53	TERESINA	NÃO	55
111	SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS	EDIÇÃO DE OBRA LITERARIA / DRAMATURGIA O AUTO DA REVOLTA A RAINHA	04.260.044/0001-01	TERESINA	NÃO	57
112	SAVIO GERMANO RODRIGUES PORTELA 03187951325	CIRCULAÇÃO E OCUPAÇÃO DE CASAS CULTURAI: SHOW, VAVA RIBEIRO, 30 ANOS DE CARREIRA	31.438.995/0001-30	TERESINA	N/INFORM	52
113	SERGIO MICHELLE DE OLIVEIRA SOARES 39829871304	ARTE COM ACESSIBILIDADE	19.545.282/0001-30	TERESINA	SIM	54
114	TERESAMARIA MARTINS SANTOS	ARTE COM ACESSIBILIDADE	37.307.400/0001-54	TERESINA	N/INFORM	57
115	TERRAS SIENA GALERIA LTDA	BATUQUES: O PATRIMÔNIO CULTURAL DAS COMUNIDADES QUILOM	31.733.586/0001-27	TERESINA	SIM	56
116	THALES OLIVEIRA BRANDT	202 SESSIONS	20.549.821/0001-99	TERESINA	N/INFORM	53
117	THE NASHVILLE	FESTIVAL JUNINO ARRAIA DAS ESTRELAS	27.665.143/0001-79	TERESINA	NÃO	53
118	THIAGO DAMASCENO FONTINELE - BANDA DISCOBERTOS	DE VOLTA AOS ANOS INESQUECÍVEIS	36.651.977/0001-16	TERESINA	N/INFORM	54
119	VINICIO BORGES DA TRINDADE 04351928336	BANDA PATROLA	30664174/0001-10	TERESINA	N/INFORM	56
120	VIRGINIA DANIELE VERAS GOMES JALES DE CARVALHO	FESTIVAL DE TODAS AS CPORES	3212184/0001-34	TERESINA	N/INFORM	54

ITEM	PROponente	Projeto	CNPJ	MUNICIPIO	MOTIVO/ITEM
1	ACADEMIA PIAUIENSE DE LETRAS	ACADEMIA PIAUIENSE DE LETRAS - MAIS PERTO DE VOCÊ- VEDAÇÃO EDITAL	09.589.375/0001-03	TERESINA	4.1 / 9.5 ALÍNEA A
2	EAP PRODUÇÕES E EVENTOS	POCKET LIVE - AGITA TERESINA- VEDAÇÃO EDITAL	20.956.186/0001-64	TERESINA	4.1 / 9.5 ALÍNEA A
3	FABIANO BEZERRA DA SILVA 83852174368 ME	OFICINA-LIVE SEM COMPLICAÇÕES- VEDAÇÃO EDITAL	18.088.891/0001-98	TERESINA	4.1 / 9.5 ALÍNEA A
4	GUSTAVO AUGUSTO BEZERRA DA COSTA	BOLSAS PARA FORMAÇÃO DE BAILARINOS DE BOM JESUS - PIAUI E REGIÃO - VEDADO	39.946.373/0001-95	BOM JESUS	3.2.6
5	INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IGDS	CIRCUITO TERESINA DE MÚSICA - VEDAÇÃO EDITAL	01.019.517/0001-95	TERESINA	4.1 / 9.5 ALÍNEA A
6	M. DE PÁDUA PAZ - ME	ENTRECULTURA NA PRAÇA - VEDAÇÃO EDITAL	17.604.062/0001-05	TERESINA	4.3 / 9.3 ALÍNEA A



## RESULTADO FINAL DO EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2020

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
356	ARQUITETO	DANIELA DE QUEIROZ RAMOS FEITOSA	470.571.493-87	17.0
429	ARQUITETO	FELIPE RODRIGUES LINHARES **	051.945.784-66	17.0
327	ARQUITETO	MARIELLY IBIAPINA MASCARENHAS	017.893.263-97	17.0
194	ARQUITETO	PAMELA KRISHNA RIBEIRO FRANCO FREIRE	025.728.923-24	15.0
95	ARQUITETO	Ellaine Martins Oliveira da Rocha	043.472.393-27	15.0
323	ARQUITETO	Naira Araújo Nogueira de Sousa	025.169.753-33	14.0
618	ARQUITETO	Anik de Assunção oliveira Sousa	023.817.573-17	14.0
434	ARQUITETO	Rafaela Rocha Soares do Rêgo Monteiro	841.469.581-72	13.0
53	ARQUITETO	CARLOS KAISER FERREIRA DE MENESES	735.926.173-20	13.0
7	ARQUITETO	KASSIA CARNEIRO DA SILVA SANTANA	025.114.764-95	13.0
182	ARQUITETO	EULALIA CAMILA BRITO AMORIM	000.162.493-80	13.0
620	ARQUITETO	Mara Rocha Batista Ferraz Fortes	003.521.243-85	13.0
624	ARQUITETO	IAGO TAVARES DE ALMEIDA	018.010.713-57	13.0
25	ARQUITETO	ISADORA ATEM GONCALVES CAMARCO	019.443.563-63	13.0
283	ARQUITETO	YLUSKA ALVES SANTOS RUFINO	024.878.093-02	13.0
532	ARQUITETO	Ileana Ferraz Nunes	026.986.753-81	13.0
669	ARQUITETO	Marcela de Castro Guimarães	032.405.403-39	13.0
558	ARQUITETO	Anna Karina Carvalho Freitas	043.401.503-20	13.0
77	ARQUITETO	PAULA JORGE MARQUES	038.952.073-06	13.0
221	ARQUITETO	Thairo Rafael Silva Borges	045.359.943-58	13.0
241	ARQUITETO	Raissa Nuala Feitosa	057.567.143-24	13.0
160	ARQUITETO	Ilana Martins Ribeiro de Carvalho	023.648.013-89	12.0
435	ARQUITETO	Suzy Clara Marinho de Oliveira Uchoa	039.906.553-96	11.0
29	ARQUITETO	Ana Clarisse Mendes de Almeida	020.827.953-90	11.0
130	ARQUITETO	SANDRA MARIA SANTOS BELFORT	396.347.873-04	10.0
711	ARQUITETO	ERIC DAMASCENO BARROSO	781.373.573-00	10.0
192	ARQUITETO	Maria Isabel da Silva Santos	067.595.914-45	10.0
168	ARQUITETO	LAIS NUNES DE ARAUJO COSTA MOURA	007.283.323-88	10.0
689	ARQUITETO	Samara Veloso Saraiva	036.964.553-77	10.0
176	ARQUITETO	André Machado de Araújo Lima	045.085.893-67	10.0
158	ARQUITETO	Antonio Raphael Menezes da Silva	036.044.163-70	10.0
372	ARQUITETO	Jefferson Moraes de Sousa	052.027.683-38	10.0
205	ARQUITETO	Giseuma da Silva cardoso	965.785.133-53	9.0
712	ARQUITETO	MAIZA CHRISTIANE MOURA CARVALHO ARRAES	004.994.593-93	8.0
180	ARQUITETO	VANESSA DE CARVALHO GONÇALVES ARAUJO	022.559.653-99	8.0
210	ARQUITETO	INGRID NAYLLA ROCHA SOUSA	043.453.723-30	8.0
411	ARQUITETO	ARTHUR COSTA MEDEIROS	062.111.093-00	8.0
644	ARQUITETO	MARTA NUNES BARROS DE FIGUEIREDO MOTA	041.969.683-09	6.0
568	ARQUITETO	Germana Pierote Vieira de Melo	057.848.013-17	6.0
628	ARQUITETO	Paula do Monte Figueiredo	057.006.433-32	6.0
602	ARQUITETO	Sandra Leonora Alvares	197.011.308-12	6.0
270	ARQUITETO	Mariana Luiza Bezerra Sampaio	034.743.583-16	6.0
333	ARQUITETO	DEISY NAYANNY DE BRITO SILVA	039.793.393-27	6.0
100	ARQUITETO	Camila Jéssica Teles de Menezes Resende	982.526.583-34	5.0
101	ARQUITETO	Luiz Dutra de Araujo Neto	032.594.893-39	5.0
141	ARQUITETO	Cândida Maria Barbosa Feitosa Silva	062.855.493-11	5.0
206	ARQUITETO	Marina Lima Araújo	026.872.303-67	5.0
294	ARQUITETO	LORENA COSTA LIMA NUNES	037.415.703-03	5.0
322	ARQUITETO	Márcia Pereira da Silva de Moraes	038.006.123-64	5.0
328	ARQUITETO	Cinthia Maria Feitosa Beleza	042.867.413-54	5.0
335	ARQUITETO	Larissa Havenna Matos Santos	049.469.783-05	5.0
343	ARQUITETO	Ana Beatriz Andrade de Sousa	066.210.063-81	5.0
359	ARQUITETO	Beatriz Natália Guedes Alcoforado Aguiar	048.785.183-83	5.0
371	ARQUITETO	MARCOS VINICIUS VIEIRA DA SILVA	041.161.203-40	5.0
423	ARQUITETO	THAIS RIBEIRO GONÇALVES ALENCAR NUNES **	017.789.293-54	5.0
482	ARQUITETO	Rosa Inêz Carvalho da Silva Vasconcelos	054.559.533-97	5.0
486	ARQUITETO	Nágilla Milany Andrade Miranda	037.931.433-92	5.0
512	ARQUITETO	Gerissa Cunha Nunes	054.363.963-05	5.0
519	ARQUITETO	Livia de Matos Freitas	042.507.193-67	5.0
545	ARQUITETO	Luciana da Conceição Ancelmo **	006.793.843-40	5.0
562	ARQUITETO	Anna Karina Carvalho Freitas	043.401.403-20	5.0
607	ARQUITETO	Márcio Adriano de Oliveira Pitangueira	920.622.535-91	5.0
642	ARQUITETO	Iluska da Rocha Lopes	024.663.303-42	5.0
18	ARQUITETO	Rodrigo Bruno Soares Ribeiro	028.449.253-16	4.0

# Diário Oficial

83

Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • Nº 240

162	ARQUITETO	Mila Galvão Nunes	038.199.343-40	4.0
201	ARQUITETO	Mara Lais Melo Lima	061.541.333-16	4.0
254	ARQUITETO	Ianara Amorim Brasileiro	049.092.513-83	4.0
340	ARQUITETO	Tainara Lima Porto Carvalho	056.337.593-03	4.0
495	ARQUITETO	MARIA TEREZA VILAR CESÁRIO DE ELIAS	046.910.963-70	4.0
507	ARQUITETO	DANIELLE VIANA FREIRE PORTELA	001.882.503-60	4.0
606	ARQUITETO	THAIS ELAINE OLIVEIRA BORGES	067.881.193-84	4.0
638	ARQUITETO	Ana Luiza Soares Falcão	059.236.283-33	4.0
611	ARQUITETO	Marcos Antonio de Carvalho Júnior	002.177.833-76	4.0
637	ARQUITETO	Rayra Nerissa de Castro Pereira	025.189.693-57	3.0
34	ARQUITETO	Dogival peres de oliveira filho	067.835.153-89	2.0
109	ARQUITETO	railson soares pereira	057.256.283-70	2.0
112	ARQUITETO	Lucas Moraes Medeiros	052.631.613-60	2.0
116	ARQUITETO	Maxdônio Diniz Agra Filho	056.203.743-86	2.0
118	ARQUITETO	Claudio de souza santos junior	065.403.393-56	2.0
147	ARQUITETO	RODRIGO COELHO DE OLIVEIRA	060.444.973-99	2.0
148	ARQUITETO	Jacqueline da Silva Santos	042.745.333-01	2.0
164	ARQUITETO	AMANDA MOURA ARAUJO LUZ	031.148.353-41	2.0
173	ARQUITETO	PAMELLA ARAUJO NAPOLEÃO DO RÉGO	067.861.853-47	2.0
187	ARQUITETO	Cintia Maria de Sousa Silva	061.375.573-16	2.0
198	ARQUITETO	DÁCIO ROBERTO ALVES CARDOSO	034.349.653-43	2.0
203	ARQUITETO	Isadora Leal da Costa Moreira	044.121.313-86	2.0
207	ARQUITETO	CAROLINE YASMIM MOURA ALVES	060.756.513-65	2.0
238	ARQUITETO	Barbara Brenda Pinheiro Mota	047.501.663-75	2.0
290	ARQUITETO	SUELLEN MARTINS BANDEIRA	600.499.863-09	2.0
315	ARQUITETO	William Souza de Castro Lobato	141.546.347-63	2.0
332	ARQUITETO	GABRIELA MEDEIROS CELESTINO DE SOUSA	021.104.973-51	2.0
424	ARQUITETO	TAYNAN DANIEL FAUSTINO RACHID CUNHA NUNES	602.166.743-36	2.0
437	ARQUITETO	Victor Cronemberger Costa e Silva	038.843.973-46	2.0
440	ARQUITETO	Matheus Carvalho de Andrade	044.485.363-43	2.0
471	ARQUITETO	CASSIO MORAES DA SILVA	024.788.673-46	2.0
478	ARQUITETO	Genilson Odaíres de Sousa	566.233.483-87	2.0
487	ARQUITETO	Edeline Pinho Vanderley Ferreira	037.371.913-28	2.0
510	ARQUITETO	Nestor Davi Prado Almeida	012.401.283-39	2.0
524	ARQUITETO	LUANDA ACHILES ALENCAR SOUSA	058.755.273-58	2.0
548	ARQUITETO	Sâmia Sá Jales e Silva	943.310.063-87	2.0
584	ARQUITETO	Marcela Coimbra de Sousa	060.837.483-05	2.0
597	ARQUITETO	Thaiara Almeida Alves Guimarães	051.751.293-92	2.0
652	ARQUITETO	Kelly Sena Rêgo Carvalho	016.400.683-41	2.0
665	ARQUITETO	camyla bellizzi de souza fonseca	027.258.821-09	2.0
720	ARQUITETO	Alessandro dos Santos Marques	057.206.203-62	2.0
722	ARQUITETO	Joaquim dos Anjos Araujo	050.703.713-80	2.0
21	ARQUITETO	Bárbara Araújo de Brito	005.877.693-19	2.0
172	ARQUITETO	Tatiana Marreiros Guerra Dantas	033.474.243-95	2.0
574	ARQUITETO	Maria Júlia Pereira Magalhães	048.199.233-23	2.0
575	ARQUITETO	Maria Jéssika Sousa Avelino	069.395.963-05	2.0
576	ARQUITETO	Paula Gabriele Cardoso Coelho	049.667.883-31	2.0
627	ARQUITETO	CAROLINA MACÉDO DE SOUSA SOARES	067.814.933-02	2.0
271	ARQUITETO	Mariana Luiza Bezerra Sampaio	034.743.583-16	DUPLICADA
353	ARQUITETO	Jéssica Santiago Correia	050.365.063-32	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
626	ARQUITETO	Jessica da Silva Costa Martins	048.311.143-08	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
678	ARQUITETO	dellon wesley alves cabral	033.943.543-73	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
420	ENG. AGRIMENSOR	FABRICIO DA SILVA CAVALCANTE	884.235.303-53	13.0
645	ENG. AGRIMENSOR	CLICIANNE SILVINO VIEIRA SALES	045.626.873-12	13.0
217	ENG. AGRIMENSOR	RUI ANDERSON CARDOSO DE MELO	044.486.133-56	13.0
406	ENG. AGRIMENSOR	WALTER SCOTT SOBREIRA LIMA FILHO	077.981.053-87	10.0
659	ENG. AGRIMENSOR	PATRICIA SOUSA RODRIGUES	017.499.163-04	10.0
298	ENG. AGRIMENSOR	Felipe André pereira cruz	040.218.233-28	10.0
714	ENG. AGRIMENSOR	VINÍCIUS MARTINS DE QUEIROZ	034.208.343-06	10.0
716	ENG. AGRIMENSOR	JOSYCEYLA DUARTE MORAIS	029.481.393-41	9.0
450	ENG. AGRIMENSOR	AMANDA KATIELLE ANDRADE AMORIM	043.508.893-96	9.0
165	ENG. AGRIMENSOR	Valmir Pereira da Costa Filho	036.799.383-06	6.0
175	ENG. AGRIMENSOR	WILLIAM DE AREIA LEO SOUSA	067.349.693-71	6.0
264	ENG. AGRIMENSOR	MAYLON DANTE VIEIRA PEREIRA	045.641.143-79	5.0
174	ENG. AGRIMENSOR	cristiano dos santos belmonte	040.740.690-59	5.0
364	ENG. AGRIMENSOR	JAILSON FERREIRA DE CARVALHO	048.409.133-66	4.0
661	ENG. AGRIMENSOR	Raissa Chaves Lima Arruda	058.175.653-31	4.0
184	ENG. AGRIMENSOR	Francisco Arimatéia da Silva Júnior	064.745.763-67	2.0
275	ENG. AGRIMENSOR	Danilo José da Silva Lira	050.423.003-41	2.0
388	ENG. AGRIMENSOR	ANTONIO MATHEUS BARBOSA PEREIRA DA SILVA	068.264.323-82	2.0

# Diário Oficial

84



Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • N° 240

444	ENG. AGRIMENSOR	DANIELE SILVA DA SILVEIRA CAVALCANTE	624.838.033-34	2.0
454	ENG. AGRIMENSOR	ALRANDY CLESTON SILVA CRUZ	418.268.503-25	2.0
496	ENG. AGRIMENSOR	MATIAS RIBEIRO CABRAL JUNIOR	036.658.573-84	2.0
555	ENG. AGRIMENSOR	Ana Karoliny Oliveira Da Silva	821.529.853-20	2.0
570	ENG. AGRIMENSOR	MAX WELL MARQUES DE OLIVEIRA	025.721.523-98	2.0
588	ENG. AGRIMENSOR	George Rafael	052.297.303-58	2.0
683	ENG. AGRIMENSOR	Lucas Lima Vieira	053.506.053-05	2.0
703	ENG. AGRIMENSOR	Raimundo Francisco Carvalho Brito	879.277.803-87	2.0
557	ENG. AGRIMENSOR	Ana Karoliny Oliveira Da Silva	821.529.852-20	DUPLICADA
INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
253	ENGENHEIRO CIVIL	JANAINA MACÉDO SANTANA	498.122.543-15	16.0
115	ENGENHEIRO CIVIL	MARCELO MOREIRA ANDRADE	829.078.703-00	16.0
631	ENGENHEIRO CIVIL	FELIPE ANTONIO BESERRA XIMENES	653.273.303-20	16.0
401	ENGENHEIRO CIVIL	LÍVIA E SILVA CARVALHO	017.194.633-28	16.0
305	ENGENHEIRO CIVIL	RICARDO LOPES DE MACEDO FILHO	035.256.073-85	16.0
651	ENGENHEIRO CIVIL	LUIZ FERNANDO VIEIRA ASSUNÇÃO	027.852.823-61	16.0
128	ENGENHEIRO CIVIL	Paulo Henrique Nogueira da Silva Filho	014.882.723-36	16.0
425	ENGENHEIRO CIVIL	Jonatas ferreira passos	048.208.983-02	16.0
667	ENGENHEIRO CIVIL	FILIFE VASCONCELOS DE ARAUJO	040.265.223-18	16.0
378	ENGENHEIRO CIVIL	Sara Reis Araujo	050.354.243-16	16.0
410	ENGENHEIRO CIVIL	TALLYTA CASSIA SOUSA LOPES	054.086.633-45	16.0
629	ENGENHEIRO CIVIL	Antônio José Lima de Sousa Filho	023.508.573-10	16.0
213	ENGENHEIRO CIVIL	DIOGO RANIERE RAMOS E SILVA	054.394.123-01	15.0
330	ENGENHEIRO CIVIL	Julio Lopes da Silva	013.660.954-64	14.0
366	ENGENHEIRO CIVIL	ANTONIO LUIS ALVES RODRIGUES	099.724.123-34	13.0
383	ENGENHEIRO CIVIL	SÉRGIO ROGÉRIO DE ARAÚJO MENDES	483.476.986-00	13.0
261	ENGENHEIRO CIVIL	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	287.279.243-00	13.0
97	ENGENHEIRO CIVIL	Juliana de Lucena Martins Lima	757.695.223-72	13.0
297	ENGENHEIRO CIVIL	THIAGO PADUA NAPOLEÃO DO REGO	642.854.213-72	13.0
585	ENGENHEIRO CIVIL	Luiz Antônio Roriz de Andrade	718.080.191-72	13.0
500	ENGENHEIRO CIVIL	LEONARDO GONÇALVES SILVA	045.301.684-76	13.0
375	ENGENHEIRO CIVIL	MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA PACHECO	010.408.033-77	13.0
19	ENGENHEIRO CIVIL	HARLEY DE MOURA LEAL	016.328.943-35	13.0
250	ENGENHEIRO CIVIL	FILLIPI SOARES NAPOLEÃO DO RÉGO	009.852.613-82	13.0
256	ENGENHEIRO CIVIL	NATALIA BEZERRA BARROS	015.265.473-92	13.0
380	ENGENHEIRO CIVIL	SILVERSON DE NEGREIROS SOUSA	003.219.353-06	13.0
681	ENGENHEIRO CIVIL	THIAGO PIEROTE E SILVA	671.189.843-53	13.0
306	ENGENHEIRO CIVIL	LEONEL ULISSES SANTOS CABRAL	025.349.603-93	13.0
144	ENGENHEIRO CIVIL	FLAVIO FERNANDES CESAR LIMA	013.687.313-84	13.0
150	ENGENHEIRO CIVIL	Vanessa Vieira da Silva Teles	013.066.123-65	13.0
729	ENGENHEIRO CIVIL	LEO RICARDO DOS SANTOS SILVA	033.260.763-12	13.0
608	ENGENHEIRO CIVIL	ANTONIO MARCOS LOPES MORAIS	013.967.453-51	13.0
483	ENGENHEIRO CIVIL	Rondinelle Marinho Monte	035.038.853-90	13.0
640	ENGENHEIRO CIVIL	JOARGES LUDSON VAZ BORGES	024.845.533-82	13.0
199	ENGENHEIRO CIVIL	Cintia Suelen Ferreira Freitas Cunha	035.280.293-66	13.0
442	ENGENHEIRO CIVIL	JOAO BATISTA DE HOLANDA FREITAS	021.610.073-94	13.0
124	ENGENHEIRO CIVIL	FRANCIVALDO DE SOUSA MOURA	037.657.323-62	13.0
697	ENGENHEIRO CIVIL	GUILHERME SALUSTIANO DO NASCIMENTO CAMPOS	035.280.323-16	13.0
260	ENGENHEIRO CIVIL	Pedro Henrique Pereira Silva	051.378.063-74	13.0
107	ENGENHEIRO CIVIL	Carlos Petrus Barbosa Leal	027.590.853-41	13.0
123	ENGENHEIRO CIVIL	Sayed de Sousa Santos	051.962.233-20	13.0
181	ENGENHEIRO CIVIL	MARIANA MELO MENESES	041.513.543-52	13.0
598	ENGENHEIRO CIVIL	Cristovão Tiago Silva Brito	049.256.463-97	13.0
126	ENGENHEIRO CIVIL	Rayson José Bezerra de Farias	025.954.053-65	13.0
140	ENGENHEIRO CIVIL	IARA MONTEIRO ARAÚJO	009.893.593-36	13.0
159	ENGENHEIRO CIVIL	Samuel Jônatas de Castro Lopes	600.170.093-16	13.0
373	ENGENHEIRO CIVIL	MAYRANE SILVA LOPES DE MACÉDO	052.772.633-81	13.0
166	ENGENHEIRO CIVIL	Eduardo Kelvin de Sousa e Silva	059.479.093-08	13.0
432	ENGENHEIRO CIVIL	Walber Alves Freitas	029.164.393-07	13.0
686	ENGENHEIRO CIVIL	ROGÉRIO LOPES DE MOURA FÉ	129.906.713-15	12.0
231	ENGENHEIRO CIVIL	João Paulo dos Santos Silva	027.645.463-43	12.0
399	ENGENHEIRO CIVIL	MOISÉS VIEIRA LOPES FILHO	341.371.493-72	11.0
154	ENGENHEIRO CIVIL	CLEY ANDRESSON COSTA LEITE	808.551.803-15	11.0
24	ENGENHEIRO CIVIL	LUCIANO GIL MENDES COELHO	796.015.553-04	11.0
269	ENGENHEIRO CIVIL	IGOR DENIS LIRA SILVA	037.552.183-64	11.0
460	ENGENHEIRO CIVIL	Aline Raquel Rodrigues Vieira	600.345.653-10	11.0
701	ENGENHEIRO CIVIL	FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ CABEDO JUNIOR	028.253.633-75	11.0
682	ENGENHEIRO CIVIL	Breno Leal da Costa Moreira	041.800.312-02	11.0
397	ENGENHEIRO CIVIL	Jéssica Karolyne de Sousa Passos	018.892.843-00	11.0
581	ENGENHEIRO CIVIL	ROSYLANA ROCHA DA PONTE	046.852.623-44	11.0
331	ENGENHEIRO CIVIL	Dominique de Oliveira Moura	055.025.393-93	11.0



# Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • Nº 240

85

591	ENGENHEIRO CIVIL	Matheus Ravelli dos Reis Freitas	042.600.883-94	11.0
374	ENGENHEIRO CIVIL	Lucas Cavalcante Rangel Oliveira **	060.079.643-45	11.0
318	ENGENHEIRO CIVIL	Matheus Gonzaga Barros Sousa	010.156.923-89	11.0
656	ENGENHEIRO CIVIL	YOLANDA MARIA OLIVEIRA COSTA	066.957.983-11	11.0
137	ENGENHEIRO CIVIL	MANUEL CIRILO DE CASTRO NETO	239.876.423-00	10.0
352	ENGENHEIRO CIVIL	Leopoldo Francisco Castro Feitosa	624.579.263-00	10.0
416	ENGENHEIRO CIVIL	OSVALDO PEREIRA DE SOUSA	706.795.413-49	10.0
337	ENGENHEIRO CIVIL	Adeilton Antônio Silva Celestino	770.929.704-82	10.0
31	ENGENHEIRO CIVIL	ALDEER RAYMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	962.521.895-53	10.0
263	ENGENHEIRO CIVIL	DANIELLE RAQUEL SILVA MIRANDA	853.352.823-04	10.0
630	ENGENHEIRO CIVIL	RÉGIS VIEIRA DE MELO	906.464.361-04	10.0
145	ENGENHEIRO CIVIL	Wellington da Silva Coelho	846.099.153-91	10.0
208	ENGENHEIRO CIVIL	Diêgo Nascimento Tôrres	879.557.253-87	10.0
259	ENGENHEIRO CIVIL	Jairo de Oliveira Bona Júnior	000.011.453-71	10.0
376	ENGENHEIRO CIVIL	FRANCISCO CANABRAVA NETO	950.854.593-34	10.0
211	ENGENHEIRO CIVIL	FERNANDA GHERSMAN DE QUEIROZ NEVES BAPTIST	042.901.904-13	10.0
654	ENGENHEIRO CIVIL	Carlos Eduardo Soares Azevedo	999.714.613-15	10.0
234	ENGENHEIRO CIVIL	DARCIO PEREIRA E SILVA	017.892.113-01	10.0
405	ENGENHEIRO CIVIL	Fabio Tajra Hidd Pearce Brito	035.628.933-88	10.0
653	ENGENHEIRO CIVIL	ROGERS DE FIGUEIREDO MOTA	035.764.523-54	10.0
491	ENGENHEIRO CIVIL	PAULA CAROLLINE LUZ SOUSA CUNHA TAVARES	050.176.933-19	10.0
171	ENGENHEIRO CIVIL	ESTELA MIRIDAN ROSAS	048.837.883-42	10.0
499	ENGENHEIRO CIVIL	HEYDER DE SOUZA CASTRO OLIVEIRA	048.177.323-18	10.0
699	ENGENHEIRO CIVIL	ANDRE DE CARVALHO PEREIRA MENESES	042.314.133-39	10.0
672	ENGENHEIRO CIVIL	Thyago Lustosa Soares	056.051.263-50	10.0
239	ENGENHEIRO CIVIL	SANDRO DE ALMEIDA RAMOS LIMA	062.974.303-73	10.0
660	ENGENHEIRO CIVIL	Keicyane Alves de Sousa	036.574.013-69	10.0
671	ENGENHEIRO CIVIL	Caio Manoel Belchior Ferreira de Sousa	055.078.623-62	9.0
317	ENGENHEIRO CIVIL	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA	218.209.883-68	9.0
415	ENGENHEIRO CIVIL	CADMO BARBOSA FEITOSA DA SILVA	040.524.903-98	9.0
329	ENGENHEIRO CIVIL	GUSTAVO GUIMARÃES CRUZ	042.973.313-57	9.0
273	ENGENHEIRO CIVIL	Robson Júnior Pereira Peres **	907.787.232-91	9.0
196	ENGENHEIRO CIVIL	IVONGLEIKOM BATISTA DIAS PEDROSA	021.644.033-55	9.0
197	ENGENHEIRO CIVIL	Grazielle Leal	038.317.023-06	9.0
233	ENGENHEIRO CIVIL	Josélia Oliveira Carrias	061.567.633-25	9.0
655	ENGENHEIRO CIVIL	Jordão Heitor Ferreira Cunha	052.679.043-17	9.0
350	ENGENHEIRO CIVIL	Dangyla Tassila Rodrigues Pereira Alves	062.786.163-60	9.0
358	ENGENHEIRO CIVIL	Samuel Pimentel Costa	956.854.643-04	9.0
426	ENGENHEIRO CIVIL	Aline Magalhães Cabral	671.410.643-20	9.0
236	ENGENHEIRO CIVIL	Amanda Evelyn Barbosa de Aquino	054.974.723-03	9.0
470	ENGENHEIRO CIVIL	Morgana Antonia da Silva Calixto	049.600.353-40	9.0
255	ENGENHEIRO CIVIL	FRANCISCO FRANKO EVANGELISTA E SILVA	487.175.253-49	8.0
46	ENGENHEIRO CIVIL	LUZILSON PIRES LEITE FILHO	000.811.693-88	8.0
539	ENGENHEIRO CIVIL	Luana Regis de Andrade Soares	037.543.113-60	8.0
419	ENGENHEIRO CIVIL	KELSON RAFAEL MOITA SALES	050.325.113-58	8.0
114	ENGENHEIRO CIVIL	JESUS DA SILVA OLIVEIRA	053.613.213-54	8.0
249	ENGENHEIRO CIVIL	Esdras Avelino Leitão Neto	063.082.893-88	8.0
529	ENGENHEIRO CIVIL	Lissa Gomes Araújo	009.872.873-38	8.0
303	ENGENHEIRO CIVIL	ALEFF OLIVEIRA COELHO MOURA	035.558.533-25	8.0
700	ENGENHEIRO CIVIL	Tiago Monteiro de Carvalho	012.159.243-05	7.0
287	ENGENHEIRO CIVIL	ALYSSON ALVES MONTEIRO	035.849.573-38	7.0
702	ENGENHEIRO CIVIL	CLEBER SOARES PEREIRA	037.673.731-06	7.0
276	ENGENHEIRO CIVIL	David Lira de Carvalho Kalume	039.288.033-44	7.0
177	ENGENHEIRO CIVIL	Hiroshi Cavalcante Medeiros Koseki	001.117.093-00	7.0
569	ENGENHEIRO CIVIL	João Paulo Brito Oliveira	049.975.233-30	7.0
304	ENGENHEIRO CIVIL	Dalívia Daiane de Carvalho Izidório	027.250.693-19	7.0
647	ENGENHEIRO CIVIL	MIKAEL DE SOUSA MARQUES	038.438.963-56	7.0
122	ENGENHEIRO CIVIL	Walter Ramos Xavier	535.653.205-91	6.0
105	ENGENHEIRO CIVIL	JOSENILDES JOSE CARDOSO	453.436.083-53	6.0
528	ENGENHEIRO CIVIL	Aurilene Braga Ribeiro	003.188.563-28	6.0
727	ENGENHEIRO CIVIL	JONIELTON PINHEIRO BACELAR	006.864.653-42	6.0
680	ENGENHEIRO CIVIL	Luiz Felipe de Alcântara Mendes Raulino	027.214.963-28	6.0
430	ENGENHEIRO CIVIL	Luiz Filipe Henrique de Carvalho	037.593.413-81	6.0
691	ENGENHEIRO CIVIL	Luis Henrique Pereira da Silva	057.812.223-59	6.0
688	ENGENHEIRO CIVIL	SEBASTIANA REBECA FERREIRA LIMA	990.681.333-49	6.0
502	ENGENHEIRO CIVIL	Denis Alexandre Teixeira de Sena	093.643.506-26	6.0
127	ENGENHEIRO CIVIL	Eduardo Alberto Sousa Vasconcelos	061.306.033-47	6.0
37	ENGENHEIRO CIVIL	JOSÉ CARLOS TRINDADE BARROS FILHO	049.857.923-90	6.0
288	ENGENHEIRO CIVIL	HIGO TAVARES BARBOSA	029.995.903-18	6.0
422	ENGENHEIRO CIVIL	Adriana Thays Araujo Alves	051.023.813-00	6.0
382	ENGENHEIRO CIVIL	Joel Rodrigues Cavalcante	099.858.833-49	5.0
190	ENGENHEIRO CIVIL	LILIAN AIRES FERNANDES	227.592.043-91	5.0

# Diário Oficial

86



Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • N° 240

321	ENGENHEIRO CIVIL	carlos prado júnior	273.386.063-15	5.0
9	ENGENHEIRO CIVIL	WALDINEI ELOY DA SILVA	010.897.467-76	5.0
336	ENGENHEIRO CIVIL	GLAUBER MIRANDA GARRÊTO	482.729.813-00	5.0
508	ENGENHEIRO CIVIL	Anderson dos Santos Marques	012.882.753-07	5.0
614	ENGENHEIRO CIVIL	Gilton Cavallini Neto	124.094.457-80	5.0
476	ENGENHEIRO CIVIL	João do Rêgo Neto	029.118.803-66	5.0
391	ENGENHEIRO CIVIL	THAIS KARINE VERAS DE SENA ROSA COSTA	019.388.153-51	5.0
289	ENGENHEIRO CIVIL	Joniel Julio Lima Veras Fonseca	042.958.083-50	5.0
533	ENGENHEIRO CIVIL	FRANCISCO WINYCIO NORONHA REIS	047.355.183-71	5.0
622	ENGENHEIRO CIVIL	Leonardo Jose Santi Ribeiro	122.415.326-06	5.0
240	ENGENHEIRO CIVIL	DARLAN CASSIMIRO DO NASCIMENTO JUNIOR	020.484.663-38	5.0
573	ENGENHEIRO CIVIL	ANDREA MAYRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	035.025.223-83	5.0
299	ENGENHEIRO CIVIL	DANIELA CAMPOS OLIVEIRA	044.865.413-08	5.0
246	ENGENHEIRO CIVIL	Giovana de Oliveira Bacelar	003.034.143-40	5.0
679	ENGENHEIRO CIVIL	Wanner Kelly Damasceno da Silva	047.844.933-01	5.0
183	ENGENHEIRO CIVIL	Felippe Ferreira da Silva	054.585.403-28	5.0
477	ENGENHEIRO CIVIL	Erisson Felipe Viana Sousa	063.097.113-77	5.0
577	ENGENHEIRO CIVIL	Matheus Endryck Azevedo Santana	040.873.623-29	5.0
386	ENGENHEIRO CIVIL	Rayanne maria martins ribeiro da silva	055.202.253-54	5.0
724	ENGENHEIRO CIVIL	Joyce Medeiros de Brito Coutinho	058.074.993-28	5.0
479	ENGENHEIRO CIVIL	VITORIA SILVA DE FREITAS DUTRA	051.103.593-42	5.0
99	ENGENHEIRO CIVIL	ANA GABRIELA LIMA PACIFICO	071.815.943-89	5.0
94	ENGENHEIRO CIVIL	Bruno Felipe Sales da Silva	910.672.353-53	4.0
367	ENGENHEIRO CIVIL	Airton Costa de Sousa Júnior	026.613.893-42	4.0
504	ENGENHEIRO CIVIL	Francisco das Chagas Soares Cavaltante	031.352.563-32	4.0
521	ENGENHEIRO CIVIL	CARLOS ALBERTO DA SILVA CARDOSO JUNIOR	049.275.223-00	4.0
707	ENGENHEIRO CIVIL	Aurêlio Yure Lopes Silva	048.280.633-82	4.0
648	ENGENHEIRO CIVIL	NATALYA DE MORAIS BARBOSA	603.083.443-67	4.0
468	ENGENHEIRO CIVIL	WILLIAM DANIEL RODRIGUES DE SA	043.211.653-26	4.0
580	ENGENHEIRO CIVIL	LUMA ROCHA CARVALHO	055.039.453-28	4.0
549	ENGENHEIRO CIVIL	VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA	058.912.123-58	4.0
414	ENGENHEIRO CIVIL	Alan Filipe do Vale Sousa	027.503.823-86	4.0
268	ENGENHEIRO CIVIL	Caio Pimentel Valente Lima	051.739.673-40	4.0
452	ENGENHEIRO CIVIL	Evandro Rosal Pádua	051.583.503-02	4.0
600	ENGENHEIRO CIVIL	MARLON BRENON PORTELA CALDAS	058.446.883-09	4.0
536	ENGENHEIRO CIVIL	HYAGO DA SILVA VIEIRA BISPO	055.614.863-06	4.0
462	ENGENHEIRO CIVIL	Breno Vinícios Soares Alves	067.847.273-47	4.0
39	ENGENHEIRO CIVIL	MATHEUS DE SOUSA ALMEIDA	051.023.693-69	4.0
113	ENGENHEIRO CIVIL	Emerson Matheus Marques de Castro	054.777.293-92	4.0
579	ENGENHEIRO CIVIL	RAVENA MARIA MOTA CASTELO BRANCO	037.804.323-40	4.0
523	ENGENHEIRO CIVIL	Erick Matheus Rodrigues de Araújo	070.029.763-46	4.0
563	ENGENHEIRO CIVIL	Renata Melo Miranda Parente	072.104.103-50	4.0
133	ENGENHEIRO CIVIL	Cristiane Barbosa Monteiro	054.333.833-93	4.0
494	ENGENHEIRO CIVIL	HERCULES GYLBEN OLIVEIRA DO VALE MELO	065.350.513-23	4.0
307	ENGENHEIRO CIVIL	Lara Ravenna Andrade Gomes	062.998.113-23	4.0
312	ENGENHEIRO CIVIL	GABRIEL DE LIMA COUTINHO	063.114.023-94	4.0
156	ENGENHEIRO CIVIL	Mariana Fontenele Ramos	064.541.263-58	4.0
635	ENGENHEIRO CIVIL	FRANCISCO GOMES DA SILVA	048.277.613-70	3.0
13	ENGENHEIRO CIVIL	Jean carlos de sousa lima	809.515.463-68	2.0
23	ENGENHEIRO CIVIL	HUGO RICARDO DE SOUSA MOURA	878.952.853-00	2.0
32	ENGENHEIRO CIVIL	FRANCISCO LUCAS RAMOS DE BRITO SOUSA	040.436.283-40	2.0
42	ENGENHEIRO CIVIL	Mirella Saldanha Diógenes	043.477.413-83	2.0
47	ENGENHEIRO CIVIL	Larissa Barbosa de Carvalho	109.461.214-60	2.0
49	ENGENHEIRO CIVIL	Sandro Almeida Paz Filho	058.562.963-38	2.0
50	ENGENHEIRO CIVIL	FREDERICO FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA	020.074.353-81	2.0
70	ENGENHEIRO CIVIL	Marcelo Victor Freire de Sena	931.705.303-30	2.0
92	ENGENHEIRO CIVIL	DAELSON DA SILVA FONTINELE	040.034.983-30	2.0
117	ENGENHEIRO CIVIL	Carlos Roldão Antunes	054.369.373-22	2.0
135	ENGENHEIRO CIVIL	FRANCISCO THIAGO REIS GUALTER	016.992.863-29	2.0
136	ENGENHEIRO CIVIL	jose leao azevedo de carvalho neto	041.558.573-24	2.0
143	ENGENHEIRO CIVIL	Caio César Silva	054.735.873-30	2.0
146	ENGENHEIRO CIVIL	José Leão Azevedo de Carvalho Júnior	361.280.313-15	2.0
149	ENGENHEIRO CIVIL	Carlos Emanuel Aires Guimarães	927.205.102-97	2.0
170	ENGENHEIRO CIVIL	Maurício Pessoa Rosa	049.053.083-48	2.0
178	ENGENHEIRO CIVIL	FABIANO MARQUES DE FREITAS ARAGAO **	778.711.623-49	2.0
188	ENGENHEIRO CIVIL	GENÉSIO FERREIRA DA PONTE NETO	007.086.983-95	2.0
189	ENGENHEIRO CIVIL	Jânsen Brasileiro Rodrigues	707.847.953-04	2.0
219	ENGENHEIRO CIVIL	Denise Maria Silva Coelho	049.209.383-06	2.0
223	ENGENHEIRO CIVIL	Maurício Dias Mascarenhas	072.132.783-47	2.0
243	ENGENHEIRO CIVIL	Francisco Gualberto Prado Sobrinho	934.770.663-91	2.0
244	ENGENHEIRO CIVIL	RENATO VITOR GOMES CARDOSO	056.667.063-14	2.0
248	ENGENHEIRO CIVIL	Nataniel Ferreira dos Santos	035.989.093-81	2.0

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • Nº 240

87

274	ENGENHEIRO CIVIL	THIAGO RODRIGUES LEAL E SILVA	045.235.703-96	2.0
279	ENGENHEIRO CIVIL	Benicio Luis Araujo Brandao	042.986.523-60	2.0
284	ENGENHEIRO CIVIL	SEBASTIAO ASTROGILDO DE MOURA	650.067.983-00	2.0
291	ENGENHEIRO CIVIL	Weskley Carvalho de Sousa Val	054.543.313-41	2.0
302	ENGENHEIRO CIVIL	Lucas Mariano Lima Cavalcante	054.912.133-14	2.0
310	ENGENHEIRO CIVIL	Ives Nogueira Marreiros **	117.949.407-58	2.0
314	ENGENHEIRO CIVIL	Sérgio Lorenzo de Vilhena Teive	683.220.973-87	2.0
316	ENGENHEIRO CIVIL	JOSE ANTONIO DE MOURA VARAO ALBUQUERQUE	011.540.063-01	2.0
320	ENGENHEIRO CIVIL	THALES MACEDO DUTRA DE OLIVEIRA	041.098.263-65	2.0
326	ENGENHEIRO CIVIL	LEOPHOLD CAMPOS VERDES FERREIRA	037.158.653-42	2.0
341	ENGENHEIRO CIVIL	Raul Felipe Monteiro	058.152.483-71	2.0
347	ENGENHEIRO CIVIL	Higor Batista da Silva	009.171.113-46	2.0
355	ENGENHEIRO CIVIL	Ana Caroline Mendes de Almeida	020.827.923-74	2.0
360	ENGENHEIRO CIVIL	Denis Alexandre Gonçalves	363.780.988-59	2.0
361	ENGENHEIRO CIVIL	Reginaldo Barros Amorim Júnior	065.303.253-60	2.0
369	ENGENHEIRO CIVIL	EDUARDO WESLEY ALMEIDA FRAGOSO	019.446.152-10	2.0
370	ENGENHEIRO CIVIL	MADSON NOGUEIRA DA SILVA	047.368.953-73	2.0
390	ENGENHEIRO CIVIL	Wiston Breno Coelho Silva	060.817.293-62	2.0
394	ENGENHEIRO CIVIL	Luiza Jaciara Bezerra Campêlo	067.979.373-96	2.0
398	ENGENHEIRO CIVIL	JOANDSON BOSCO DA SILVA GALVAO	026.872.093-25	2.0
404	ENGENHEIRO CIVIL	Espedito Noronha Monte Filho	670.104.583-91	2.0
418	ENGENHEIRO CIVIL	Pedro Judas Tadeu Nery dos Santos	064.754.783-00	2.0
428	ENGENHEIRO CIVIL	AFONSO JÚNIO DE FREITAS SANDES	031.381.173-33	2.0
431	ENGENHEIRO CIVIL	Rayssy Jardanny Miranda da Silva	029.056.533-29	2.0
441	ENGENHEIRO CIVIL	Nayara tavares costa	600.431.843-40	2.0
445	ENGENHEIRO CIVIL	Elias Antonio de Sousa Gomes	056.722.413-95	2.0
446	ENGENHEIRO CIVIL	Gilson Alves da Silva	780.756.704-00	2.0
453	ENGENHEIRO CIVIL	Ana Leticia Silva de Oliveira	053.919.213-92	2.0
459	ENGENHEIRO CIVIL	Miquelyna Ribeiro Menezes	042.415.003-40	2.0
463	ENGENHEIRO CIVIL	EMANUELLE KEYANE PORTO	004.110.303-37	2.0
464	ENGENHEIRO CIVIL	Bryan Cavalcante Borges	068.869.383-04	2.0
465	ENGENHEIRO CIVIL	KAREN EMANUELA PINTO DA SILVA	040.917.403-32	2.0
472	ENGENHEIRO CIVIL	IVALDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	327.365.763-49	2.0
480	ENGENHEIRO CIVIL	João Miguel Neiva Barbosa	059.568.143-30	2.0
481	ENGENHEIRO CIVIL	IVAN BRITO BARROS **	287.188.443-91	2.0
484	ENGENHEIRO CIVIL	Laise Teixeira Nunes Brito	022.105.773-06	2.0
485	ENGENHEIRO CIVIL	Joaquim Henrique Gama Neto	063.296.233-09	2.0
490	ENGENHEIRO CIVIL	RAIMUNDO NONATO PAES DE SANTANA	045.581.073-74	2.0
497	ENGENHEIRO CIVIL	Ermeson Cordeiro Nobre	058.061.993-12	2.0
501	ENGENHEIRO CIVIL	CRISNAM KARINY DA SILVA VELOSO	065.742.213-40	2.0
505	ENGENHEIRO CIVIL	Luana Gabriely Sampaio dos Santos	067.388.073-76	2.0
509	ENGENHEIRO CIVIL	Hebert Rodrigues Araujo	600.881.703-65	2.0
513	ENGENHEIRO CIVIL	Camilla Prado Lima	061.388.173-70	2.0
534	ENGENHEIRO CIVIL	Rhagner Rossini Silva Sá Castro	060.749.533-25	2.0
541	ENGENHEIRO CIVIL	Felipe Teixeira de Brito Miranda	062.522.073-06	2.0
542	ENGENHEIRO CIVIL	Fellipe da Silva Costa	043.328.333-50	2.0
547	ENGENHEIRO CIVIL	Maísa Dantas Silveira Cruz	080.891.334-44	2.0
550	ENGENHEIRO CIVIL	Yan Raniery de Araújo Oliveira	052.392.833-54	2.0
559	ENGENHEIRO CIVIL	MATEUS LEMOS COSTA	017.181.953-54	2.0
582	ENGENHEIRO CIVIL	MATHEUS HENRIQUE SILVA TORRES	044.905.793-30	2.0
583	ENGENHEIRO CIVIL	Davi gomes pinto	072.166.323-03	2.0
587	ENGENHEIRO CIVIL	Dayana Silva Dutra	040.421.793-12	2.0
590	ENGENHEIRO CIVIL	LAISE ALBUQUERQUE ROLIM	028.626.503-66	2.0
599	ENGENHEIRO CIVIL	Tais Katiuce da Silva Carvalho	607.094.833-50	2.0
603	ENGENHEIRO CIVIL	Paulo Yuki Yoshi Kuwahara	026.026.858-52	2.0
609	ENGENHEIRO CIVIL	Andressa Maria Leal Macedo	063.390.133-41	2.0
615	ENGENHEIRO CIVIL	MARCELO HENRIQUE DIAS SOUSA	048.155.113-14	2.0
616	ENGENHEIRO CIVIL	Elvis Brito de Carvalho	066.975.123-50	2.0
619	ENGENHEIRO CIVIL	Raimundo Borges Leal Neto	961.277.163-49	2.0
623	ENGENHEIRO CIVIL	MATHEUS ALVES CORREIA	059.873.893-21	2.0
668	ENGENHEIRO CIVIL	Aécio Félix	055.940.633-90	2.0
673	ENGENHEIRO CIVIL	Julio César costa da silva	062.739.953-38	2.0
684	ENGENHEIRO CIVIL	Livio Napoleao Lima Melo	055.145.233-14	2.0
687	ENGENHEIRO CIVIL	Allysson de Andrade Lima	043.889.323-96	2.0
692	ENGENHEIRO CIVIL	João Francisco Lustosa Silva	060.862.773-97	2.0
694	ENGENHEIRO CIVIL	Matheus Gomes Godinho	026.330.953-30	2.0
698	ENGENHEIRO CIVIL	AMAUROLIO XAVIER BARBOSA VIEIRA	010.062.353-02	2.0
708	ENGENHEIRO CIVIL	João Batista da Cunha Torres Neto	045.518.783-59	2.0
717	ENGENHEIRO CIVIL	Bruno Bezerra Batista	02684955301	2.0
723	ENGENHEIRO CIVIL	Kelvin Oliveira Praça	060.719.223-21	2.0
728	ENGENHEIRO CIVIL	ADEMAR ROCHA DE OLIVEIRA MELO	051.569.453-33	2.0
8	ENGENHEIRO CIVIL	Demerval Martins dos Santos Segundo	020.998.933-57	2.0

# Diário Oficial

88



Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • N° 240

20	ENGENHEIRO CIVIL	LEILIANE SOARES DIAS	013.065.203-20	2.0
22	ENGENHEIRO CIVIL	Ricardo Pereira Carneiro	060.864.065-45	2.0
48	ENGENHEIRO CIVIL	Larissa Barbosa de Carvalho	109.461.214-60	DUPLICADA
229	ENGENHEIRO CIVIL	MARIANA MELO MENESES	041.513.543-52	DUPLICADA
633	ENGENHEIRO CIVIL	FELIPE ANTONIO BESERRA XIMENES	653.273.303-20	DUPLICADA
662	ENGENHEIRO CIVIL	Keicyane Alves de Sousa	036.574.013-69	DUPLICADA
664	ENGENHEIRO CIVIL	Keicyane Alves de Sousa	036.574.013-69	DUPLICADA
718	ENGENHEIRO CIVIL	Bruno Bezerra Batista	026.849.553-01	DUPLICADA
636	ENGENHEIRO CIVIL	FELIPE ANTONIO BESERRA XIMENES	653.273.303-20	DUPLICADA
45	ENGENHEIRO CIVIL	Thiago Atella Santana	108.916.577-38	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
267	ENGENHEIRO CIVIL	Bianca da Silva Carvalho	072.054.913-20	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
601	ENGENHEIRO CIVIL	Francisco Gustavo de Sousa Santos	062.989.863-40	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
16	ENGENHEIRO CIVIL	JOELMA LEMOS DUARTE	552.865.773-34	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
17	ENGENHEIRO CIVIL	JOELMA LEMOS DUARTE	552.865.773-34	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
685	ENGENHEIRO CIVIL	Breno Leal da Costa Moreira	041.800.313-02	DUPLICADO
384	ENGENHEIRO CIVIL	Airton Costa de Sousa Júnior	026.613.893-42	DUPLICADA
<b>INSCRIÇÃO</b>				
<b>CARGO</b>				
<b>NOME</b>				
<b>CPF</b>				
<b>PONTUAÇÃO</b>				
285	ENGENHEIRO ELETRICO	Emanoel Augusto Paulo Soares	133.829.343-53	17.0
377	ENGENHEIRO ELETRICO	Saulo José Reis Lopes	033.217.603-71	16.0
266	ENGENHEIRO ELETRICO	LEANDRO RAMOS MARTINS	069.954.446-71	15.0
704	ENGENHEIRO ELETRICO	José Stênio Rocha	383.421.973-87	14.0
106	ENGENHEIRO ELETRICO	LUIS FILIPE DE FARIA PEREIRA WILTGEN BARBOSA	121.937.918-21	14.0
186	ENGENHEIRO ELETRICO	ALDAIR BARBOSA DA SILVA	429.134.703-00	13.0
185	ENGENHEIRO ELETRICO	Romulo Batista de França Teles	030.269.543-57	13.0
200	ENGENHEIRO ELETRICO	MARCIENIO ROCHA MARQUES	025.786.963-81	13.0
300	ENGENHEIRO ELETRICO	RENATA DE OLIVEIRA LIMA	027.626.073-29	12.0
554	ENGENHEIRO ELETRICO	Etelmir Arraez Lopes Junior	190.394.888-60	11.0
412	ENGENHEIRO ELETRICO	Domingos Robson Silva costa	037.674.353-06	11.0
237	ENGENHEIRO ELETRICO	FAGNER DE OLIVEIRA SOUSA	005.785.123-94	10.0
351	ENGENHEIRO ELETRICO	ANTERISON DA CONCEIÇÃO SANTOS	968.611.003-82	10.0
125	ENGENHEIRO ELETRICO	FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA	011.597.303-69	10.0
634	ENGENHEIRO ELETRICO	LAURO RICARDO GONÇALVES DE SOUSA	045.893.063-60	10.0
693	ENGENHEIRO ELETRICO	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS NETO	019.988.043-30	10.0
610	ENGENHEIRO ELETRICO	Brenda Virna Sousa Rocha	064.500.073-62	10.0
26	ENGENHEIRO ELETRICO	Wellington Francisco da Silva	708.421.324-49	9.0
209	ENGENHEIRO ELETRICO	Caio César Souza Mariano Fraga	126.022.167-98	9.0
14	ENGENHEIRO ELETRICO	Andrei Carvalho Ribeiro	042.998.363-83	9.0
400	ENGENHEIRO ELETRICO	Rômulo Randell Macedo Carvalho	039.421.753-55	9.0
657	ENGENHEIRO ELETRICO	RAFAEL ARANHA DE MELO SILVA	883.121.193-53	8.0
439	ENGENHEIRO ELETRICO	THIAGO PRAZERES CUNHA	032.026.203-04	8.0
179	ENGENHEIRO ELETRICO	RENATO SILVA MUNIZ	024.054.363-70	8.0
518	ENGENHEIRO ELETRICO	Anderson Altino da Costa Lima	044.269.483-04	8.0
625	ENGENHEIRO ELETRICO	italo Fernandes e Silva	056.815.563-79	8.0
90	ENGENHEIRO ELETRICO	BRUNO VINICIUS RODRIGUES MOURA	057.668.133-41	7.0
292	ENGENHEIRO ELETRICO	Thiago Moraes Borges	361.454.418-44	6.0
658	ENGENHEIRO ELETRICO	Icaro Caio de Sousa Machado	055.069.043-39	6.0
696	ENGENHEIRO ELETRICO	Jaciara Carvalho de Sousa Oliveira	026.913.313-50	6.0
639	ENGENHEIRO ELETRICO	Paulo Henrique Marques de Moura	060.525.353-69	5.0
108	ENGENHEIRO ELETRICO	JERLLEY ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA	043.069.553-54	5.0
121	ENGENHEIRO ELETRICO	Jonas Moraes Queiroz	376.622.628-20	5.0
242	ENGENHEIRO ELETRICO	REJANNE ALVES DE MELO	630.188.613-53	5.0
295	ENGENHEIRO ELETRICO	Ángelo Francisco da Costa Neto **	830.364.403-30	5.0
309	ENGENHEIRO ELETRICO	Guilherme da Silva Rodrigues	050.307.205-29	5.0
362	ENGENHEIRO ELETRICO	Helton Ibiapina Silva	021.538.243-97	5.0
546	ENGENHEIRO ELETRICO	thiago lages moreira	985.133.623-87	5.0
556	ENGENHEIRO ELETRICO	Antonyele Sousa da Silva	604.004.153-64	5.0
110	ENGENHEIRO ELETRICO	Antonio Galeno Pereira Neto	028.760.333-48	4.0
551	ENGENHEIRO ELETRICO	Polyana Katrine de Oliveira Romão	048.410.793-35	4.0
641	ENGENHEIRO ELETRICO	Clailson de Moura Sousa	063.168.563-42	2.0
3	ENGENHEIRO ELETRICO	Robert Lucas de Carvalho lima	064.999.923-13	2.0
11	ENGENHEIRO ELETRICO	Yuri de Sousa Moura França	062.573.433-56	2.0
44	ENGENHEIRO ELETRICO	Fábio Cassimiro Saturnino	086.440.586-30	2.0
51	ENGENHEIRO ELETRICO	Jamil Araujo Pereira	884.287.613-53	2.0
157	ENGENHEIRO ELETRICO	Evaldo Jose de Veras de Moraes Junior	042.855.073-82	2.0
167	ENGENHEIRO ELETRICO	EDVAN RIBEIRO DE BRITO	481.901.013-15	2.0
193	ENGENHEIRO ELETRICO	joao luis da silva filho	041.708.963-51	2.0
257	ENGENHEIRO ELETRICO	MARLONY TASMIRO DE SOUSA SILVA ALBUQUERQUE	010.644.163-90	2.0
262	ENGENHEIRO ELETRICO	Jaelson Rodrigo Macedo dos Santos	104.402.466-60	2.0
393	ENGENHEIRO ELETRICO	Atos Apollo Silva Borges	064.847.523-97	2.0
409	ENGENHEIRO ELETRICO	LUCAS REGO ARAUJO	052.214.733-05	2.0
451	ENGENHEIRO ELETRICO	Jônathas de Carvalho Noronha	609.950.833-39	2.0



# Diário Oficial

89

Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • Nº 240

663	ENGENHEIRO ELETRICO	Alana dos santos souza miranda	068.012.483-75	2.0
INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
387	GEOLOGO	AGNALDO FRANCISCO DE FREITAS FILHO	005.588.013-40	14.0
195	GEOLOGO	Débora Soraya Soares de Aguiar	947.505.132-53	11.0
540	GEOLOGO	Fernando Andrade de Oliveira	005.064.362-25	8.0
709	GEOLOGO	Bruna Bonfim Rodrigues	022.407.010-05	6.0
129	GEOLOGO	Roberto Videira Santos	155.052.047-40	6.0
218	GEOLOGO	FRANCISCO DAS CHAGAS GALVÃO RODRIGUES	145.295.803-34	2.0
594	GEOLOGO	maysa da silva sobrinho de lima	037.701.883-06	2.0
567	GEOLOGO	Danielle Jaqueline Rodrigues da Silva	104.527.806-83	2.0
247	GEOLOGO	Lydyane Lira Rodrigues	039.536.473-69	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
235	TECNICO AMBIENTAL	ALLYNE STARGILLA ALVES CRUZ	008.696.343-05	15.0
489	TECNICO AMBIENTAL	Aieska Natasha Sudário de Oliveira	014.560.051-38	15.0
725	TECNICO AMBIENTAL	Josildo Lima Portela	327.739.273-20	13.0
204	TECNICO AMBIENTAL	ZELINDA BARBOSA DE OLIVEIRA	839.078.313-49	13.0
346	TECNICO AMBIENTAL	Sabrina Maria Vieira Mendes Nakayama	998.305.743-34	13.0
349	TECNICO AMBIENTAL	Natália Fontenelle Batista Tavares	017.977.663-09	13.0
191	TECNICO AMBIENTAL	ZILVA NATALIA COELHO FERNANDES MENDES	040.023.583-80	13.0
402	TECNICO AMBIENTAL	Susana de Sousa Alves	032.801.553-98	13.0
473	TECNICO AMBIENTAL	RAFAEL MARQUES DA SILVA	053.703.653-93	13.0
59	TECNICO AMBIENTAL	LUCAS DOS SANTOS WOITUSKI	045.798.915-70	10.0
408	TECNICO AMBIENTAL	Ana Virgínia Marçal do Nascimento	050.379.113-03	9.0
503	TECNICO AMBIENTAL	KARLA NAYARA DE SOUSA CAJUI	043.071.083-61	9.0
169	TECNICO AMBIENTAL	EDSON FILHO DA SILVA SANTOS	035.394.433-55	7.0
311	TECNICO AMBIENTAL	Suely Moura Melo	838.271.293-20	6.0
578	TECNICO AMBIENTAL	Lilían Guimarães Coêlho	497.277.373-15	5.0
436	TECNICO AMBIENTAL	Francisca das Chagas Rosa da Cruz	932.776.283-53	5.0
301	TECNICO AMBIENTAL	Francycleia de Sousa Alves	010.129.683-59	5.0
368	TECNICO AMBIENTAL	Adriana da Conceição Ferreira	039.914.593-10	4.0
448	TECNICO AMBIENTAL	FRANCIELLY LOPES DA SILVA	064.820.603-31	2.0
60	TECNICO AMBIENTAL	LUCAS DOS SANTOS WOITUSKI	045.798.915-70	DUPLICADA
403	TECNICO AMBIENTAL	Susana de Sousa Alves	032.081.553-98	DUPLICADA
2	SUPERIOR	Willyan Lima Schlichting	066.031.829-63	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
5	SUPERIOR	EDMAR LEAL BARROS	133.223.033-49	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
12	SUPERIOR	Anderson Carlos Ferreira de Melo Vieira	069.919.214-59	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
15	SUPERIOR	Cristiano cardozo Lopes	733.870.105-91	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
36	SUPERIOR	Gilmar Tadeu Figueiredo Cainelli	133.922.538-71	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
40	SUPERIOR	FERNANDO RIBEIRO DO CARMO FEITOSA	018.746.555-02	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
41	SUPERIOR	Glauber Guell da Cunha Silva	026.902.423-97	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
43	SUPERIOR	Glauber Guell da Cunha Silva	026.902.423-97	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
91	SUPERIOR	Luah Camargo	473.869.778-16	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
134	SUPERIOR	Steve eziqiel santos da purificação	829.438.265-53	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
334	SUPERIOR	JOMAR JUNIOR COIMBRA BARROS	025.037.311-47	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
407	SUPERIOR	MOISES VIEIRA LOPES FILHO	341.371.493-72	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
417	SUPERIOR	Márcia Regina de Alencar	515.345.843-15	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
457	SUPERIOR	Gabriel Dorigo	123.435.236-22	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
458	SUPERIOR	José de Castro Mello	131.594.025-68	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
498	SUPERIOR	Emanuela Martins Silva	056.673.203-39	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
506	SUPERIOR	PAULO ROBERTO ALVES DE SOUSA	591.574.373-00	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
511	SUPERIOR	PAULO ROBERTO ALVES DE SOUSA	591.574.373-00	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
516	SUPERIOR	JONATHAN DE SOUSA CARVALHO **	057.020.423-28	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
572	SUPERIOR	Maiana Arlinda da Silva Soares	013.506.981-56	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
596	SUPERIOR	SELMA MARIA DIAS DE MORAES COSTA	454.161.503-78	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
649	SUPERIOR	DAVI DA ROCHA MACHADO TAJRA	026.991.943-01	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
677	SUPERIOR	Francisco Marcolino de Sousa Neto	033.115.713-63	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
710	SUPERIOR	Ana Clara Leal Lopes	004.118.343-63	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1
30	SUPERIOR	Cíntia Maria Duarte Amorim	066.853.463-02	DESCCLASSIFICADO ITEM 3.1

Assinado digitalmente por ELLEN GERA DE BRITO MOURA/91330700325  
 DN: cn=ELLEN GERA DE BRITO MOURA/91330700325, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=RPB+CPF-A3  
 email=ELLENGERA@GMAIL.COM  
 Data: 2020.12.18 08:47:19 -03'00'

Secretário de Educação do Piauí  
 Ellen Gera de Brito Moura

# Diário Oficial

90



Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • Nº 240



## RESULTADO FINAL DO EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº 08/2020

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
690	ELETROTECNICO	Raimundo Araújo da Silva	394.563.233-15	20.0
245	ELETROTECNICO	Edna Maria da Cruz Lima	025.913.353-11	18.0
338	ELETROTECNICO	EURIPEDES MENDES DA COSTA NETO	517.304.483-72	15.0
713	ELETROTECNICO	SEGINANDO SENA ROSA NETO	695.106.523-34	15.0
111	ELETROTECNICO	JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO JÚNIOR	649.392.603-30	15.0
155	ELETROTECNICO	ANTONIO LUIS CARVALHO NEVES JUNIOR	990.418.803-30	15.0
379	ELETROTECNICO	FRANCISCO DOS SANTOS CARVALHO	002.771.613-98	15.0
280	ELETROTECNICO	Windson Monteiro Brandão	160.957.743-49	11.0
4	ELETROTECNICO	Francisco Clelio Santos de Sousa	453.919.043-15	11.0
531	ELETROTECNICO	Mauro Sérgio Moura Oliveira	554.225.273-72	11.0
131	ELETROTECNICO	Pedro Manoel da Silva	776.806.853-04	11.0
433	ELETROTECNICO	RANGEL ARAUJO GUIMARAES	814.960.013-20	11.0
666	ELETROTECNICO	Edilson da Costa Moraes	639.345.903-49	11.0
561	ELETROTECNICO	ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA	993.955.763-91	11.0
313	ELETROTECNICO	Francisco Machado de Aguiar neto	004.346.923-01	11.0
33	ELETROTECNICO	João da cruz leite de carvalho lima	015.729.223-11	11.0
293	ELETROTECNICO	RAFAEL ARAUJO LIMA	026.267.623-00	11.0
98	ELETROTECNICO	Romes Augusto Mendes Filho	030.889.233-07	11.0
564	ELETROTECNICO	Anderson Soares de Melo	036.106.413-63	11.0
719	ELETROTECNICO	JARDEL FERREIRA DOS SANTOS COSTA	050.301.923-28	11.0
1	ELETROTECNICO	Paulo Eduardo Brasil de Aguiar	031.934.120-82	11.0
139	ELETROTECNICO	LUILLYANS RAMOS DE BRITO CARVALHO	052.262.703-05	11.0
475	ELETROTECNICO	Gabriel Sabino Oliveira	028.291.333-58	11.0
342	ELETROTECNICO	Ezequiel de Sousa Nobre	050.673.283-55	9.0
589	ELETROTECNICO	Pedro Felipe Araújo Alves de Sousa	061.690.183-64	9.0
676	ELETROTECNICO	SHEYLA MARIA VIEIRA DA SILVA	040.843.613-13	9.0
277	ELETROTECNICO	Wanderson Jannyel Chagas	600.538.153-94	7.0
538	ELETROTECNICO	JAMERSON BEZERRA DE MELO	036.380.973-23	5.0
220	ELETROTECNICO	PEDRO DE SOUSA RODRIGUES	481.871.943-91	3.0
632	ELETROTECNICO	ANTONIO JOSE DA CUNHA REGO	833.573.783-53	3.0
363	ELETROTECNICO	FRANCISCO ANTONIO DA CRUZ JUNIOR	844.494.203-06	3.0
348	ELETROTECNICO	JOSE CARLOS DA SILVA	299.217.978-75	3.0
552	ELETROTECNICO	Pedro Joaquim de Oliveira	029.524.943-98	3.0
6	ELETROTECNICO	JESUS LUCAS ALVES DOS SANTOS	058.267.943-56	3.0
278	ELETROTECNICO	Larissa Emanuelle da Costa Sousa	054.719.973-28	3.0
646	ELETROTECNICO	Wadson José de Sousa Silvino	064.637.933-02	3.0
514	ELETROTECNICO	Maria Denise de Moura Silva	054.781.983-82	3.0
INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
721	CADISTA	JULIANA DA COSTA E SILVA	025.941.653-36	20.0
286	CADISTA	HIUSLEE NIHERICSSON TAJRA DE ALENCAR	046.162.283-10	20.0
605	CADISTA	THAIS SILVA VELOSO	045.733.633-19	16.0
527	CADISTA	COSME GOMES DE SOUSA	462.923.733-04	15.0
461	CADISTA	LIDIANE MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	676.541.503-34	15.0
515	CADISTA	CLEBERY LEMOS DA SILVA	644.515.773-49	15.0
726	CADISTA	YALLEN HOZZANN COSTA CHAGAS	006.256.673-36	15.0
89	CADISTA	MICHELLE TEIXEIRA DE SOUSA PIEROT	012.348.343-32	15.0
466	CADISTA	LEILA PATRICIA DE SOUSA ROSA	026.137.713-21	15.0
385	CADISTA	Antônio Carlos Ramos da Silva	048.185.453-33	15.0
526	CADISTA	JANISMIELLY DUARTE MORAIS	052.667.413-09	15.0
715	CADISTA	Luciana Pereira dos Santos	053.526.293-09	15.0
604	CADISTA	Lucas Samuel Carvalho Paz	036.483.173-18	15.0
571	CADISTA	KARLA BEATRIZ DE OLIVEIRA GALVÃO	062.762.243-75	15.0
381	CADISTA	Keila de Araujo Carvalho	043.547.513-48	14.0
670	CADISTA	DARLAN GOMES FERREIRA	878.788.103-97	13.0
392	CADISTA	Edison Ventura Junior	318.647.158-39	13.0
427	CADISTA	Filipe Gustavo Leão do Nascimento	059.369.193-82	12.0
612	CADISTA	Jordania Maria Sousa Oliveira	914.541.153-00	11.0
493	CADISTA	KLEBER RODRIGO DOS SANTOS	877.368.373-68	11.0
522	CADISTA	Diego Alcantara de Sousa	022.678.833-41	11.0
449	CADISTA	MARCOS VICTOR PACIFICO SOUZA	043.992.393-01	11.0
621	CADISTA	Adina Eduarda Sousa Santiago **	020.952.083-31	11.0
357	CADISTA	DANIELE SOARES LIMA DO NASCIMENTO	020.325.423-66	11.0

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 • Nº 240

91

104	CADISTA	Matheus de Santana Santos	049.592.263-31	11.0
212	CADISTA	Clidemar Trajano Mousinho Neto	068.253.313-02	11.0
565	CADISTA	GUSTAVO HENRIQUE MOURA VALADARES	014.792.403-03	9.0
617	CADISTA	Nathalia cavalcanti meireles	065.717.253-71	9.0
161	CADISTA	Maria Clara Araújo Lopes	036.077.483-06	9.0
82	CADISTA	Énio Santana Mesquita	025.545.613-11	9.0
265	CADISTA	Luana Brito da Silva	408.934.708-48	9.0
142	CADISTA	OSCAR FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	340.983.133-91	7.0
103	CADISTA	Renata Soares Sousa	664.988.993-87	7.0
214	CADISTA	MARTINA RIBEIRO NOGUEIRA	027.562.753-52	7.0
151	CADISTA	Lucas Reis da Silva	042.240.103-05	7.0
488	CADISTA	Lídia Marina Torres Carvalho Moreira	043.293.533-93	7.0
413	CADISTA	Stenio Pereira Mororo Junior	050.362.033-56	7.0
272	CADISTA	THACIANE ROCHA DA SILVA	005.440.143-75	7.0
544	CADISTA	AMANDA ALVES PEREIRA	053.671.733-81	7.0
474	CADISTA	Wesley Mateus Leite de Carvalho	051.333.503-09	7.0
163	CADISTA	MARIA HERMINIA BATISTA DE SOUSA MARIA HERMINI	060.114.183-09	7.0
595	CADISTA	Janio de Brito Rodrigues	045.723.833-08	7.0
553	CADISTA	Daniely Karen Cabral Carvalho	061.413.623-70	7.0
152	CADISTA	Ítalo Rodrigues da Silva	055.851.933-41	7.0
296	CADISTA	João Lucas Sousa Lima	610.412.823-89	6.0
395	CADISTA	Wanderson Nascimento Barbosa	058.935.633-01	6.0
566	CADISTA	JEFFERSON THIAGO GOMES DE SOUSA	008.138.383-55	5.0
282	CADISTA	CARLOS AUGUSTO CARDOSO LIMA	064.119.493-52	5.0
675	CADISTA	Carlos André Aquino Araujo	050.932.383-92	5.0
695	CADISTA	MARIA LUIZA VIEIRA EVANGELISTA	039.943.883-17	5.0
447	CADISTA	Abel Garcia Cardenas	711.396.204-10	4.0
537	CADISTA	Jouffre Rêgo Coêlho Neto	054.198.183-88	4.0
339	CADISTA	Matheus Silva Barbosa	000.822.852-33	4.0
38	CADISTA	Alison Moraes Veloso	006.692.853-23	4.0
520	CADISTA	EUCLIDES ALVES FERREIRA BARROS FILHO **	420.499.203-00	3.0
345	CADISTA	EDUARDO CASTRO SERRA	907.940.793-34	3.0
27	CADISTA	MARCELIO DA ROCHA MARTINS	000.177.003-96	3.0
592	CADISTA	Juliano Gomes da Silva	951.352.191-53	3.0
535	CADISTA	Marlon Leonardo da Silva	006.678.633-97	3.0
530	CADISTA	Jefferson Bezerra de Melo	036.382.733-18	3.0
324	CADISTA	Cleidevam hildebrando da Silva	032.403.783-02	3.0
28	CADISTA	ANA PAULA MARQUES REIS	049.235.233-01	3.0
308	CADISTA	JULIANO LOPES DE OLIVEIRA MOURA FE	624.178.863-91	3.0
344	CADISTA	IZAIAS DA SILVA FILHO	054.761.793-30	3.0
389	CADISTA	Angela Valeria de Sousa Almeida	065.389.903-39	3.0
396	CADISTA	YANKA LENISE CARVALHO DA CUNHA	065.000.073-01	3.0
421	CADISTA	Lourrane Carolina Sousa da Silva	067.142.033-06	3.0
650	CADISTA	Pedro Henrique Santana Sousa	072.038.393-54	3.0
281	CADISTA	ELAYNE ANDRADE NAZARIO	606.650.933-06	3.0
202	CADISTA	Gabriel de Oliveira Rodrigues	014.362.613-25	3.0
674	CADISTA	Elenilson da silva cardoso	068.863.173-85	3.0
469	CADISTA	Lázaro henrique de araujo sousa	069.850.403-81	3.0
492	CADISTA	Maria Eduarda Frota de sousa	073.943.113-76	3.0
96	CADISTA	Filipe da Silva Oliveira	071.398.973-44	3.0
467	CADISTA	Bárbara Nascimento Miranda	018.348.393-60	3.0
443	CADISTA	Karoline Celeste Do Carmo Soares	038.483.303-93	3.0
10	MEDIO	José Maria Oliveira de Carvalho	473.666.723-00	Desclassificado ITEM 3.1
35	MEDIO	Alex Cavalcante Carvalho	049.322.333-96	Desclassificado ITEM 3.1
102	MEDIO	Camila	001.098.444-12	Desclassificado ITEM 3.1
132	MEDIO	Alexandre Machado Teixeira	847.374.763-15	Desclassificado ITEM 3.1
525	MEDIO	Luzivaldo de sousa silva	553.409.623-34	Desclassificado ITEM 3.1
560	MEDIO	João Paulo de Sousa Soares	062.194.823-36	Desclassificado ITEM 3.1
586	MEDIO	Iverson Gabriel Lopes Oliveira	104.425.006-29	Desclassificado ITEM 3.1
593	MEDIO	Leocadio Araripe de Azevedo Pessoa	010.378.063-79	Desclassificado ITEM 3.1
705	MEDIO	Lucas Lindberg Hilário Moura de Araújo Dias	068.129.283-05	Desclassificado ITEM 3.1
706	MEDIO	Lucas Lindberg Hilário Moura de Araújo Dias	068.129.283-05	Desclassificado ITEM 3.1
730	MEDIO	Miqueias da Silva de Jesus	047.213.633-03	Desclassificado ITEM 3.1
543	MEDIO	Benedito Moraes Da Silva Filho	049.466.373-11	Desclassificado ITEM 3.1
230	ELETROTECNICO	PEDRO DE SOUSA RODRIGUES	481.871.943-91	DUPLICADO
232	ELETROTECNICO	PEDRO DE SOUSA RODRIGUES	481.871.943-91	DUPLICADO
87	CADISTA	Énio Santana Mesquita	025.545.613-11	DUPLICADO
88	CADISTA	Énio Santana Mesquita	025.545.613-11	DUPLICADO
325	CADISTA	Cleidevam hildebrando da Silva	032.403.783-02	DUPLICADO
517	CADISTA	CLEBERY LEMOS DA SILVA	644.515.773-49	DUPLICADO
613	CADISTA	Jordania Maria Sousa Oliveira	914.541.153-00	DUPLICADO

Assinado digitalmente por ELLEN GERA DE BRITO MOURA/91330700329  
 DN: cn=ELLEN GERA DE BRITO MOURA/91330700329, c=BR, ou=CP-Brasil, ou=RFB e CPF A3, email=ELLENGERA@GMAIL.COM  
 Data: 2020.12.18 09:46:28 -0300'

Secretário de Educação do Piauí  
 Ellen Gera de Brito Moura



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubensn da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaina Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.